



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.452

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira
09 de maio de 2001



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XXVIII)

O governador Lauro Sodré, através do Decreto nº 3308, de 15 de janeiro de 1918, criou a Diretoria de Instrução Pública Primária do Estado de acordo com a Lei nº 1633/1917.

Essa Repartição ficaria subordinada à da Secretaria Geral do Estado e teria a seu cargo todos os assuntos concernentes ao curso primário ministrado na rede estadual. E, pelo Decreto nº 3356/1918, Sodré alterava o Regulamento do ensino primário.

Segundo as disposições regulamentares, a direção e inspeção do ensino caberiam ao governador, que as exerceria diretamente e por intermédio do conselho superior do ensino primário, de um diretor da instrução pública, de inspetores e conselhos escolares.

O jornalista João Paulo Maranhão foi nomeado pelo governador para exercer efetivamente o cargo de diretor da instrução pública primária.



Imprensa Oficial do Estado

Online

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Resultado final do concurso para oficial dos Bombeiros

O Corpo de Bombeiros Militar publica o resultado final do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais. Foram aprovados doze candidatos que ficam, a partir de

agora, incluídos no efetivo da corporação. Também foram incluídos no curso treze cadetes dos estados de Sergipe e Mato Grosso.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Seduc recupera escola estadual Brigadeiro Fontenelle

A Seduc contrata a firma Santa Rita Engenharia Ltda para executar a obra de recuperação dos anexos I e II da Escola Estadual de Ensino

Fundamental e Médio Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém. O valor total do contrato é de R\$ 20 mil.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Curso de inglês

A Companhia Paraense de Turismo contrata professor para ministrar curso de inglês básico aos servidores que atuam no atendimento turístico.

O curso terá duração de seis meses, a contar de 21 de maio a 20 de novembro deste ano.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Convênio do Detran

O Detran assina convênio com a Prefeitura Municipal de Breu Branco. O objetivo é executar ações que propiciem a implantação da legislação de trânsito vigente, de competência do município.

O convênio tem validade até maio de 2002.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Licitação da Santa Casa

A Fundação Santa Casa comunica abertura de licitação no dia 24 de maio para compra de materiais técnicos hospitalares. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R\$ 20,00.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Convocação de assembléia

A Cohab convoca os adquirentes dos apartamentos do Residencial Jardim dos Guarás para a primeira reunião de Assembléia Geral, que se realizará no dia 30 de maio, no auditório da companhia.

A assembléia discutirá sobre as especificações técnicas para o acabamento do empreendimento, aprovação da primeira parte da condomínio, além de outros assuntos.

(Caderno 2 - Pág. 5)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad. 1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portaria Cad. 1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág.4

Portarias Cad. 1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág.4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág.5

Erratas Cad. 1-Pág.5

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Homologação Cad. 1-Pág.5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1-Pág.4

Errata de Portaria Cad. 1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Suprimento de Fundos Cad. 1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Editais de Intimação Cad. 1-Pág.4

Pautas de Julgamento Cad. 1-Pág.4

Acordãos Cad. 1-Pág.4

Portarias Cad. 1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad. 1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria Cad. 2-Pág.5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág.5

Aviso Cad. 2-Pág.5

Extrato de Recisão Contratual Cad. 2-Pág.5

Convocação Cad. 2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Laudos Periciais Cad. 2-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág.2

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág.2

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad. 2-Pág.2

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág.2

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extratos de Termos Aditivo Cad. 2-Pág.2

Portarias Cad. 2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág.3

Excluir Cad. 2-Pág.3

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 2-Pág.3

Extrato de Convênio Cad. 2-Pág.3

Portarias Cad. 2-Pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 2-Pág.3

Resultado da Habilitação ao CFO BM/2001 Cad. 2-Pág.3

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Concorrência Cad. 2-Pág.2

Portarias Cad. 2-Pág.2

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portaria Cad. 2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portaria Cad. 1-Pág.5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág.9

Desistência de Cargo Cad. 1-Pág.9

Errata Cad. 1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág.5

Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág.5

Portarias Cad. 1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág.10

Comunicações Cad. 1-Pág.10

Retificação Cad. 1-Pág.10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág.9

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Aviso de Edital Cad. 1-Pág.10

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Homologação Cad. 1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Errata Cad. 1-Pág.11

Portarias Cad. 1-Pág.11

Contratos Cad. 1-Pág.12

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Extratos de Termos Aditivos Cad. 2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações de Julgamento Cad. 2-Pág.5

Acordãos Cad. 2-Pág.5

PARTICULARES

Associação dos Universitários de Itaituba - ASSUI Cad. 2-Pág.7

Banco da Amazônia Cad. 2-Pág.7

PMDB - Diretório Estadual do Pará Cad. 2-Pág.7

Renato Toraci Dulcetti Metalúrgica - EPP Cad. 2-Pág.7

Livraria Nacional Cad. 2-Pág.8

Cartório Moura Fialha Cad. 2-Pág.8

Ordem dos Advogados do Brasil Cad. 2-Pág.8

Associação dos Proprietários de Equipamentos Eletrônicos de Jogos, Diversões e Entretenimento do Estado do Pará - CEPRON Cad. 2-Pág.8

ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletrecidade S/A Cad. 2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Peixe-Boi Cad. 2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 055/01 Cad. 1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 66/01 Cad. 1-Pág.14

Editais de Citação Cad. 1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Editais de Citação Cad. 1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 27-A/01 Cad. 1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 040/01 Cad. 1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais Cad. 2-Pág.8

Portarias Cad. 2-Pág.8

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pautas de Julgamento Cad. 1-Pág.1

Resolução Cad. 1-Pág.1

Aviso Cad. 1-Pág.1

Portarias Cad. 1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.16

12ª VTB de Belém Cad. 2-Pág.5

9ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.16

7ª VTB de Belém Cad. 2-Pág.4

5ª VTB de Belém Cad. 2-Pág.6

2ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.16

VTB de Capanema Cad. 2-Pág.2

1ª VTB de Belém Cad. 2-Pág.2

VTB de Abacetetuba Cad. 2-Pág.3

Relação nº 32/01 - 4ª Turma Cad. 2-Pág.1

Relação nº 27/01 - Seção Especializada Cad. 2-Pág.5



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES GOELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYNE BENTES

JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SIEFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTIHO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA TOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOIA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

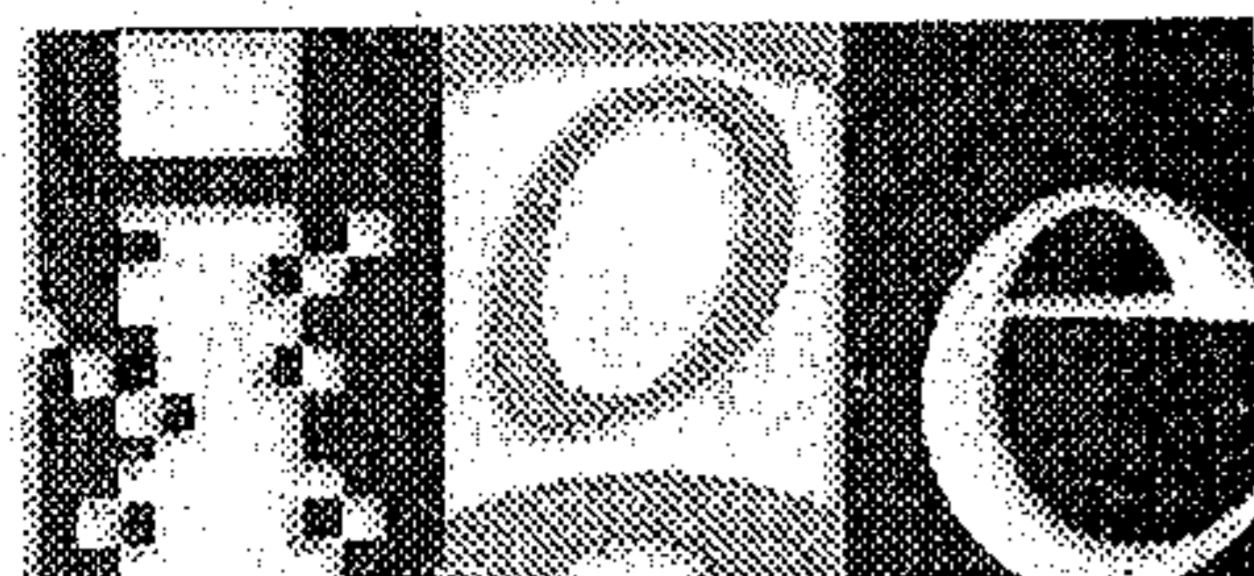
CEL. PM MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprevelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



**GABINETE
DO GOVERNADOR**

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WILMA HELENA DA SILVA RAMOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WILMA HELENA DA SILVA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

**GABINETE
DO VICE-GOVERNADOR**

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 062/01-GVG - DE 08 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, para 01 a 30.09.2001 o período de gozo de férias do servidor OTAVIO OLIVA NETO, concedidas através da portaria n.º 059/2001 de 07.05.2001, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.451 de 08.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

GOVERNO

**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA N.º 00504/2001-CCG, DE 08 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 490/2001-GAB/SEOR,

RESOLVE:

autorizar CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA, Secretário Executivo de Estado de Obras Públicas, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 5 a 8 de maio do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00505/2001-CCG, DE 08 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 160/2001-CG/SECULT/PCPTN,

RESOLVE:

autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Cultura, a viajar a Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de maio do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JAIME DE OLIVEIRA BIBAS, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00506/2001-CCG, DE 08 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 140/01 DP-G,

RESOLVE:

autorizar GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, a viajar a Vitória-ES, no período de 16 a 19 de maio do corrente, a fim de participar da Abertura do Encontro Nacional de Operadores do Direito, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, Subprocuradora-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00507/2001-CCG, DE 08 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0513/2001-GS,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria n.º 00436/2001-CCG, de 27 de abril de 2001, publicada

no D.O.E n.º 29.446, de 30 de abril de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00508/2001-CCG, DE 08 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0513/2001-GS,

RESOLVE:

autorizar CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 3 e 4 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º : 0181/2001-SCCG, DE 08/05/2001.
Nome do Servidor : Lila Mara Chermont Nogueira.
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5752078-012
Valor : R\$-100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação e Prestação de Contas : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º : 0182/2001-SCCG, DE 08/05/2001.
Nome do Servidor : Márcia Helena Tupinambá e Silva
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 5761760-015
Valor : R\$-100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação e Prestação de Contas : 30 (trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º : 0183/2001-SCCG, DE 08/05/2001.
Nome do Servidor : Ana Carmen Palheta Alves
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 5127556-015
Valor : R\$-300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação e Prestação de Contas : 45 (quarenta e cinco) dias após a data do recebimento.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0184/2001-SCCG,
DE 08 DE MAIO DE 2001.

NOME : JAIME NAZARENO COSTA CRUZ
Cargo : Motorista
N.º de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Paragominas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11/05/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0185/2001-SCCG,
DE 08 DE MAIO DE 2001.

NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo : Assessor Especial
N.º de Diárias : 07 (sete)
Origem : Belém
Destino : Marabá, Redenção, Conceição do Araguaia e Ilha do Marajó
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 a 15/05/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0186/2001-SCCG,
DE 08 DE MAIO DE 2001.

NOME : LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
N.º de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Benevides e Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11/05/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0187/2001-SCCG,
DE 08 DE MAIO DE 2001.

NOME : LUIZ RENATO JARDIM LOPES
Cargo : Assessor Especial I
N.º de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 14/05/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0188/2001-SCCG, DE 08 DE MAIO DE 2001.
 NOME : MARCIA HELENA TUPINAMBAE SILVA
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 04 (quatro)
 Origen : Belém
 Destino : Xinguara
 Objeto : A serviço do Governo do Estado
 Período : 10 a 13/05/2001
 LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2001/64909-CMG.
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 004/2001.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE TICKETS REPEIÇÕES.
 CONTRATO Nº 003/01-CMG.
 CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.
 CNPJ: 05.054.861.0001-76.
 CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A.
 CNPJ: 47.866.934/0001-74.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 55.458,00 (CINCOENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS).
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Próprios da Casa Militar.
 ATIVIDADE: 04 122 0125 2904 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
 ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
 DATA DA ASSINATURA: 07.05.2001.
 TERMO INICIAL: 07.05.01.
 TERMO FINAL: 07.02.02.
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG 15836.
 PORO: Belém-Pa.
 Belém - Pa, 08 de maio de 2000.
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG - 15836
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0078/2001-CMG, DE 08 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Francisco Assis do Amaral Costa	2000/2001	02 a 31/05/2001
José Maria Corrêa	2000/2001	02 a 31/05/2001

 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de maio de 2001.
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0079/2001-CMG, DE 08 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2000, ao CAP QOPM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 02 a 31/05/2001.
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de maio de 2001.
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2.325/2001
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 017/2001
 Objeto do Contrato: Originário: Contrato de Aquisição de Equipamento de Informática.
 Data do Contrato Originário: 02/05/2001
 Valor do Contrato Originário: R\$ 30.900,00
 Carta Convite Nº 003/2001
 Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
 Vigência do Contrato: 12 Meses
 Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3001-459052 - Ampliação e Manutenção do Parque Computacional / Equipamento e Material Permanente
 Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

INTERNET: www.ioepa.com.br

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 287/2001 DE 07/05/2001

Designar os servidores PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 0004383-016, CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 0339865-013 e RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, agente de portaria, matrícula funcional nº 5107415-010, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, o desaparecimento de uma unidade de ZIPDRIVE de propriedade da PRODEPA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 289/2001 DE 08/05/2001

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
 Cargo: Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura
 Matrícula Funcional: nº 5693748-047
 Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 09 a 10/05/2001
 Destino São Paulo/SP
 Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 259/2001 DE 25/04/2001

Publicada no DOE nº 29.445 de 27/04/2001
 Férias da servidora ANTONIA FERNANDA AMORAS
 Onde se lê: período aquisitivo de 22/03/99 a 21/03/00
 Leia-se: período aquisitivo de 22/03/00 a 21/03/01
 MARIA DO CÉU GUIARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAP

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUIZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0065

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, PAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada E. D. BRASILEIRO COMERCIAL, I. E. n.º 15.188.017-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 16/01/2001, que negou conhecimento ao Recurso nº 552 - Voluntário (Processo nº 116/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 20175.
 Pica essa empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 02 de maio de 2001. Eu, Rosalina Pinto da Costa da Luz, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
 Hélder Botelho Francês
 Presidente da 2ª CPJ

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de maio de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO Nº 989 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSPORTES MATO GROSSO LTDA, I. E. n.º 15.204.016-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARALACATAUASSU NUNES.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de maio de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO Nº 433 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA, I. E. n.º 15.129.490-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de maio de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO Nº 999 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA

ESTADUAL, advogado MARIA DE LOURDES DA COSTA, registro n.º 3.008 - OAB/PA, e interessado TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETROLEO, I. E. n.º 15.127.836-9, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de maio de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO Nº 971 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado LIVRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, I. E. n.º 15.178.585-6, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de maio de 2001.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 369 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 965 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 28/99 - AINFN.º 16046)
 RECORRENTE: QUÍMICA INDUSTRIAL PAULISTA S/A I. E. n.º 60.889.326/0002-24
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 ADVOGADO: HELENA DE OLIVEIRA FAUSTO - REGISTRO: 105.061/SP
 RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARALACATAUASSU NUNES
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/01
 EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. Processual. Apresentação extemporânea de Recurso.
 3. O Trânsito em julgado da decisão singular impede a apresentação da matéria na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o Recurso Voluntário é intempestivo.
 4. Esta Câmara não pode conhecer do presente recurso por força do artigo 32 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 5. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente QUÍMICA INDUSTRIAL PAULISTA S/A, I. E. n.º 60.889.326/0002-24, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em não conhecer o Recurso Voluntário, face às razões expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de maio de 2001.
 LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Presidente
 LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Conselheira-Relatora
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatuassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 370 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 923 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4283/99 - 3ª R. P. - AINFN.º 3383)
 RECORRENTE: REIMAC REDENÇÃO E IMPL. MAQ. AGRICOLA LTDA, I. E. n.º 15.141.748-2
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/01
 EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. Formalidades processuais. Capacidade de representação.
 3. O direito à prestação administrativo-jurisdicional somente se concretiza com a interposição de recurso, por quem detém poderes nos seus atos constitutivos, ou ainda, por delegação de mandato a profissional de formação jurídica e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
 4. Não existem provas nos autos que o signatário do recurso voluntário seja Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou que seja dirigente com poderes de representação.
 5. A ausência da capacidade postulatória do signatário não produz nenhum efeito no procedimento administrativo tributário. É a inteligência do art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
 6. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente REIMAC REDENÇÃO E IMPL. MAQ. AGRICOLA LTDA, I. E. n.º 15.141.748-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em não conhecer o Recurso Voluntário e manter integralmente a decisão de Primeira Instância, face às razões expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de maio de 2001.
 LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Presidente
 LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
 Conselheira-Relatora
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatuassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, PAZ SABER nos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e

Notificação Fiscal, lavrados contra as mesmas foram julgados IMPROCEDENTES em decisão de 1ª instância.
CONTRIBUINTE - REVIL LTDA INSC. EST. 15.148.707-3, 1ª RP, PROC. 1749/98, AINP 16837
CONTRIBUINTE - JOSÉ A MELO INSC. EST. 15.006.717-8, 9ª RP, PROC. 1833/99, AINP 020772
CONTRIBUINTE - TECNOIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, INSC. EST. 15.170.980-7, 9ª RP, PROC. 8976/00, AINP 034637
 Belém, (Pa), 08 de maio de 2001.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
 Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº. 431 DE 04.05.2001
PLANO DE VIAGEM Nº. 019/2001/CARR-DAIE
 AUTORIZAR, à servidora DAYSE VIANA DE MURGUEBITO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 06 a 09.05.2001, em virtude de participar de reunião do GT - 53 / Arrecadação de Tributos, em São Paulo e Brasília.

PORT. Nº. 435 DE 04.05.2001
MEM. Nº. 017/2001/GET-ECF DE 02.05.2001.
 EXCLUIR, o nome do servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5279887-013, lotado na Diretoria de Fiscalização, dos efeitos da Portaria nº. 331 de 27.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.04.2001, no período de 17 a 18.04.2001, para o trecho Belém - Tomé-Açu.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA Nº. 119 DE 07.05.2001
PROTOCOLO Nº. 101946 DE 27.04.2001.
 AUTORIZAR, Dispensa de Ponto, de acordo com o Art. 72, Item III, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3251063-010, lotada na Seção de Comunicação/ DISAD/DEOP/DAD, no período de 19.04 a 26.04.2001.

PORTARIA Nº. 120 DE 08.05.2001
LAUDO MÉDICO Nº. 3109/2001/IPASER, PROTOCOLADO SOB Nº. 90163/2001.
 AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora EXPEDITA SARAIWA DA PAIXÃO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº. 3249735-016, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 07.03 a 05.04.2001.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº. 367, DE 20 DE ABRIL DE 2001
 A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e Considerando o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;
 Resolve:
 Conceder aos servidores abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	P. AQUISITIVO	F. DE GOZO
Aloizi Athayde Gomes	1999/2000	07.05 a 06.06.2001
Ivone Santana Jardim	2000/2001	02.05 a 31.05.2001
Luiz Otávio Souza das Mercês	2000/2001	07.05 a 05.06.2001
Maria Adalcinda dos Santos Monteiro	2000/2000	31.05 a 29.06.2001
Maria de Lourdes Carnevale	1999/2000	02.05 a 31.05.2001
Maria de Nazaré Azevelo Araújo	2000/2001	02.05 a 31.05.2001
Maria de Nazaré Souza de Mendonça	1999/2000	02.05 a 31.05.2001
Maria Lourdes de Souza Costa	2000/2001	28.05 a 26.06.2001

PORTARIA Nº 391, DE 27 DE ABRIL DE 2001
 Diárias - Servidor: João Batista Pinto de Araújo; matrícula nº 0027391-019; Cargo: Técnico; Destino: Município de Aveiro; Período 02 a 04.05.2001; Objetivo: A fim de realizar vistoria de convênio no referido município.

PORTARIA Nº 392, DE 27 DE ABRIL DE 2001
 Adiantamento - Servidor: João Batista Pinto de Araújo; Matrícula nº 0027391-019, CIC nº 042328442-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-300,00 (Trezentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 398, DE 30 DE ABRIL DE 2001
 Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o Município de Santa Izabel do Pará, a fim de realizar visita técnica à Empresa YOSSAN Ltda.
 Nº - NOME MATRÍCULA CARGO DIA Nº DE DIÁRIAS

01 - Luiz Horácio Bentes de Oliveira	5815444-013	Técnico	24.04.2001	01
02 - Isaac Souza Neves	5760143-017	Aux. Op. e Seg.	24.04.2001	01

PORTARIA Nº 399, DE 30 DE ABRIL DE 2001
 Diárias - Servidora: Ana Maria de Oliveira Pinto; matrícula nº 0028894-012; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Abaetetuba, Moju, Igarapé - Miri e Tailândia; Período 04 a 09.05.2001; Objetivo: representar a SEPLAN nos Seminários de Sensibilização do Turismo SENSITUR/PNMT.

PORTARIA Nº 400, DE 30 DE ABRIL DE 2001
 Adiantamento - Servidora: Ana Maria de Oliveira Pinto; Matrícula nº 0028894-012, CIC nº 070843152-68; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-500,00 (Quinhentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.2061-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento com deslocamento aos Municípios de Abaetetuba, Moju, Igarapé - Miri e Tailândia; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 406, DE 02 DE MAIO DE 2001
 Diárias - Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; matrícula nº 0027529-013; Cargo: Técnico; Destino: Município de Jacundá; Dias 08 e 09.05.2001; Objetivo: realizar vistoria de Convênio no referido município.

PORTARIA Nº 407, DE 02 DE MAIO DE 2001
 Adiantamento - Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; Matrícula nº 0027529-013, CIC nº 045602642-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-400,00 (Quatrocentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento com deslocamento ao Município de Jacundá; período para aplicação: 10 (dez) dias e 10 (dez) dias para prestação de contas.

PORTARIA Nº 408, DE 02 DE MAIO DE 2001
 Diárias - Servidor: Ernani Antônio Guilhon da Silva; matrícula nº 004571-6; Cargo: Técnico lotado nesta Secretaria; Destino: Municípios de Anapu e Vitória do Xingu; Dias: 07 e 08.05.2001; Objetivo: realizar vistorias de convênios nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 409, DE 02 DE MAIO DE 2001
 Adiantamento - Servidor: Ernani Antônio Guilhon da Silva; Matrícula nº 004571-6, CIC nº 147529132-91; Cargo: Técnico lotado nesta Secretaria; Valor do Suprimento: R\$-600,00 (Seiscentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento com deslocamento aos Municípios de Anapu e Vitória do Xingu; período para aplicação: 30 (trinta) dias e 30 (trinta) dias para prestação de contas.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2062

SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Portaria nº 1059 de 08 de maio de 2001-05-08 Nome do servidor: Mercedes Sandoval Collyer, matrícula nº 5258987-033; Cargo: Assessor; Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Dotação orçamentária: 13101 04 122 0125 2902 34903497; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após aplicação.

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEM. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

DESIGNAR/ENC.SETOR
PORTARIA Nº 178 DE 03.05.2001

Nome	: Jodivaldo Ferreira da Silva
Matrícula	: 3158675-017
Cargo/Lotação	: Aux. Serv. Gerais/DISER
Período	: A partir de 02.05.2001
Presidente	: Antônio Carlos Fontelles de Lima

PORTARIA Nº 202 DE 03.05.2001
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 168 DE 17.04.2001

Nome	: Maria Lúcia de Lima Soares
Matrícula Nº	: 3152286-011
Cargo/Lotação	: Procurador/Procuradoria
Nome	: Elza Maria da Costa Lobo
Matrícula Nº	: 3154157-013
Cargo/Lotação	: Técnico/DISER/G
Nome	: Jorgenor dop Socorro Santos
Matrícula Nº	: 3153584-018
Cargo/Lotação	: Aux. Técnico/Procuradoria
Período	: A partir do dia 25.04.2001.
Ana Conceição Cardoso Bezerra	: Diretora do DEA

DESIGNAR
PORTARIA Nº 203 DE 03.05.2001

Nome	: Maria do Perpétua Socorro Nascimento Passos
Matrícula Nº	: 3154980-015
Cargo/Lotação	: Procurador/Procuradoria
Nome	: Elza Maria da Costa Lobo
Matrícula Nº	: 3154157-013
Cargo/Lotação	: Técnico/DISER/G
Nome	: Jorgenor dop Socorro Santos
Matrícula Nº	: 3153584-018
Cargo/Lotação	: Aux. Técnico/Procuradoria
Período	: A partir da data de sua publicação
Ana Conceição Cardoso Bezerra	: Diretora do DEA

ERRATA
 Errata de Lotação ao Contrato nº 022/2001 - Maria Neide dos Santos - Curuçá/ Pa., publicado no DOE com incorreção do dia 24.01.2001.
 ONDE SE LÊ: Vigência: 23.01.2001 a 23.04.2002.
 LEIA-SE: Vigência: 23.01.2001 a 23.04.2001.

ERRATA
 Errata de Lotação ao Contrato nº 021/2001 - Edna Fialho Rodrigues - Portel/ Pa., publicado no DOE com incorreção do dia 24.01.2001.
 ONDE SE LÊ: Vigência: 23.01.2001 a 23.04.2002.
 LEIA-SE: Vigência: 23.01.2001 a 23.04.2001.

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 267 - ☎ (91) 244-5840

CONCESSÃO/DIÁRIAS
PORTARIA Nº 020/2001-FCV DE 08/05/2001.
 CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO SERVIDOR WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA, MATRÍCULA 5007879-029, CARGO DE PROFISSIONAL EM ARTE/COORDENADOR, NO PERÍODO DE 10/05 A 13/05/2001, A FIM DE MOBILIZAR A PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE RECICLAGEM DE PAPEL, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, PARTE DO PROCESSO DE PESQUISA DO CONVÊNIO SECTAM/FCV.
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 08 DE MAIO DE 2001.
LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
 SUPERINTENDENTE DA FCV, EM EXERCÍCIO

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato de Empreitada Global de Material de Mão de Obra nº 005/2000-SEDUC. Dispensa de Licitação nº 021/2001-CPL/SEDUC. Partes: SEDUC/CGC/MR05.054.937/0001-63./ Firma Santa Rita Engenharia Ltda. CNPJ/ME Nº 83.308.593/0001-85.
 Objeto: A contratada se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da obra de recuperação dos Anexos I e II da E.E.E.P.M. Brigadeiro Fontenelle, localizada no município de Belém, obedecendo integral e rigorosamente ao Edital e seus anexos, parte integrante deste instrumento. Vigência: 02.05 a 28.05.2001.
 Valor Global: R\$-20.661,64 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
 Dotação orçamentária: PONTE: SE/QE/2001. (004). Produto: 0734 - Códigos: 16.101-12-361-0106-1272-3490.50.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 02.05.2001.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2001
 A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MP sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, para armazenamento de gêneros alimentícios, referente ao processo Nº 23199/2001, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.
 Belém, 08 de maio de 2001.
 Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA
PORTARIA Nº: 7065/01 DE 30/04/01
 NOME: ANTONIO SOVANO JUNIOR
 MATRÍCULA: 0304948/014
 CARGO/LOT: ECONOMISTA/A DISPOSIÇÃO
 CEDER A PARATUR, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS P/O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/01/00.

PORTARIA Nº: 7066/01 DE 30/04/01
 NOME: ALZENIR PINTO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0317829/010
 CARGO/LOT: PROPAD1/DIVISÃO DE CURSO/BELÉM
 CEDER AO INST. DE DESENV. SUSTENTAVEL E AÇÃO SOCIAL-INDESA, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS P/O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 30/04/01.

PORTARIA Nº: 7896/01 DE 08/05/01
 NOME: EDNEIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5553423/014
 CARGO/LOT: SUP. ESCOLAR/14ª URE DE CAPANEMA
 CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DO TAUÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS P/O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08/05/01.
 DISPENSA

PORTARIA Nº: 7064/01 DE 30/04/01
 NOME: KÁTIA DE JESUS ANIMATHAYDE
 MATRÍCULA: 5337550/011
 CARGO/LOT: PROF./SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
 MOTIVO: A PEDIDO
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/01

PORTARIA Nº: 7063/01 DE 30/04/01
 NOME: REGINA DILCE COSTA FONSECA
 MATRÍCULA: 6002455/011
 CARGO/LOT: PROF./EE PROF. ODETE MARVÃO/ICOARACI
 MOTIVO: A PEDIDO
 PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/01

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 7625/01 DE 04/05/01
NOME: MARIA ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0265446/010
CARGO/LOT.: PROFAD.3/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÊM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 7626/01 DE 04/05/01
NOME: FRANCISCA BATISTA FIGUEIRA COELHO
MATRICULA: 0266949/014
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÊM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/05/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 7511/01 DE 03/05/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA
MATRICULA: 6007708/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/05/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 7512/01 DE 03/05/01
NOME: NILZA PAIVA DE SOUZA
MATRICULA: 5051967/016
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/05/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 7624/01 DE 04/05/01
NOME: MARIA ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0265446/010
CARGO/LOT.: PROFAD.3/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÊM
TIPO DE GRAT.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/01

PORTARIA Nº: 7508/01 DE 03/05/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA
MATRICULA: 6007708/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. PAULO FONTELLAS/ICOARACI
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/05/01

PORTARIA Nº: 7509/01 DE 03/05/01
NOME: MARIA ANAIDE FERNANDES COSTA BEZERRA
MATRICULA: 5010837/039
CARGO/LOT.: SUP. ESCOLAR/EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/
BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/05/01

PORTARIA Nº: 7507/01 DE 03/05/01
NOME: NILZA PAIVA DE SOUZA
MATRICULA: 5051967/016
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. DR. JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/05/01

PORTARIA Nº: 7510/01 DE 03/05/01
NOME: MÔNICA FERNANDES MOTA
MATRICULA: 0941573/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/05/01

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)
PORTARIA Nº: 7662/01 DE 30/04/01
NOME: MARIA OSELITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRICULA: 0370371/017
CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE. CONEJO LEITÃO/CASTANHAL
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA-
CEOF
LOCAL: UNIV. EST. VALE DO ACARAÚ-UVA/SOBRAL CE
PERÍODO: 08/01/01 A 27/01/01

LICENÇA P/1/ DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº: 7699/01 DE 04/05/01
NOME: MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 6037321/038
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. LAR DE MARIA/BELÉM
PERÍODO: 26/10/00 A 26/10/02 (DOIS ANOS)

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 7380/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DIVA GOMES DE ABREU
MATRICULA: 0224170/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. RONAN R. DE MELO/REDENÇÃO
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 15/04/81 A 14/04/84

PORTARIA Nº: 7327/01 DE 02/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELMIRA FÁTIMA FLORES
MATRICULA: 0286745/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. GOV. EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00
TRIÊNIO: 22/04/96 A 21/04/99

PORTARIA Nº: 7403/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO LUIZ BITENCOURT DA SILVA
MATRICULA: 521617/023
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. MARIA L. VELA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 01/11/97 A 31/10/00

PORTARIA Nº: 7401/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: IRLANDA GONÇALVES PONTES
MATRICULA: 0646130/014
CARGO/LOT.: SERV./B. D. PEDRO I/PORTO DE MOZ
PERÍODO: 03/04/96 A 02/04/99
TRIÊNIO: 02/05/01 A 30/06/01

PORTARIA Nº: 7397/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: CÉLIA MARIA BOULHOSA MALATO
MATRICULA: 0414158/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. J. DE I. PADRE G. FOSSATI/P. DE PEDRAS
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 15/06/93 A 14/06/96

PORTARIA Nº: 7395/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: EDNA DE SOUSA REBELO
MATRICULA: 5152992/011
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. BRUNO DE MENEZES
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 05/06/88 A 04/06/91

PORTARIA Nº: 7390/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: VANDA MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MORÃES
MATRICULA: 0431397/011
CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 10/04/94 A 09/04/97

PORTARIA Nº: 7388/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA CALDEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0764698/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. EZERIEL M. DE MATOS/SANTARÊM
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 13/05/97 A 12/05/00

PORTARIA Nº: 7383/01 DE 03/04/01
Nº DE DIAS: 60
NOME: ORBÉLIA MARIA AMORIM BENTES
MATRICULA: 0255653/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 26/03/94 A 25/03/97

PORTARIA Nº: 7404/01 DE 03/04/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA LOBATO DA PUREZA
MATRICULA: 0600741/019
CARGO/LOT.: SERV./EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 09/04/01 A 07/06/01
TRIÊNIO: 24/03/92 A 23/03/95

PORTARIA Nº: 7402/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: INÁCIA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0189740/010
CARGO/LOT.: AG. PORT./DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PERÍODO: 13/08/01 A 11/10/01
TRIÊNIO: 01/10/94 A 30/09/97

PORTARIA Nº: 7396/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALBERTINA CAMPOS BARRETO
MATRICULA: 0331465/015
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 24/06/96 A 23/06/99

PORTARIA Nº: 7393/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALZIRA RIBEIRO ROCHA
MATRICULA: 0756369/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. M. A. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 06/05/94 A 05/05/97

PORTARIA Nº: 7387/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: SÓPIA SANTOS DOS ANJOS
MATRICULA: 0544639/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. MERENTINA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 28/05/85 A 27/05/88 - 28/05/88 A 27/05/91

PORTARIA Nº: 7386/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA SILVA
MATRICULA: 0449733/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/10/01 A 29/11/01
TRIÊNIO: 12/05/92 A 11/05/95

PORTARIA Nº: 7385/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSEMEIRE ARAÚJO DA SILVA
MATRICULA: 5375711/028
CARGO/LOT.: PROF./EE. PASTORA RODRIGUES/CAPANEMA
PERÍODO: 06/08/01 A 04/10/01
TRIÊNIO: 02/03/095 A 01/03/98

PORTARIA Nº: 7382/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE M. ARAÚJO
MATRICULA: 0586846/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. NICOLAU NERES/IRITUJA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 04/06/81 A 03/06/84 - 04/06/84 A 03/06/87

PORTARIA Nº: 7381/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA NILZA SILVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 0658804/015
CARGO/LOT.: PROF./E. INOCÊNCIO SOARES
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 17/06/93 A 16/06/96

PORTARIA Nº: 7379/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA GLÓRIA XAVIER SILVA
MATRICULA: 0478040/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. RISOLETA NEVES/ANAPU
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 A 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 08/06/83 A 07/06/86 - 08/06/86 A 07/06/89

PORTARIA Nº: 7378/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: MIRIAM DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0423386/013
CARGO/LOT.: ESCREV. DAT./E. D. MÁRIO VILAS BOAS/BUJARÚ
PERÍODO: 07/05/01 A 05/07/01
TRIÊNIO: 28/07/92 A 27/07/95

PORTARIA Nº: 7472/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA ANTENORA DE SOUZA ARARUNA
MATRICULA: 5454603/027
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. MARIA DE NAZARÉ/DOM ELISEU
PERÍODO: 02/07/01 A 30/03/01
TRIÊNIO: 15/02/93 A 14/02/96

PORTARIA Nº: 7471/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA FERREIRA DA CRUZ LEITE
MATRICULA: 0664979/017
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. PTE. T. DE A. NEVES/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 12/05/86 A 11/05/89

PORTARIA Nº: 7398/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDETE MARIA DUARTE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0272957/011
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. EZERIEL M. DE MATOS/SANTARÊM
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 17/04/97 A 16/04/00

PORTARIA Nº: 7473/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: YEDA GONÇALVES DE CARVALHO
MATRICULA: 0669571/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. ACY DE BARROS PEREIRA
PERÍODO: 27/04/01 A 25/06/01
TRIÊNIO: 13/05/94 A 12/05/97

PORTARIA Nº: 7478/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA MARIA BRAGA IGREJA
MATRICULA: 0230421/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. INSTN. SRA. DAS GRAÇAS/MOCAJUBA
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01
TRIÊNIO: 28/05/95 A 27/05/98

PORTARIA Nº: 7477/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA HERUNDINA VALENTE AMORIM
MATRICULA: 0244015/010
CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE. ELEY DUARTE BELLERES/ALMERIM
PERÍODO: 23/04/01 A 21/06/01 - 22/06/01 A 20/08/01
TRIÊNIO: 10/05/77 A 09/05/80 - 10/05/80 A 09/05/83

PORTARIA Nº: 7475/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARCOS ANTONIO BARROS TADAIRES KY
MATRICULA: 5302544/029
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. WALDEMAR H. C. PEREIRA/ICOARACI
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 02/03/98 A 01/03/01

PORTARIA Nº: 7474/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: INÊS TREVISAN
MATRICULA: 0487961/017
CARGO/LOT.: PROFAD.3/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01 - 01/07/01 A 29/08/01
TRIÊNIO: 01/03/85 A 29/02/88 - 01/03/88 A 28/02/91

PORTARIA Nº: 7448/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARINA EDILZA PARENTE RIBEIRO
MATRICULA: 0228222/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. EZERIEL M. DE MATOS/SANTARÊM
PERÍODO: 01/06/01 A 30/07/01
TRIÊNIO: 13/05/95 A 12/05/98

PORTARIA Nº: 7447/01 DE 03/05/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA SILVA CARVALHO
MATRICULA: 0189235/013
CARGO/LOT.: AG. PORT./DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA

PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 09/03/93 A 08/03/96

PORTARIA Nº: 7445/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ VIEIRA
MATRÍCULA: 0383678/011
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. DR. A. MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 10/06/96 A 09/06/99

PORTARIA Nº: 7446/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA
MATRÍCULA: 0513431/015
CARGO/LOT: SERV./EE. MAG. BARATA/STA M. DO PARÁ
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01 - 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 15/05/92 A 14/05/95 - 15/05/95 A 14/05/98

PORTARIA Nº: 7444/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ANTONIA CAMPOS LOPES
MATRÍCULA: 0230995/019
CARGO/LOT: SERV./EE. JULIA PASSARINHO/CAMETA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 15/02/95 A 14/02/98 - 15/02/98 A 14/02/01

PORTARIA Nº: 7218/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ANTONIA VALENTE DA SILVA
MATRÍCULA: 0202231/011
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PROFA. M. FERANDES DE M. ALVES/TUCURUI
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00
TRIÊNIO: 11/06/79 A 10/06/82 - 11/06/82 A 10/06/85

PORTARIA Nº: 7451/01 DE 03/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA PENHA CAETANO MOREIRA
MATRÍCULA: 0209384/012
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. J. SCHWEDEN/SÃO D. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01 A 01/06/01 A 30/07/01
TRIÊNIO: 24/06/80 A 23/06/83 - 24/06/83 A 23/06/86

PORTARIA Nº: 7105/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ROSA RIBEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0602043/014
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. PROF. CARMEN C. FERREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 23/05/95 A 22/05/98

PORTARIA Nº: 7106/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DIANA PEREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0445002/013
CARGO/LOT: PROF./EE. JARDIM PANORAMA/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 24/04/91 A 23/04/94

PORTARIA Nº: 7107/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA NÚBIA COSTA DA ROSA
MATRÍCULA: 0400300/018
CARGO/LOT: AG. ADM./ERC. N. SRA. ANUNCIÇÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 01/04/95 A 31/03/98

PORTARIA Nº: 7109/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0203076/017
CARGO/LOT: PROF./E. DEP. R. R. DE SOUZA/TUCURUI
PERÍODO: 01/02/00 A 31/03/00
TRIÊNIO: 18/10/91 A 17/10/94

PORTARIA Nº: 6921/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: WILMA WALQUIRIA DE NAZARÉ DA PAIXÃO SANTOS
MATRÍCULA: 0497576/011
CARGO/LOT: INSP. DE ALUNOS/EE. JARBAS PASSARINHO/BAIÃO
PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00 - 31/10/00 A 29/12/00
TRIÊNIO: 05/04/83 A 04/04/86 - 05/04/86 A 04/04/89

PORTARIA Nº: 6913/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0629367/011
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 22/03/85 A 21/03/88 - 22/03/88 A 21/03/91

PORTARIA Nº: 7108/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANGELA SOCORRO LUZ CORRÊA
MATRÍCULA: 0582468/016
CARGO/LOT: PROF./EE. SAT. GILV NOVA/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 03/09/01 A 01/11/01
TRIÊNIO: 28/07/95 A 27/07/98

PORTARIA Nº: 6914/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA MARIA RODRIGUES MACHADO
MATRÍCULA: 5059615/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. JARBAS PASSARINHO/BAIÃO
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01 - 01/08/01 A 30/08/01 - 31/08/01 A 29/10/01
TRIÊNIO: 01/03/73 A 28/02/76 - 10/05/88 A 09/05/91

PORTARIA Nº: 7203/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: TELMA SUELY DO NASCIMENTO VILHENA
MATRÍCULA: 5537380/024
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. TEC. DESPORTIVA/SEDE/BELÉM
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01
TRIÊNIO: 02/08/93 A 01/08/96

PORTARIA Nº: 7202/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA CAETANO
MATRÍCULA: 0473910/016
CARGO/LOT: PROF./EE. DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 10/04/01 A 08/06/01 - 09/06/01 A 07/08/01
TRIÊNIO: 24/06/80 A 23/06/83 - 24/06/83 A 23/06/86

PORTARIA Nº: 7201/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: TERESINHA MERCEDES NAZARÉ
MATRÍCULA: 0405396/011
CARGO/LOT: SERV./EE. PTE. COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 01/02/93 A 31/01/96

PORTARIA Nº: 7200/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: DEOLINDA SOCORRO ARAÚJO CAMARA
MATRÍCULA: 0557714/013
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 23/04/97 A 22/04/00

PORTARIA Nº: 7199/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: RENY ALMEIDA DE PAULA
MATRÍCULA: 0478423/010
CARGO/LOT: PROF./EE. MARIA DAS DORES/ANAPÚ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/01/01
TRIÊNIO: 31/10/84 A 30/10/87 - 31/10/87 A 30/10/90

PORTARIA Nº: 7197/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ONORINA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0429490/019
CARGO/LOT: PROF./E. I. BÁSILIA/VISEU
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 09/05/83 A 08/05/86 - 09/05/86 A 08/05/89

PORTARIA Nº: 7196/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIANO PEREIRA FILHO
MATRÍCULA: 0568716/016
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. JARBAS CAVALCANTE/AFUÁ
PERÍODO: 01/06/01 A 30/07/01
TRIÊNIO: 16/11/95 A 15/11/98

PORTARIA Nº: 7195/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: OSMARINA RIBEIRO DE MORAIS
MATRÍCULA: 0386839/018
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 002/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 01/04/97 A 31/03/00

PORTARIA Nº: 7194/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ODINEIA SALES DE LIMA
MATRÍCULA: 0681660/012
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01 - 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 18/09/89 A 17/09/92 - 18/09/92 A 17/09/95

PORTARIA Nº: 7193/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0358150/015
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 11/05/94 A 10/05/97

PORTARIA Nº: 6924/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 180
NOME: SUELY DE NAZARÉ TAVARES BRAGA
MATRÍCULA: 0218898/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00 - 29/11/00 A 27/01/01
TRIÊNIO: 13/05/90 A 12/05/93 - 13/05/93 A 12/05/96 - 13/05/96 A 12/05/99

PORTARIA Nº: 6915/01 DE 02/05/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCO XAVIER SENA SANTOS
MATRÍCULA: 0598330/014
CARGO/LOT: PROF./EE. PTE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 01/03/84 A 28/02/87 - 01/03/87 A 28/02/90

PORTARIA Nº: 7190/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0602558/014

CARGO/LOT: PROF./EE. D. CORAÇÃO DE JESUS/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.08.01 A 29.09.01
TRIÊNIO: 12.05.82 A 11.05.85

PORTARIA Nº: 7514/01 DE 03.05.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: EVERALDO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA: 0560251/011
CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ OPERÁRIO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 26.04.01 A 24.06.01 E 25.06.01 A 23.08.01
TRIÊNIO: 03.06.86 A 02.06.89 E 03.06.89 A 02.06.92

PORTARIA Nº: 7515/01 DE 03.05.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA INGRACIA DE BARRÓS
MATRÍCULA: 0459267/010
CARGO/LOT: SERV./EE. STO. IR. BENILDO/URUJARA
PERÍODO: 02.04.01 A 31.05.01 E 01.06.01 A 30.07.01
TRIÊNIO: 05.05.86 A 04.05.89 E 05.05.89 A 04.05.92

PORTARIA Nº: 7450/01 DE 03.05.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA EUNICE DE SOUZA MAIA
MATRÍCULA: 0512753/030
CARGO/LOT: PROF./EE. SEVERINO B. SOUZA/STA M. DO PARÁ
PERÍODO: 16.04.01 A 14.06.01 15.06.01 A 13.08.01
TRIÊNIO: 01.03.79 A 28.02.82 E 01.03.82 A 28.02.85

PORTARIA Nº: 7181/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: DEUZEL DE SOUSA TRINDADE
MATRÍCULA: 6303609/027
CARGO/LOT: PROF./EE. AUG. R. PINHEIRO/TERRA ALTA
PERÍODO: 07.05.01 A 05.07.01 E 06.07.01 A 03.09.01
TRIÊNIO: 01.10.90 A 30.09.93 E 01.10.93 A 30.06.96

PORTARIA Nº: 7217/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANA DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0364827/010
CARGO/LOT: PROF./EE. ME. T. DE JESUS/OURILÂNDIA DO NORTE
PERÍODO: 07.05.01 A 05.07.01
TRIÊNIO: 04.03.96 A 03.03.99

PORTARIA Nº: 7216/01 DE 02.05.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUIZA CHAVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0513849/011
CARGO/LOT: PROF./EE. MAG. BARATA/STA M. DO PARÁ
PERÍODO: 02.05.01 A 30.06.01 E 01.08.01 A 29.09.01
TRIÊNIO: 05.01.94 A 04.01.97 E 05.01.97 A 29.09.01

PORTARIA Nº: 5857/01 DE 04.05.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCA SENADO ABUD
MATRÍCULA: 0653349/017
CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ M. DO VALE/MARAPANIM
PERÍODO: 02.05.01 A 30.06.01 E 01.08.01 A 29.09.01
TRIÊNIO: 27.04.93 A 26.04.96 E 27.04.96 A 26.04.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 7513/01 DE 03.05.01

NOME: DULCINETE LIMA SOUSA
MATRÍCULA: 0211044/018
PERÍODO: 03.08.01 A 16.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. 21 DE ABRIL/PALESTINA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 7135/01 DE 02.05.01

NOME: ZILA DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 0675202/011
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7115/01 DE 02.05.01

NOME: ANA MARIA MACHADO
MATRÍCULA: 0448141/010
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7116/01 DE 02.05.01

NOME: CARLOS BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0676217/019
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 717/01 DE 02.05.01

NOME: CINTIA REGINA DINIZ FARIAS
MATRÍCULA: 5507375/015
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7118/01 DE 02.05.01

NOME: CARLA SIMONE SIQUEIRA MACHADO
MATRÍCULA: 0562734/017
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7119/01 DE 02.05.01
 NOME: DEUSA MESQUITA DE BRITO
 MATRÍCULA: 0524026/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7120/01 DE 02.05.01
 NOME: FRANCISCO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0307696/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7121/01 DE 02.05.01
 NOME: INÁCIO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5525187/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7122/01 DE 02.05.01
 NOME: JOANA ANASTÁCIA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0307645/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7123/01 DE 02.05.01
 NOME: JOANA MORAES DA COSTA PARAENSE
 MATRÍCULA: 5325595/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7124/01 DE 02.05.01
 NOME: LILIANA MARIA DE JESUS COSTA
 MATRÍCULA: 5791324/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7125/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA BARBOSA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0307653/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7126/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA CLEONICE DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5529867/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7127/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DINIZ FARIAS
 MATRÍCULA: 0302651/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7128/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ RAMOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0307750/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7129/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA RUTH CHAVANTE DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0448133/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7130/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA LÚCIA TRINDADE DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5381690/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7131/01 DE 02.05.01
 NOME: RAIMUNDA NILZA PEREIRA DE ASSIS
 MATRÍCULA: 0675180/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7132/01 DE 02.05.01
 NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0658871/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7133/01 DE 02.05.01
 NOME: RAIMUNDA BARATA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0307602/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7134/01 DE 02.05.01
 NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
 MATRÍCULA: 0316962/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6598/01 DE 24.04.01
 NOME: MARILVALDO SIQUEIRA SOARES
 MATRÍCULA: 5426677/010
 PERÍODO: 26.03.01 À 24.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. N. SRA DA PAZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 7023/01 DE 30.04.01
 NOME: ELEUZA JEUS MELO ARAÚJO
 MATRÍCULA: 5192307/012
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JADER F. BARBALHO/XINGUARA

PORTARIA Nº: 7024/01 DE 30.04.01
 NOME: DIMAS SEVERO COELHO
 MATRÍCULA: 0564699/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: E.D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 7028/01 DE 30.04.01
 NOME: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0590622/012
 PERÍODO: 03.07.01 À 01.08.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JADER F. BARBALHO/XINGUARA

PORTARIA Nº: 7025/01 DE 30.04.01
 NOME: MARIA ONEIDE CAMARA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 0368849/016
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 7026/01 DE 30.04.01
 NOME: ROSINEI SOARES SOUZA
 MATRÍCULA: 0277444/019
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTINHO. DA SILVEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 7027/01 DE 30.04.01
 NOME: BENILCE ALVES NEVES
 MATRÍCULA: 0274801/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARINHO M. DA SILVEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 7022/01 DE 30.04.01
 NOME: MARIA DOS REMÉDIOS VIANA PALCÃO
 MATRÍCULA: 0530298/017
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº: 7136/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS
 MATRÍCULA: 5210895/012
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. V.A. DA CUNHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7137/01 DE 02.05.01
 NOME: ANÁDIA DO SREIS ALVES
 MATRÍCULA: 5508029/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7138/01 DE 02.05.01
 NOME: DEOLINDA FIALHO BARROSO
 MATRÍCULA: 5363160/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7139/01 DE 02.05.01
 NOME: EUNICE SACO
 MATRÍCULA: 0453617/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7140/01 DE 02.05.01
 NOME: GRAÇA EDILENA DOS SANTOS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0651923/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7141/01 DE 02.05.01
 NOME: JANETE CARMEN QUEIROZ CARDOSO
 MATRÍCULA: 0298751/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7142/01 DE 02.05.01
 NOME: LIDIA LEMOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5221390/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7143/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA CLÉUSA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0778397/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7144/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS COSTA
 MATRÍCULA: 0600199/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7145/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA DA TRINDADE COSTA
 MATRÍCULA: 0321982/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7146/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA LÚCIA COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5364930/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7147/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
 MATRÍCULA: 0732249/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7148/01 DE 02.05.01
 NOME: RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES CASTRO
 MATRÍCULA: 0674052/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7149/01 DE 02.05.01
 NOME: SEVERA ROMANA DOS SANTOS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0213721/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7150/01 DE 02.05.01
 NOME: VIRGINIA MAIA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0778427/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7151/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA JOSÉ DE ASSIS DIAS
 MATRÍCULA: 5553385/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7114/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA CELIA SANTANA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5038820/035
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7110/01 DE 02.05.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES LOBÃO
 MATRÍCULA: 0384585/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7111/01 DE 02.05.01
 NOME: SIMONE PINHEIRO SIQUEIRA DINIZ
 MATRÍCULA: 5514355/020
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7113/01 DE 02.05.01
 NOME: SUELI SARAIWA GARCIA
 MATRÍCULA: 0308811/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7112/01 DE 02.05.01
 NOME: VALDEMAR PORTAL JAQUES
 MATRÍCULA: 0293946/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7034/01 DE 30.04.01
NOME: DENIS VERISSIMO DA LUZ ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5791537/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7035/01 DE 30.04.01
NOME: ETELMARI DA CONCEIÇÃO FONSECA
MATRÍCULA: 6329667/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7036/01 DE 30.04.01
NOME: ELIANA LEÃO SEPEDA
MATRÍCULA: 5477433/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7037/01 DE 30.04.01
NOME: IVANA DO SOCORRO BULHÕES DA SILVA
MATRÍCULA: 6329640/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7038/01 DE 30.04.01
NOME: LOURDES PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5190290/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7039/01 DE 30.04.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO QUADROS
MATRÍCULA: 0523194/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7040/01 DE 30.04.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0675083/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7041/01 DE 30.04.01
NOME: MARIA MEDEIROS RIBEIRO
MATRÍCULA: 6329624/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7042/01 DE 30.04.01
NOME: MAURO PEREIRA MAIA
MATRÍCULA: 5795338/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7043/01 DE 30.04.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LIMA
MATRÍCULA: 0374261/013
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7044/01 DE 30.04.01
NOME: MARIA DEUZAMELLO REIS
MATRÍCULA: 5273293/010
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7045/01 DE 30.04.01
NOME: PAULO SÉRGIO GALVÃO MATOS
MATRÍCULA: 0240567/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 7046/01 DE 30.04.01
NOME: ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5189128/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 537/01 DE 28.03.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES ALVES
MATRÍCULA: 0510696/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BOLÍVAR B. DA SILVA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 112/01 DE 22.03.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
MATRÍCULA: 5489547/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/ MARABÁ

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 7215/01 DE 02.05.01
NOME: MARIA AZENAIDE FERREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5658390/012
CARGO/LOT: ADM ESC/EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT Nº 2093/01 DE 15.02.01; QUE CONCEDEU(60) DIAS DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 01.02.01 À 01.04.01, CORRISP. AO TRIÊNIO DE 27.04.97 À 26.04.00.

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 5849/01 DE 19.04.01
NOME: FRANCINA SANADO ABUD
MATRÍCULA: 0653349/017
CARGO/LOT: PROP/EE. JOSÉ M. DO VALE/MARAPANIM
RETR. NA PORT. Nº 9440/93 DE 01.09.93, QUE CONC. (90) DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQ. DE 02.05.88 À 01.05.93 P/ 27.04.88 À 26.04.93, NP PERÍODO DE 01.09.93 À 29.11.93.

PORTARIA Nº: 196-B/01 DE 04.05.01
NOME: FRANCINA SENADO ABUD
MATRÍCULA: 0653349/017
CARGO/LOT: PROF/JOSÉ M. DO VALE/MARAPANIM
RETR. NA PORT. Nº 7041/84 DE 05.06.84, QUE CONC. (90) DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQ. DE 02.05.78 À 01.05.83 P/ 27.04.78 À 26.04.83, NO PERÍODO DE 01.08.84 À 29.10.84.

PORTARIA Nº: 197-B/01 DE 04.05.01
NOME: FRANCINA SENADO ABUD
MATRÍCULA: 0653349/017
CARGO/LOT: PROP/EE. JOSÉ M. DO VALE/MARAPANIM
RETR. NA PORT. Nº 5466/88 DE 08.06.88, QUE CONC. (90) DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQ. DE 02.05.83 À 01.05.88 P/ 27.04.83 À 26.04.88, NO PERÍODO DE 01.08.88 À 29.10.88.

PORTARIA Nº: 7214/01 DE 02/05/01
NOME: EDNA RUPINO LIMA
MATRÍCULA: 0584959/013
CARGO/LOT: PROF. ADJ/EE. PROF. ROMANA T. LEAL/SANTARÉM
RETR. NA PORT. Nº 951/99 DE 21/01/99 QUE CONCEDEU (60) DIAS DE L/ESPECIAL O PERÍODO DE 01/04/99 A 30/05/99 PARA 02/05/01 A 30/06/01, CORRISP. AO TRIÊNIO DE 20/05/90 A 19/05/93.

PROMOÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 0312/01, DE 23/04/01
NOME DO SERVIDOR: ANA ROSA GARCIA PEDREIRA
MATRÍCULA: 5271584-019
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III-40H
CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM para participar do estágio obrigatório no Mestrado Interinstitucional em Pediatria, no período de 03 a 30/04/01.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0308/01, DE 23/04/01
NOME DO SERVIDOR: NEY GALANORINI DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5446260-027
CARGO: COORDENADOR DO NÚCLEO DE INTERIOZIZAÇÃO
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE MARABÁ
CONCEDER uma passagem no trecho MARABÁ/BELÉM/MARABÁ e 04 (quatro) diárias, para participar da jornada pedagógica promovida pelo Curso de Educação Física, no período de 03 a 07/04/01.

PORTARIA Nº 0307/01, DE 23/04/01
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 0198510-026
CARGO: COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS
LOTAÇÃO: DEPTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER uma passagem no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM e 03 (três) diárias, para realizar instalação do laboratório de Ciências Naturais, no período de 22 a 24/04/2001.

CANCELAMENTO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 0309/01, DE 23/04/01
NOME DO SERVIDOR: MARILDA LVA RAMOS LEITE
MATRÍCULA: 5117810-019
CARGO: DIRETORA DO DARH
LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CANCELAR a Portaria nº 176/98, de 16/04/98, que concedeu Licença Prêmio a servidora por 60 (sessenta) dias, no período de 03/08/98 a 01/10/98, referentes aos triênios compreendidos no período de 12/02/90 a 11/02/93.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 00314/01, DE 23/04/01
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA
MATRÍCULA: 5105323-041
CARGO: PROF. AUXILIAR I-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora para cursar Pós-Graduação, nível de Mestrado, em Doenças Tropicais, pela UPPA, no período de 09/03/01 a 06/03/03.

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 0313/01, DE 23/04/01
NOME DO SERVIDOR: SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE

MATRÍCULA: 5156920-037
LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
ENQUADRAR a servidora no cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV-40H, da tabela de cargos de provimento efetivo do pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará, com retroativo a partir de 06/04/00.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PORTARIA: 00333/01, DE 30/04/01
NOME DO SERVIDOR: SILVANA NOBRE DE ASSIS MAZVIEIRO
MATRÍCULA: 5824338-010
ALTERAR a carga horária do (a) servidor (a), cargo de PROF. COLABORADOR-20H, lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, para 40h; a partir de 01/03/01, até ulterior deliberação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA: Nº 0315/01, DE 23/04/01
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES
MATRÍCULA: 5044553-027
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPARTAM. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para referência III da classe de Professor Assistente, a partir de 13/03/01.

PORTARIA: Nº 0316/01, DE 23/04/01
NOME DO SERVIDOR: GERALDO ISHAK
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAM. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Horizontal para referência IV da classe, de Professor Auxiliar, a partir de 07/02/2000.

DESISTÊNCIA DE CARGO
PROCESSO 1709/01, DE 17/04/01
INTERESSADO: IZABEL ELENORA CONTE FERREIRA
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-1
REFERENCIA: CONCURSO PÚBLICO 01/98 E EDITAL CP 01/98

ERRATA
Referente a Carta - Convite nº 011/01 - UEPA, publicado no Diário Oficial nº 29.448/01 - UEPA em 03.05.01
Onde se lê: Empresa Vencedora: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA
LEIA - SE: EMPRESA VENCEDORA: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.
Belém, 07 de maio de 2001.

PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA Nº 048 / 2001 - DAF
NOME: Helena Lúcia Rosário de Macêdo
DATA DA VIAGEM: 22 a 23.03.2001
MOTIVO: Recambio de criança do EAP-I
DESTINO: Brasília - DF
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 069 / 2001 - DAF - RETIFICADA
NOME: José Haroldo Teixeira da Costa
DATA DA VIAGEM: 18 a 21.04.2001
MOTIVO: Participar da implantação das Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade
DESTINO: Belém/Almerim 18 a 20.04.2001
Almerim/Macapá 20 a 21.04.2001
Nº DE DIÁRIAS: Belém Almerim - 2
Almerim Macapá - 1

PORTARIA Nº 080 / 2001 - DAF
NOME: Alcideia Amaral Teixeira
Marinete do Socorro Machado de Lima
DATA DA VIAGEM: 25 a 27.04.2001
MOTIVO: Assessoramento técnico na Medida Sócio-Educativa e Escola da Família.
DESTINO: VIGIA - PA
Nº DE DIÁRIAS: 3

PORTARIA Nº 063 / 2001 - DAF
NOME: Edelvira Otávia Coelho de Carvalho
Fernando Varela
DATA DA VIAGEM: 12.04.2001
MOTIVO: Acompanhar até a Fazenda Embrião Adolescente do CIAF
DESTINO: Castanhal - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 084 / 2001 - DAF
NOME: Helena Lúcia Rosário de Macêdo
Francisco Pinto de Moura
DATA DA VIAGEM: 06.04.2001
MOTIVO: Visita a domicílio de criança do Espaço de Acolhimento Promotório Infantil - EAPI
DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 085 / 2001 - DAF
NOME: Edelvira Otávia Coelho de Carvalho
Márcia de Lourdes Pantoja da Silva
Fernando Varela
DATA DA VIAGEM: 09.04.2001
MOTIVO: Acompanhar até a Fazenda Embrião Adolescente do Centro de

Internação de Adolescentes Feminino - CIAP
DESTINO: CASTANHAL - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 086 / 2001 - DAF
NOME: Telma da Costa Cordeiro
Paulo Antônio Moraes
DATA DA VIAGEM: 10.04.2001
MOTIVO: Localizar endereço de mãe de criança do Espaço de Acolhimento
Provisório Infantil - EAPI
DESTINO: MÃE DO RIO - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 087 / 2001 - DAF
NOME: Telma da Costa Cordeiro
Raimundo Passos Pereira
DATA DA VIAGEM: 12.04.2001
MOTIVO: Localizar genitora de criança do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI
DESTINO: BRAGANÇA - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 088 / 2001 - DAF
NOME: Tereza Catarina Fonseca Oliveira
DATA DA VIAGEM: 07 a 09.04.2001
MOTIVO: Participar do I Encontro de Prevenção de Drogas Colatense
DESTINO: COLARES - PA
Nº DE DIÁRIAS: 2

PORTARIA Nº 089 / 2001 - DAF
NOME: Marcelo Vicente Marques Coelho
DATA DA VIAGEM: 11.04.2001
MOTIVO: Acompanhar adolescente em visita domiciliar
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 090 / 2001 - DAF
NOME: Ana Júlia Simões Hamad
DATA DA VIAGEM: 16 a 20.04.2001
MOTIVO: A serviço da FUNCAP
DESTINO: Santarém para Belém - PA
Nº DE DIÁRIAS: 3

PORTARIA Nº 091 / 2001 - DAF
NOME: Gilberto Barreto de Oliveira
DATA DA VIAGEM: 18.04.2001
MOTIVO: Visitar Obras do Centro Sócio-Educativo do Baixo Amazonas
DESTINO: Santarém - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 092 / 2001 - DAF
NOME: Sílvia Maria Gama Fonseca
Francinei Nonato Camarão Cardoso
Benedito Moisés Pinheiro Saldanha
DATA DA VIAGEM: 12.04.2001
MOTIVO: Recambiamento de adolescente do Espaço Recomeço-EREC
DESTINO: BRAGANÇA - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 093 / 2001 - DAF
NOME: Sílvia Maria Gama Fonseca
Pedro Paulo Coelho de Almeida
Eduardo Antônio da Cruz Amaral
Emerson Clayton G. da Silva
DATA DA VIAGEM: 18.04.2001
MOTIVO: Audiência de Adolescente do Espaço Recomeço - EREC
DESTINO: SANTA IZABEL - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 094 / 2001 - DAF
NOME: Ana Maria Gomes Chamma
Raimundo Nonato da Silva Costa
DATA DA VIAGEM: 16.04.2001
MOTIVO: Participar da Implantação das Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade
DESTINO: VIGIA - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 095 / 2001 - DAF
NOME: Claudia Cristina de Souza Colino
Márcia José Pinheiro Franco
Raimundo Nazareno Modesto da Silva
DATA DA VIAGEM: 12.04.2001
MOTIVO: Visita domiciliar e contatos com o Conselho Tutelar para discussão de caso de adolescente do Centro de Apoio à Família - CAP
DESTINO: VIGIA - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 096 / 2001 - DAF
NOME: Maria Luiza Jardim e Silva, José M. L. Moura e Luiz de Moraes Amaral
DATA DA VIAGEM: 19.04.2001
MOTIVO: Recambiamento de adolescente do Espaço Recomeço - EREC
DESTINO: Ipixuna e São Miguel do Guamá - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 097 / 2001 - DAF
NOME: Telma da Costa Cordeiro
Roberto Pimentel Fernandes
DATA DA VIAGEM: 23.04.2001
MOTIVO: Visita à domicílio de criança do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI
DESTINO: BRAGANÇA - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 098 / 2001 - DAF
NOME: Edelyra Otávia Coelho de Carvalho
Margareth Correia dos Santos
Luiz Augusto de Almeida Costa
DATA DA VIAGEM: 25.04.2001
MOTIVO: Recambiamento de Criança do EAP-1
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 099 / 2001 - DAF
NOME: Jorge Luiz Ponsesa Moraes Biliencourt
Aluízio Silva Lisboa Júnior
Luiz de Moraes Amaral
DATA DA VIAGEM: 23.04.2001
MOTIVO: Audiência de adolescente do Espaço Recomeço - EREC
DESTINO: ABAETETUBA - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 100 / 2001 - DAF
NOME: Luiz Carlos F. Lima / Luiz Augusto A. Costa
DATA DA VIAGEM: 25.04.2001
MOTIVO: Recambiamento de adolescente do Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC
DESTINO: PARAGOMINAS - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 101 / 2001 - DAF
NOME: Raimundo Nonato da Silva Costa
DATA DA VIAGEM: 25 e 27.04.2001
MOTIVO: a serviço da FUNCAP
DESTINO: VIGIA - PA
Nº DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA Nº 102 / 2001 - DAF
NOME: José Haroldo Teixeira da Costa
DATA DA VIAGEM: 03 a 05.05.2001
MOTIVO: Participar da XXXI Assembleia Nacional do FONACRIAD
DESTINO: FORTALEZA - PA
Nº DE DIÁRIAS: 3

PORTARIAS CANCELADAS POR NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM 064 E 076/2001-DAF

PORTARIA Nº 056 DE 05 DE MARÇO DE 2001
A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo relacionados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas mltas e de pronto pagamento.

NOME DO SERVIDOR	PROJETO 08.243.0083	PROJETO 08.243.0083	PROJETO 08.122.0125
	2721	2722	2982
	349034	349034	349034
Maria Rosali Dias Barbosa	200,00	700,00	
Regina Maura O. Coitor	200,00	150,00	
Sandra Lúcia J. de Oliveira	500,00	500,00	
Ana Claudia G. da Silva	100,00	150,00	
Iraci Gomes de Paula	200,00	300,00	
Valzedeide Maciel da Silva	800,00	900,00	
Domingos Lima Campelo	200,00	150,00	
José Maria Gonçalves	1.000,00	1.200,00	
Raimundo M. Gonçalves	800,00	700,00	
Angela M. Lobato Pompeu	1.100,00	600,00	
Sônia M. de Jesus Oliveira	200,00	800,00	
M. de Nazaré R. de Pinho	700,00	900,00	
Ana M. P. Alho da Silva	700,00	600,00	
Nelcy dos Santos Amorim	200,00	1.000,00	
Ana Lúcia B. P. de Lima	400,00	400,00	
Paula M. F. R. Lisboa Dias	50,00	350,00	
Eitel de Souza Machado			400,00
Angelina Falcão Valente			100,00
Vitorina G. Barbosa			600,00
M. de Lourdes B. de Sousa			100,00
Nôemia Marques Fortado			900,00
Haroldo Luiz P. Moreira			800,00
M. Rosângela Faro Barros			

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora Administrativa e Financeira

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada Preços nº 010/2001-EPOL
Objeto: Material de Consumo para Laboratório Clínico
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Doctor's Supply Suprimentos Médicos, itens: 01, 08, 09, 13, 15, 16, 18, 34, 35, 51, 56, 60, 68, 69, 74, 76, 80, 82, 100, 110, 114, 117;
- Diagnóstica Com. Ltda, itens: 02, 03, 14, 29, 30, 72, 109, 111, 112, 115;
- Samed Imp. Com. Rep. Ltda, itens: 04, 05, 17, 38, 40;
- Interlab Dist. Prod. Cient. Ltda, itens: 06, 11, 12, 20, 21, 28, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 49,

50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 96, 99, 101, 103, 105, 106, 108, 113, 116.
- Pronto Com. Serv. Ltda, itens: 07, 10, 27, 62, 83, 87, 102.
- Diagnocel Com. Rep. Ltda, itens: 19, 33, 97.
- Belmar Com. Ltda, itens: 22, 37, 81, 84, 88.
- Soc. Merc. Centro Norte - Com. D. Bosco, itens: 23, 32, 89.
- Impormedical Com. Imp. Ltda, item: 25.
- Clubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda, itens: 31, 78.
- MB Com. Mat. Hosp. Ltda, itens: 39, 41, 42, 75, 86.
- Medical Merc. Apar. Méd. Ltda, itens: 48, 77, 79, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 107.
- Ryka Com. Rep. Ltda, item: 73.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola comunica que a empresa Conecta Sistemas de Monitoramento Ltda, fez impugnação ao edital referente ao Convite nº 013/2001-EPOL, o qual foi considerado procedente. Pelo que fica adiada a data de abertura que estava prevista para o dia 09/05/2001.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica que foi dado provimento ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa Diagpharma Distribuidora Ltda - ME, referente ao Convite nº 014/2001-EPOL, Material de Consumo para Laboratório Citopatológico, pelo que, publicamos o novo resultado.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 014/2001-EPOL
Objeto: Material de Consumo para Laboratório Citopatológico
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Diagnóstica Com. Ltda, itens: 01, 02, 06, 07, 13, 14;
- Samed Imp. Com. Rep. Ltda, itens: 03, 04, 15;
- Doctor's Supply Suprimentos Médicos, itens: 05, 10, 11, 12;
- Diagpharma Dist. Ltda - ME, itens: 08, 09.
Belém, 08 de maio de 2001
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOPITALAR
DATA DE ABERTURA: 24-05-2001
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA NECESSÁRIAS.
BELEM, 08 DE MAIO DE 2001
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0241/04.05.2001
NOME: JAIME GONÇALVES DA COSTA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LOTAÇÃO: 8º CRS
REMOÇÃO: 6/UM BARCARENA.

PORTARIA Nº 0242/04.05.2001
NOME: ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA AMANCIO
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: 7/UM PONTA DE PEDRAS
REMOÇÃO: 10/UM PORTO DE MOZ

PORTARIA Nº 0243/04.05.2001
NOME: PAULA RUTH LEAL MARINHO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
REMOÇÃO: DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA/DF/DAF
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.05.2001

PORTARIA Nº 0244/04.05.2001
NOME: ROSA MARIA SERRÃO DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 13/HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA
REMOÇÃO: 11/HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 003/27.03.2001
NOME: MARIA ROSA LEITE DOSSANTOS
CARGO: ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO: 10º CRS
REMOÇÃO: 10/UM PACAJÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.03.2001

PORTARIA N.º 009/17.04.2001
NOME: RÊGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 7/UM SANTA CRUZ DO ARARI
REMOÇÃO: 7º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.04.2001

PORTARIA N.º 004/27.03.2001
NOME: BENEDITA MENDES MERCÊS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 10/UM PORTO DE MOZ
REMOÇÃO: 10/CS SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.02.2001

PORTARIA N.º 005/20.02.2001
NOME: MARIA NILCIRENE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 3º CRS
REMOÇÃO: 3/UM SÃO DOMINGOS DO CAPIM
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.02.2001

PORTARIA N.º 006/20.02.2001
NOME: RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 3/CAPS CASTANHAL
REMOÇÃO: 3º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.02.2001

PORTARIA N.º 004/20.02.2001
NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 3/CS CASTANHAL
REMOÇÃO: 3º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.02.2001
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 09.05.2001
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIHA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - (91) 224-1412

ERRATA

Fica retificado no Resultado da Licitação, Convite n.º 002/2001, publicado no DOE n.º 29451 de 08 de maio de 2001.
OBJETO: aquisição de artigos de limpeza em geral e produtos específicos para lavagem de roupa, destinados a atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.
FIRMAS VENCEDORAS: (Menor Preço)
Onde se lê:
-IRMÃOS ANJOS LTDA, nos itens 16, 26, 33 e 38. Totalizando R\$ 6.162,40 (seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Leia-se:
-IRMÃOS ANJOS LTDA, nos itens 16, 26, 33 e 38. Totalizando R\$ 6.811,00 (seis mil oitocentos e onze reais).
A Comissão / SETEPS
Belém, 09 de maio de 2001

DIÁRIA:

PORTARIA N.º 0647/01 - SETEPS DE 24/04/2001.
Nome da servidora: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Cargo: Assessora
Local: Santarém
Período: 07/05/01 à 11/05/01
Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar no Curso de Capacitação para Conselheiros Municipais de Direitos e Tutelares.

PORTARIA N.º 0657/01 - SETEPS DE 25/04/2001.
Nome da servidora: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral
Cargo: Assessora
Local: Marapanim, Curuçá e Terra Alta
Período: 25/04/01 à 29/04/01
Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento técnico das Ações de Geração de Renda.

PORTARIA N.º 0658/01 - SETEPS DE 25/04/2001.
Nome da servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado
Cargo: Secretária Adjunta
Local: Moju, Tailândia e Capitão Poço
Período: 27/04/01 à 29/04/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões com Prefeituras e Entidades sobre o Programa de Geração de Renda.

PORTARIA N.º 0659/01 - SETEPS DE 25/04/2001.
Nome da servidora: Maria José da Costa Pereira
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Colares, Bujaru e Marituba
Período: 30/04/01 à 09/05/01
Número de diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do Assessoramento e Supervisão dos Programas.

PORTARIA N.º 0665/01 - SETEPS DE 25/04/2001.
Nome da servidora: Landoaldo Costa Ferreira
Cargo: Motorista
Local: Moju, Tailândia e Capitão Poço
Período: 27/04/01 à 29/04/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0669/01 - SETEPS DE 26/04/2001.
Nome da servidora: Izabel Barbosa Cunha
Cargo: Assessora de Imprensa
Local: Santa Luzia do Pará
Período: 10/04/01
Número de diárias: 1/2 (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do Lançamento do Projeto Alvorada.

PORTARIA N.º 0671/01 - SETEPS DE 01/04/2001.
Nome da servidora: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes
Cargo: Motorista
Local: Tailândia
Período: 01/05/01 à 02/05/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0673/01 - SETEPS DE 30/04/2001.
Nome da servidora: Maria do Perpetuo Socorro Lobato de Lima
Cargo: Ch. Delegacia da Mulher
Local: Parauapebas
Período: 01/05/01 à 02/05/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de Ministar uma Palestra voltada para a Violência Contra a Mulher.

PORTARIA N.º 0674/01 - SETEPS DE 30/04/2001.
Nome da servidora: Landoaldo Costa Ferreira
Cargo: Motorista
Local: Castanhal
Período: 30/04/01 à 01/05/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0675/01 - SETEPS DE 02/05/2001.
Nome da servidora: Maria de Nazaré Sá de Oliveira
Cargo: Conselheira
Local: Muqui
Período: 17/04/01 à 20/04/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do Processo de Eleição do Conselho Tutelar.

PORTARIA N.º 0680/01 - SETEPS DE 02/05/2001.
Nome da servidora: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Local: São João da Ponta e Curuçá
Período: 03/05/01 à 05/05/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0681/01 - SETEPS DE 02/05/2001.
Nome da servidora: Eliene Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Local: São João da Ponta e Curuçá
Período: 03/05/01 à 05/05/01
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da Organização e da entrega de Certificados do PLANFOR/2001.

PORTARIA N.º 0686/01 - SETEPS DE 03/05/2001.
Nome da servidora: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Ch. Dept. Emp. Peq. Produção
Local: Santarém Novo e São João da Ponta
Período: 04/05/01 à 07/05/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de Acompanhar e Assessorar as Unidades Produtivas e Associativas dos Municípios.

PORTARIA N.º 0687/01 - SETEPS DE 03/05/2001.
Nome da servidora: Regina Teodósio dos Santos R. Paixão
Cargo: Assistente Social
Local: Augusto Corrêa, Tracuateua e Cachoeira do Piria
Período: 04/05/01 à 15/05/01
Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder Acompanhamento as Unidades Produtivas e Associativas nos municípios.

PORTARIA N.º 0688/01 - SETEPS DE 03/05/2001.
Nome da servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária C. A. P. P.
Local: Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Itituba e Marapanim
Período: 04/05/01 à 19/05/01
Número de diárias: 15 e 1/2 (quinze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder Assessoramento e Acompanhamento as Unidades Produtivas e Associativas dos Municípios.

PORTARIA N.º 0689/01 - SETEPS DE 03/05/2001.
Nome da servidora: Nazaré do Socorro Silva Charchar
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Viseu, Bragança e Capanema
Período: 04/05/01 à 15/05/01
Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento e assessoramento as unidades Produtivas e Associativas.

PORTARIA N.º 0692/01 - SETEPS DE 03/05/2001.
Nome da servidora: Bernadete de Jesus Barros Almeida
Cargo: Administradora
Local: Melgaço, Breves e Portel
Período: 04/05/01 à 15/05/01
Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder assessoramento e acompanhamento as unidades produtivas e associativas dos municípios.

PORTARIA N.º 0693/01 - SETEPS DE 03/05/2001.
Nome da servidora: Dione Maria Matos Colares
Cargo: Economista
Local: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio e Magalhães Barata
Período: 04/05/01 à 15/05/01
Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder acompanhamento e assessoramento as unidades Produtivas e Associativas dos municípios.

PORTARIA N.º 0695/01 - SETEPS DE 03/05/2001.
Nome da servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Limoeira do Ajuru, Baião, Igarapé Miri e Moju
Período: 04/05/01 à 19/05/01
Número de diárias: 15 e 1/2 (quinze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento à Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

PORTARIA N.º 0698/01 - SETEPS DE 03/05/2001.
Nome da servidora: Benedita Mendonça Furtado Araújo
Cargo: Assistente Social
Local: Cachoeira do Arari, Santarém Novo e Igarapé Açu
Período: 04/05/01 à 15/05/01
Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder o Acompanhamento a Unidades Produtivas e Associativa.

PORTARIA N.º 0709/01 - SETEPS DE 04/05/2001.
Nome da servidora: Walquíria da Rocha Carvalho
Cargo: Ch. Div. Aval. Amb. Trabalho
Local: Paragominas, Rio Maria, Aurora do Pará e Ipixuna
Período: 07/05/01 à 12/05/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder Perícia Técnica e Emissão de Laudos.

PORTARIA N.º 0710/01 - SETEPS DE 04/05/2001.
Nome da servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca
Cargo: Ch. Div. Artesanato
Local: Paragominas
Período: 09/05/01 à 12/05/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de identificar a matéria prima do setor artesanal, a qualidade do produto, o nível de organização do segmento, cadastrar os artesões.

PORTARIA N.º 0711/01 - SETEPS DE 04/05/2001.
Nome da servidora: Jorge Teles dos Santos
Cargo: Assistente Administrativo
Local: Breves
Período: 11/05/01 à 18/05/01
Número de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da Recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA N.º 0717/01 - SETEPS DE 04/05/2001.
Nome da servidora: Meive Ausonia Piacentini
Cargo: Assessora
Local: Moju
Período: 05/05/01
Número de diárias: 1/2 (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da Conferência Municipal.

PORTARIA N.º 0718/01 - SETEPS DE 04/05/2001.
Nome da servidora: Marília de Pádua R. Tavares Cardoso
Cargo: Assessora
Local: Paragominas
Período: 08/05/01 à 09/05/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento técnico as unidades produtivas e associativas.

PORTARIA N.º 0720/01 - SETEPS DE 04/05/2001.
Nome da servidora: Lázaro Gomes Mesquita
Cargo: Motorista
Local: Moju
Período: 05/05/01
Número de diárias: 1/2 (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0721/01 - SETEPS DE 04/05/2001.
Nome da servidora: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Local: Garrafão do Norte, Cachoeira do Piria e Maracanã
Período: 08/05/01 à 13/05/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da entrega de materiais das brinquedotecas.

PORTARIA N.º 0724/01 - SETEPS DE 07/05/2001.
Nome da servidora: Rubens Machado de Lima
Cargo: Agente de Portaria
Local: Santarém
Período: 07/05/01 à 13/05/01
Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA N.º 0725/01 - SETEPS DE 04/05/2001.

Nome da servidora: Regina Magna Reis de Souza
Cargo: Assistente Social
Local: Moju, Ig. Miri e Tajãndia
Período: 07/05/01 à 12/05/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de dar orientações sobre a implantação de comissões de emprego nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0726/01 - SETEPS DE 07/05/2001.

Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Igarapé Miri, Moju e Tajãndia
Período: 07/05/01 à 12/05/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir os técnicos do SINE/PA. Que realização reuniões para implantação de comissões de emprego, nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0727/01 - SETEPS DE 07/05/2001.

Nome da servidora: Vitória Régia Ferreira Damasceno
Cargo: Ch. Div. Seg. Desemprego
Local: Santarém
Período: 07/05/01 à 13/05/01
Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA N.º 0728/01 - SETEPS DE 07/05/2001.

Nome da servidora: Izabel Barbosa Cunha
Cargo: Assessora
Local: IPIXUNA DO PARÁ
Período: 24/05/01
Número de diárias: 1/2 (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do lançamento do programa roda moinho.

PORTARIA N.º 0729/01 - SETEPS DE 07/05/2001.

Nome do servidor: Rubens Luiz Proença Cordeiro
Cargo: Coord. GT Análise Estatística
Local: Santarém
Período: 07/05/01 à 10/05/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de Curso de Capacitação de Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescentes na condição de Palestina.

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA N.º 0651/01 - SETEPS, 24/04/01.

Tornar sem efeito a portaria N.º 0585/01 - SETEPS, de 18 de abril de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) a servidora, MEIVE AUSONIA PIACESI, Assessora, publicado no D. O. E. N.º 29.441 do dia 23/04/01.

PORTARIA N.º 0668/01 - SETEPS, 26/04/01.

Tornar sem efeito a portaria N.º 0348/01 - SETEPS, de 12 de março de 2001, que concedeu 01 e 1/2 (uma e meia) DIÁRIA a servidora, VITÓRIA RÉGIA FERREIRA DAMASCENO, Ch. Div. Atend. Seg. Desemprego, publicado no D. O. E. N.º 29.417 do dia 19/03/01.

PORTARIA N.º 0676/01 - SETEPS, 02/05/01.

Tornar sem efeito a portaria N.º 0517/01 - SETEPS, de 06 de abril de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$100,00 (cem reais) a servidora, MONICA TEREZINHA DANTAS COUTINHO, Ch. Dept. de Rel. Trabalho, publicado no D. O. E. N.º 29.434 do dia 11/04/01.

PORTARIA N.º 0677/01 - SETEPS, 02/05/01.

Tornar sem efeito a portaria N.º 0612/01 - SETEPS, de 27 de abril de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) a servidora, MARIA DE BELEM DURANS PESSOA, Assistente Social, publicado no D. O. E. N.º 29.445 do dia 27/04/01.

PORTARIA N.º 0736/01 - SETEPS, 07/05/01.

Tornar sem efeito a portaria N.º 0506/01 - SETEPS, de 05 de abril de 2001, que concedeu 04 E 1/2 (quatro e meia) DIÁRIAS, ao servidor, RAIMUNDO NONATO FREITAS LIMA, Motorista, publicado no D. O. E. N.º 29.434 do dia 11/04/01.

LICENÇA PREMIO:

PORTARIA N.º 0331/01 - SETEPS, 09/03/01.

Nome da Servidora: Maria do Socorro Silva de Menezes
Cargo: Sociólogo
Matrícula N.º: 3213234-013
Lotação: DAB/CAC
N.º de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao Triênio de: 13/06/97 à 12/06/00
Período: 16.04.01 a 14.06.01

PORTARIA N.º 0466/01 - SETEPS, 28/03/01.

Nome da Servidora: Francisca Eliceuda Lima Monteiro
Cargo: Servente
Matrícula N.º: 3197395-013
Lotação: Creche Elcione Barbalho
N.º de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao Triênio de: 01/03/92 à 28/02/95
Período: 02.05.01 a 31.05.01

PORTARIA N.º 0467/01 - SETEPS, 28/03/01.

Nome do Servidor: Raimundo Soares da Silva
Cargo: Servente
Matrícula N.º: 3192911-013
Lotação: Unid. Op. Int. Lar da Providência
N.º de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao Triênio de: 02/02/88 à 01/02/91
Período: 02.05.01 a 31.05.01

PORTARIA N.º 0468/01 - SETEPS, 28/03/01.

Nome do Servidor: Roberto Cláudio da Costa Albuquerque
Cargo: Servente
Matrícula N.º: 3193462-010
Lotação: Casa do Anão Dom Macedo Costa
N.º de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao Triênio de: 15/07/95 à 14/07/98
Período: 02.05.01 a 31.05.01

PORTARIA N.º 0475/01 - SETEPS, 25/03/01.

Nome da Servidora: Najla Núbia Ribeiro Sousa
Cargo: Professora
Matrícula N.º: 3202410-014
Lotação: Casa do Anão Dom Macedo Costa
N.º de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao Triênio de: 08/04/98 à 07/04/01
Período: 02.05.01 a 30.06.01

PORTARIA N.º 0528/01 - SETEPS, 10/04/01.

Nome da Servidora: Maria Oliveira da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula N.º: 3193357-014
Lotação: Pavilhão São José
N.º de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao Triênio de: 05/09/86 à 04/09/89
Período: 16.04.01 a 15.05.01

PORTARIA N.º 0678/01 - SETEPS, 02/05/01.

Nome da Servidora: Celdilamar Chaves de Souza
Cargo: Socióloga
Matrícula N.º: 3192520-010
Lotação: Universidade do Trabalho/UNITRA
N.º de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Ref. ao Triênio de: 08/03/93 à 07/03/96, 08/03/96 à 07/03/99
Período: 03.05.01 a 30.08.01

PORTARIA N.º 0704/01 - SETEPS, 03/05/01.

Nome do Servidor: Orcício Gomes de Santana
Cargo: Servente
Matrícula N.º: 3217760-019
Lotação: Prefeitura Municipal de Maracanã
N.º de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao Triênio de: 27/01/98 à 26/01/01
Período: 04.06.01 a 02.08.01

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N.º 0667/01 - SETEPS, 25/04/01.

Nome da Servidora: Suely Marques Kós
Cargo: Ch. Unid. Op. Int. Casa do Anão Dom Macedo Costa
N.º de Licença: 43 (quarenta e três) dias
Período: 19.04.01 a 31.05.01
Laudo Médico: 3306/01 - IPASEP

PORTARIA N.º 0669/01 - SETEPS, 03/05/01.

Nome da Servidora: Pátima Rodrigues Coelho
Cargo: Agente Administrativo
N.º de Licença: 04 (quatro) dias
Período: 09.04.01 a 12.04.01
Laudo Médico: 3133/01 - IPASEP

PORTARIA N.º 0700/01 - SETEPS, 03/05/01.

Nome da Servidora: Joana Bentes das Chagas
Cargo: Agente de Portaria
N.º de Licença: 40 (quarenta) dias
Período: 20.04.01 a 29.05.01
Laudo Médico: 189/01 - IPASEP

PORTARIA N.º 0701/01 - SETEPS, 03/05/01.

Nome da Servidora: Maria Lúcia de Souza
Cargo: Servente
N.º de Licença: 15 (quinze) dias
Período: 18.04.01 a 02.05.01
Laudo Médico: 182/01 - IPASEP

PORTARIA N.º 0702/01 - SETEPS, 03/05/01.

Nome do Servidor: Valdemar Pereira da Silva
Cargo: Aux. Serviços Gerais
N.º de Licença: 15 (quinze) dias
Período: 03.04.01 a 17.04.01
Laudo Médico: 3057/01 - IPASEP

PRORROGAÇÃO DE LIC. SAÚDE:

PORTARIA N.º 0623/01 - SETEPS, 23/04/01.

Nome da Servidora: Raimunda Tracy Baralho Lobão
Cargo: Assistente Social
N.º de Licença: 62 (sessenta e dois) dias
Período: 13/04/01 à 13/06/01
Laudo Médico: 3059/01 - IPASEP

PORTARIA N.º 0703/01 - SETEPS, 03/04/01.

Nome da Servidora: Joana D'Arc Rabelo dos Santos
Cargo: Economista
N.º de Licença: 67 (sessenta e sete) dias
Período: 25.03.01 a 30.05.01
Laudo Médico: 3054/01 - IPASEP

LICITAÇÃO:

PORTARIA N.º 0705/01 - SETEPS, DE 03 DE MAIO DE 2001.

À SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CARTA CONVITE", visando a contratação de Empresa/Agência de Viagens para prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas para atender às necessidades de transporte do SINE/PA. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 03 de maio de 2001. LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO Secretária Adjunta

PORTARIA N.º 0706/01 - SETEPS, DE 03 DE MAIO DE 2001.

À SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "TOMADA DE PREÇOS", visando a contratação de Empresa/Agência de Viagens para prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas para atender às necessidades de transporte da SETEPS. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 03 de maio de 2001. LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO Secretária Adjunta

CEDER:

PORTARIA N.º 0679/01 - SETEPS

À SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo N.º 89407/01 de 20/04/00 - SETEPS.

RESOLVE:

Colocar à disposição para a Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), com ônus para esse Órgão, o servidor JOÃO PAULO FEIO CARDOSO, cargo de Agente Administrativo, matrícula N.º 3220508-010, lotado na Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, a partir de 03/05/01. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de maio de 2001. LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO Secretária Adjunta

ERRATA:

PORTARIA N.º 0590/01 - SETEPS, DE 18 DE ABRIL DE 2001

Publicada no D.O.E. N.º 29.443/01 de 25/04/01
Onde se lê: Suprimento de Fundos no valor de R\$7.000,00
Material de Consumo R\$2.500,00
Pessoa Física R\$2.500,00
Pessoa Jurídica R\$2.000,00
Lê-se: Suprimento de Fundos no valor de R\$3.900,00
Pessoa Jurídica R\$2.000,00
Pessoa Física R\$1.900,00

PORTARIA N.º 0223/01 - SETEPS, DE 01/03/01

Publicada no D.O.D. N.º 29.417/01 de 19/03/01
Onde se lê: Período de 02/04/01 a 01/05/01
Lê-se: 02/07/01 a 30/07/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel
Objetivo: Prestação pela Embratel do serviço público de comunicação de dados dedicado não comutado-Premclink
Valor: R\$ 6.488,28
Dotação Orçamentária: 23.101.08.122.0125.2904-349039.00- Fonte:001
Vigência: 02.05.01 a 01.05.02
Data de Assinatura: 02.05.01
Ordenador: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO N.º 003/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel
Objetivo: Contratação de empresa prestadora de serviços para fornecimento de serviço de interconexão de redes locais, utilizando rede especializada de conexão que suporte aplicações de TCP/IP, entre as localidades e endereços definidos na tabela I do anexo, parte integrante deste instrumento visando atender às necessidades dos postos de atendimento do SINE/PA.
Valor: R\$ 82.836,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.0067 2191-34903900- Fonte:006
Vigência: 02.05.01 a 01.05.02
Data de Assinatura: 02.05.01
Ordenador: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO N.º 004/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa Auto Posto Açai Ltda.
Objetivo: O presente contrato tem por objeto o fornecimento estimado pela contratada de combustíveis e lubrificantes para abastecimento mensal dos veículos que servem a SETEPS, conforme a seguir:
Gasolina Comum.....3000 litros
Alcool Comum..... 200 litros
Óleo Diesel.....1.150 litros
Óleo Lubrificante.....40/50 litros por veículo
A gasolina e álcool(emb. bide 01 litro- 50 litros)
Óleo lubrificante ... 40 p/veículo óleo diesel (emb. de 01 litros).... 80 litros.
Valor estimado: R\$ 89.367,00
Dotação Orçamentária: 23.101.08.122.0125.2901.349040- Fonte:001
Vigência: 07.05.01 a 06.05.02
Data de Assinatura: 07.05.01
Ordenador: Suleima Fraiha Pegado

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GOMÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - F (91) 226-8904

PORTARIA Nº 053 DE 4 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 007/2001-SAGRI.

RESOLVE:

Designar os servidores: MARIA BUNICE VERA CRUZ MONTEIRO - Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO - Membro, JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA - Membro e SHIRLEY DE FATIMA SABA COELHO - Suplente, para comporem a Comissão de Licitação para recebimento de Material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 15 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 4-5-2001

PORTARIA Nº 054 DE 08 DE MAIO 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 009 de 12 de janeiro de 2000, que designou os servidores CREEDEN GAUCH, SALOMÃO ELIAS DE ARAUJO NETO Engº Agrº e HERBET MATOS FERREIRA Agente Administrativo os quais foram nomeados para comporem a Comissão de Controle Interno desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 08-05-2001-05-08

PORTARIA Nº 055 DE 08 DE MAIO 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e.

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES Presidente, SHIRLEY DE FATIMA SABA COELHO Membro e HERBET MATOS FERREIRA Membro, para comporem a Comissão de Controle Interno desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 08-05-2001-05-08

PORTARIA Nº 056 DE 08 DE MAIO 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e.

RESOLVE:

Dispensar o servidor PAULO SERGIO DA SILVA CORTINHAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010626-011, da função de Secretário da Divisão de Promoção Animal, símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 01 de maio de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 08-05-2001

PORTARIA Nº 057 DE 08 DE MAIO 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e.

RESOLVE:

Dispensar a servidora DILMA MARIA COELHO MARINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0013188-010, da função de Secretária do Departamento de Planejamento, símbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 01 de maio de 2001.

Designar a servidora DILMA MARIA COELHO MARINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0013188-010, para exercer a função de Secretária da Divisão de Promoção Animal, símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 01 de maio de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 08-05-2001

PORTARIA Nº 058 DE 08 DE MAIO 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e.

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 0021601-010, para exercer a função de Secretário do Departamento de Planejamento símbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 01 de maio de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 08-05-2001

PORTARIA Nº 059 DE 08 DE MAIO 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 95/2.001-DAR.

RESOLVE:

Designar o servidor GERINALDO MILHOMEM NETO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0018678-014, para exercer a função de Chefe da Seção de Pecuária do 3º Núcleo Regional de Marabá símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 01 de maio de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 08-05-2001

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 203/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DOARAGUAIA/PÁ.
PERÍODO: 26 A 30/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 204/2001

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO E DE AZEVEDO
DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
OBJETIVO: CADASTRAMENTO EM PROPRIEDADES RURAIS DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.
PERÍODO: 02 A 09/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 205/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CALIXTO M. PILHO
DESTINO: CANA DOS CARAJÁS, XINGUARA, ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA E TUCUMÁ, SÃO FELIX DO XINGU.
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NAS USV AOS MUNICÍPIOS EM TELA, APIM DE APERIR AS INFORMAÇÕES DE CADASTRAMENTO DAS PROPRIEDADES E NÚMERO DO REBANHO VACINADO CONTRA A FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 08 A 25/03/2001
DIÁRIAS: 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA Nº 206/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO E VISITA AOS USV POR REGIÃO EM TORNO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PARA TRATAR ASSUNTOS RELATIVOS AO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 27 A 29/03/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 207/2001

BENEFICIÁRIO: ELIZABETH PATRICIA L. RENDEIRO.
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: ATENDIMENTO A SUSPEITA A POCO DE FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 27 A 30/03/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 208/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DE JESUS A. ESTUMANO
DESTINO: D. ELISEU (TINGA)
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 19 A 23/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 209/2001

BENEFICIÁRIO: LUCIDALVA FERNANDES MARQUES
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA COM O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO E TÉCNICOS LIGADOS AO SETOR AGRÍCOLA, PARA DEFINIR AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE CONTROLE DO PRAGA LEPROSE DOS CITROS, A FIM DE PROTEGER O PARQUE CITRÍCOLA DO ESTADO.
PERÍODO: 05 E 06/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 210/2001

BENEFICIÁRIO: OSCARINA FUNAÉ OHASHI
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA DE ORIGEM (CFO), EM (MYCOSPHAEBRELLA FIJIENSIS) SIGATOKA NEGRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 20 A 23/04/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 211/2001

BENEFICIÁRIO: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ - GURUPI
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - GURUPI, NO QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 30/03/2001.
PERÍODO: 26 A 30/03/2001.
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 212/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. E SILVA
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PÁ, NO QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 26 A 30/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 213/2001

BENEFICIÁRIO: ADHEMIR ARAUJO DA SILVA
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PÁ, NO QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 26 A 30/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 214/2001

BENEFICIÁRIO: ADEMIR PACHECO DE ARAUJO
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA/PÁ).
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO MUNICÍPIO, QUE PRECEITUA O PROGRAMAESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PERÍODO: 19 A 23/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 215/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA S. REIS
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO MUNICÍPIO, QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PERÍODO: 26 A 30/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 216/2001

BENEFICIÁRIO: HERBERT ANDRADE DA SILVA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO MUNICÍPIO, QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PERÍODO: 26 A 30/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 217/2001

BENEFICIÁRIO: OSCARINA FUNAÉ OHASHI
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA COM O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO, E TÉCNICOS LIGADOS AO SETOR AGRÍCOLA, PARA DEFINIR AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE CONTROLE DA PRAGA LEPROSA DOS CITROS, A FIM DE PROTEGER O PARQUE CITRÍCOLA DO ESTADO DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 05 A 06/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 218/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA OZLEIDE DE O. MOURA
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO MUNICÍPIO, QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PERÍODO: 26 A 30/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 219/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA C. MARTINS
DESTINO: BANNACH, RIO MARIA, FLORESTA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO E PAU D'ARCO.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO INTEGRADO DE AGRONEGÓCIOS DOS MUNICÍPIOS ACIMA.
PERÍODO: 06 A 08/04/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 220/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA C. MARTINS
DESTINO: MONTE ALEGRE
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM TÉCNICOS DA PREFEITURA E SEBRAE, SOBRE A CONTINUAÇÃO DE CASA DE PARINHA NA COMUNIDADE CAMPO GRANDE, TRATAR COM O CONSELHO SOBRE AS METAS PARA 2001 E REUNIR COM A COMUNIDADE CAMPO GRANDE.
PERÍODO: 30/03 A 02/04/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 221/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: PARTICIPAR EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM PRIMAVERA
PERÍODO: 04 A 05/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 222/2001

BENEFICIÁRIO: HELOISA HELENA B. DE FIGUEIREDO
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 26 A 30/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 223/2001

BENEFICIÁRIO: LUCIANA PAUXIS GABRIEL
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 19 A 23/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 224/2001

BENEFICIÁRIO: SERGIO GUEDES PEREIRA
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 19 A 23/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 225/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO APONSO M. DE LIMA
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ - GURUPI
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 26 A 30/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 226/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DA CONSOLAÇÃO R. DA ROCHA
DESTINO: DOM ELISBU (TINGÁ)
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO QUE PRECISITA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 19 A 23/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 227/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS S. FIGUEIRA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA, NO QUE PRECISITA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 26 A 30/03/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 228/2001

BENEFICIÁRIO: LUIZ OTÁVIO BOULHOSA MENDES
DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
OBJETIVO: CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.
PERÍODO: 02 A 09/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 229/2001

BENEFICIÁRIO: LUZINETE FARIAS DOS SANTOS
DESTINO: PARAUPEBAS/XINGUARA/RIO MARIA/REDEÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: EFETUAR EM CONJUNTO COM A CONAB 4 LEVANTAMENTO DA SAFRA.
PERÍODO: 02 A 08/04/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 230/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: TERRA ALTA/CASTANHAL
OBJETIVO: ACOMPANHAR O COORDENADOR DO 2º NÚCLEO REGIONAL EM VISITA AO PROJETO DE PISCICULTURA.
PERÍODO: 26/03/2001
DIÁRIAS: 20,00 (VINTE REAIS)

PORTARIA Nº 231/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: BRAGANÇA E VISEU
OBJETIVO: CONTACTAR COM PRODUTORES DE ARROZ DE VÁRZEA, VISANDO A FERTILIZAÇÃO DE SEMENTES DA CULTIVAR MARAJÓ PARA A SAFRA 2001.
PERÍODO: 03 A 05/04/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 232/2001

BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DE SANTANA
DESTINO: BRAGANÇA E VISEU/PÁ
OBJETIVO: CONTACTAR COM PRODUTORES DE ARROZ DE VÁRZEA, VISANDO A FERTILIZAÇÃO DE SEMENTES DA CULTIVAR MARAJÓ PARA A SAFRA 2001.
PERÍODO: 03 A 05/04/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 233/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: CURUÇÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PRONAF/INFRA-ESTRUTURA E SOBRE ORIENTAÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO REFERIDO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM A SEPEPS
PERÍODO: 8/04/2001
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 234/2001

BENEFICIÁRIO: DELMIRO VIEIRA PEIXOTO
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: VISTORAR MÁQUINAS PERTENCENTE AQUELA REGIONAL.
PERÍODO: 02 A 04/04/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 235/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO COSTA DE SOUZA
DESTINO: BELÉM/PÁ
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS PARA O 1º NÚCLEO REGIONAL DE CASTANHAL.
PERÍODO: 01 A 06/04/2001
DIÁRIAS: 165,00 (CENTO E SSESSENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 236/2001

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REPRESENTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA E PALESTRA SOBRE PPA E DEFESA AGROPECUÁRIA, NO EVENTO DENOMINADO I ENCONTRO INTEGRADO DE AGRONEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE BANNACH.
PERÍODO: 06 A 09/04/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 237/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE L. AMORIM
DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP AGUA 21 - A AQUICULTURA BRASILEIRA NAVEGANDO EM NOVA VISÃO DE FUTURO.
PERÍODO: 03 A 07/04/2001
DIÁRIAS: 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

PORTARIA Nº 238/2001

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK P. GONÇALVES
DESTINO: SÃO LUÍZ-MA.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO EM SÃO LUÍZ-MA, NO DIA 04/04/2001, NO AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O PROGRAMA DA ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NOS ESTADOS DO MARANHÃO E PARÁ.
PERÍODO: 03 A 05/04/2001
DIÁRIAS: 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 239/2001

BENEFICIÁRIO: MARCIA PÁDUA BASTOS TAGORE
DESTINO: TUCURUÍ
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE INTERINSTITUCIONAL, PARA VERIFICAÇÃO "IN LOCO" DAS ÁREAS SUSPEITAS DE FOCO DA PRAGA DA SIGATOKA NEGRA.
PERÍODO: 25 A 31/03/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 240/2001

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO AUGUSTO B. DE MACEDO
DESTINO: PARAGOMINAS, TOMÉ AÇU E CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: VISITA A FAZENDA EXPERIMENTAL DE CAFÉ NO ESPÍRITO SANTO, TENDO EM VISTA CONHECER AS TECNOLOGIAS APLICADAS NA PRODUÇÃO DE CAFÉ VARIEDADE CANILON NAQUELE MUNICÍPIO.
PERÍODO: 28/05 A 01/06/2001
DIÁRIAS: 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

PORTARIA Nº 241/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA
DESTINO: JACUNDÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA, QUANTO A IMPLANTAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE CAFÉ EM MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
PERÍODO: 16 A 22/04/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 242/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ SEVERINO DOS S. SILVA
DESTINO: XINGUARA E PAU D'ARCO/PÁ
OBJETIVO: VISITAR 02 (DUAS) UNIDADES AGROINDÚSTRIAS DO PED DE XINGUARA E PAU D'ARCO, EM CONJUNTO COM A SECTAM, VISANDO SUA OPERACIONALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 04 A 08/04/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 243/2001

BENEFICIÁRIO: GORO NAGAISHI
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E INSPEÇÃO SOBRE O CANCRO CÍTRICO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 09 A 11/04/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 244/2001

BENEFICIÁRIO: GORO NAGAISHI
DESTINO: SANTARÉM, ALENQUER, MONTE ALEGRE E PRAINHA/PÁ
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO DE OCORRÊNCIA EM MYCOSPHAERELLA PIJENSIS (SIGATOKA NEGRA), ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 16 A 26/04/2001
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 245/2001

BENEFICIÁRIO: ADELINO RIBEIRO G. FILHO
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NOS POSTOS DE FRONTEIRAS DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
PERÍODO: 02 A 06/04/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 246/2001

BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE
DESTINO: BRAGANÇA E VISEU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA VISITA TÉCNICA AOS PEQUENOS PRODUTORES DE ARROZ DE VÁRZEA.
PERÍODO: 11 A 12/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 247/2001

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
OBJETIVO: DAR APOIO A PEIRA DO PEIXE VIVO, COM O PRODUTOR RIBAMAR NOBREGA, NA FAZENDA IRACEMA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.
PERÍODO: 10 A 12/04/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 248/2001

BENEFICIÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA.
PERÍODO: 09 A 11/04/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 249/2001

BENEFICIÁRIO: SIDÔNIO BONIFÁCIO
DESTINO: BRAGANÇA E BUJARU
OBJETIVO: RECOLHER EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
PERÍODO: 03 A 05/04/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 250/2001

BENEFICIÁRIO: INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES
DESTINO: ALTAMIRA, URUARA, VITÓRIA DO XINGUÉ E MBDICILÂNDIA
OBJETIVO: DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A SAGRI DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 06 A 12/04/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 251/2001

BENEFICIÁRIO: LINDALVA FERNANDES MARQUES
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA DE ORIGEM (CFO), EM (MYCOSPHAERELLA PIJENSIS).
PERÍODO: 20 A 23/03/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 252/2001

BENEFICIÁRIO: SIDÔNIO BONIFÁCIO
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MUDAS DE BANANA PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 17 A 18/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 253/2001

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TRÊS REUNIÕES EM MARABÁ, SOBRE REFORMA AGRÁRIA E CRÉDITO DO PRONAF, GRUPO -B.
PERÍODO: 20 A 27/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 254/2001

BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
DESTINO: RECIFE/PE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º MÓDULO DE CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL QUE IRÁ SUBSIDIAR AÇÕES VOLTADAS A ORGANIZAÇÃO DE PESCADORES ARTESANASIS COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR-OS QUANTO A IMPORTÂNCIA DA INSPEÇÃO ESTADUAL/FEDERAL NA AGREGAÇÃO DE VALORES AO PRODUTO E ABERTURA DE MERCADO EM PARCERIA COM A GTZ E PRORENDIA RURAL-PE, NESSE MÓDULO SERÁ INCLUIDA APLICAÇÃO DE ALGUMAS PRÁTICAS JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DE PESCADORES NO ESTADO DE PERNAMBUCO.
PERÍODO: 22/04 A 01/05/2001
DIÁRIAS: 1.254,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA E QUATRO REAIS)

PORTARIA Nº 255/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO SERGIO B. SOARES
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: REPRESENTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA EM REUNIÕES E VISITAS AOS MINISTÉRIOS DA INFRA-ESTRUTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA AGRICULTURA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO PROJETO DE CAFÉ, DO ESTADO DO PARÁ, COM APOIO DO FUNCAPE.
PERÍODO: 16 A 19/04/2001
DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SSESSENTA E DOIS REAIS)

PORTARIA Nº 256/2001

BENEFICIÁRIO: EDITH BAENA PIQUEIRA DE MELO
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: MONTAGEM E ESTRUTURAÇÃO DA ULSAV DE PONTA DE PEDRAS/PÁ.
PERÍODO: 09 A 12/04/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 257/2001

BENEFICIÁRIO: INÁCIO MIRANDA PIRES
DESTINO: IRITUBA E SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE IRÁ PARTICIPAR DA ABERTURA DO DIAGNÓSTICO ECONÔMICO.
PERÍODO: 16 A 17/04/2001
DIÁRIAS: 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 258/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA C. MARTINS
DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PORTAL DO ALVORADA EM SANTA LUZIA DO PARÁ E ACOMPANHAR OS SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA DA MESO REGIÃO DO GUAMÁ.
PERÍODO: 09 A 11/04/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 259/2001

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: ACOMPANHAR OPERAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
PERÍODO: 06/04/2001
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 260/2001

BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBA S. KNEZ
DESTINO: SANTA LUZIA (PÁ)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA ALVORADA.
PERÍODO: 10 A 11/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 261/2001
BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PÁDUA B. TAGORE
DESTINO: SANTA LUZIA (PÁ)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA ALVORADA.
PERÍODO: 10 A 11/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 262/2001
BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PÁDUA B. TAGORE
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO COMO SUBSÍDIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 24 A 25/03/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 263/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PRONAP.
PERÍODO: 09 A 10/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 264/2001
BENEFICIÁRIO: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA/PÁ
OBJETIVO: REALIZAR CURSO TÉCNICO AOS PEQUENOS PRODUTORES SOBRE OLERICULTURA.
PERÍODO: 24 A 27/04/2001
DIÁRIAS: 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 265/2001
BENEFICIÁRIO: HELIECI OBEIRAS MAIA TEIXEIRA
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA/PÁ
OBJETIVO: REALIZAR CURSO TÉCNICO AOS PEQUENOS PRODUTORES SOBRE OLERICULTURA.
PERÍODO: 24 A 27/04/2001
DIÁRIAS: 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 266/2001
BENEFICIÁRIO: ANTONIO COSTA DE SOUZA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS PARA O 1º NÚCLEO REGIONAL EM BELÉM.
PERÍODO: 01 A 06/04/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 267/2001
BENEFICIÁRIO: JÚLIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO PROJETO AÇAÍ MARAJÓARA E ENCERRAMENTO DO LABORATÓRIO ORGANIZACIONAL DE TERRENO LOT. CURRALINHO.
PERÍODO: 14 A 19/04/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 268/2001
BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: ALTAMIRA/PÁ
OBJETIVO: VISITAR JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO GOVERNO A ÁREA DE INFLUÊNCIA DA HIDROELÉTRICA DE BELO MONTE, TENDO EM VISTA MONTAGEM DO PLANO DESENVOLVIMENTISTA, PARA A ÁREA.
PERÍODO: 19 A 20/04/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS)

PORTARIA Nº 269/2001
BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: PERNAMBUCO-PETROLINA/PE
OBJETIVO: VISITAR PELO FRUTÍFERO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO, SITUADO EM PETROLINA/PE, TENDO EM VISTA BUSCAR SUBSÍDIOS TÉCNICOS, PARA OS PROJETOS DE FOMENTO À FRUTICULTURA EM DESENVOLVIMENTO NO ESTADO.
PERÍODO: 11 A 16/04/2001
DIÁRIAS: 634,00 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

PORTARIA Nº 270/2001
BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GALVÃO
DESTINO: CURRALINHO E MUANA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO PROJETO AÇAÍ-MARAJÓARA E ENCERRAMENTO DO LABORATÓRIO ORGANIZACIONAL DE TERRENO LOT. CURRALINHO.
PERÍODO: 14 A 19/04/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 271/2001
BENEFICIÁRIO: ADELINO RIBEIRO G. FILHO
DESTINO: SAPUCAIA
OBJETIVO: CONCLUIR SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS, JUNTO AO PROJETOS DE ASSENTAMENTOS E PRODUTORES QUE PRATICAM AGRICULTURA FAMILIAR.
PERÍODO: 16 A 21/04/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 272/2001
BENEFICIÁRIO: MANOEL JOSÉ M. PEREIRA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: EFETUAR CONTATOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO SOBRE CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM (CFO), EM MYCOSPHAERELLA PIJENSIS (SIGATOKA NEGRA), ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, NO MENCIONADO MUNICÍPIO.

PERÍODO: 19 A 24/04/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 273/2001
BENEFICIÁRIO: LAERCIO PERBIRA VULCÃO
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: EFETUAR CONTATOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO SOBRE CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM (CFO), EM MYCOSPHAERELLA PIJENSIS (SIGATOKA NEGRA), ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, NO MENCIONADO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 19 A 24/04/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 274/2001
BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DE SANTANA
DESTINO: DOM ELISEU (ITINGA) E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PÁ
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA DOS MENCIONADOS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 19 A 24/04/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 275/2001
BENEFICIÁRIO: RAÍMUNDO MARDOCK DE SOUZA
DESTINO: CAPANEMA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARAGOMINAS, ULLANOPOLIS, D. ELIZEU, RONDON DO PARÁ, ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS.
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA VISTORIA TÉCNICA
PERÍODO: 19 A 28/04/2001
DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 276/2001
BENEFICIÁRIO: JOÃO MONTEIRO DA SILVA
DESTINO: RONDON DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 22 A 28/04/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 277/2001
BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE TÉCNICA DA SEICOM NA INSPEÇÃO AO FRIGORÍFICO ANTARES E AO PROJETO PARA LEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
PERÍODO: 18 A 20/04/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 278/2001
BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO P. DE ALMEIDA
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 06 A 08/04/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 279/2001
BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO P. DE ALMEIDA
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 30/03 A 01/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 281/2001
BENEFICIÁRIO: JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REUNIÃO COM AGRICULTORES FAMILIARES E PODER PÚBLICO NA FORMALIZAÇÃO DO C.M.D.E.S.
PERÍODO: 20 A 22/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 282/2001
BENEFICIÁRIO: HUMBERTO BARBOSA DA GOSTA
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: FAZER ANÁLISE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO ABACAXI NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.
PERÍODO: 23 A 26/04/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 283/2001
BENEFICIÁRIO: EVALDO MELO DOS SANTOS
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: FAZER ANÁLISE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO ABACAXI.
PERÍODO: 23 A 26/04/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 284/2001
BENEFICIÁRIO: EMANOEL GUIDO DE S. NERI
DESTINO: ITUPIRANGA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PARAUAPEBAS/PÁ
OBJETIVO: PARA ATENDER O PROGRAMA EMERGENCIAL DE CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 19 A 29/04/2001
DIÁRIAS: 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 285/2001
BENEFICIÁRIO: WEBSTON DA SILVA CARTAXO
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 286/2001
BENEFICIÁRIO: WALÊN ALVES PERREIRA
DESTINO: PALESTINA DO PARÁ (SANTA IZABEL/PÁ)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 287/2001
BENEFICIÁRIO: EDIRLÂNDIA RIBEIRO DOS SANTOS
DESTINO: PALESTINA DO PARÁ (JARBAS PASSARINHO)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 288/2001
BENEFICIÁRIO: PEDRO GOMES DA S. JUNIOR
DESTINO: PALESTINA DO PARÁ (JARBAS PASSARINHO)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 289/2001
BENEFICIÁRIO: JOSUÉ MIRANDA DE OLIVEIRA
DESTINO: PALESTINA DO PARÁ (JARBAS PASSARINHO)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 290/2001
BENEFICIÁRIO: GILMAR FERNANDES MORAES
DESTINO: DOM ELISEU (POSTO ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 291/2001
BENEFICIÁRIO: ORIVALDO R. DE AZEVEDO PINHEIRO
DESTINO: DOM ELISEU (POSTO ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 292/2001
BENEFICIÁRIO: PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO
DESTINO: DOM ELISEU (POSTO ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 293/2001
BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE SOUSA E SILVA
DESTINO: DOM ELISEU (POSTO ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 294/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS JORGE MARTINS BRAZ
DESTINO: DOM ELISEU (POSTO ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 295/2001
BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: DOM ELISEU (POSTO ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 296/2001
BENEFICIÁRIO: ALCIR DE VASCONCELOS UCHOA
DESTINO: DOM ELISEU (POSTO ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 297/2001
BENEFICIÁRIO: AGAMENON MARINHO ALVES ANDRADE
DESTINO: DOM ELISEU (POSTO ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 298/2001
BENEFICIÁRIO: GREGÓRIO BISPO CAMPOS

DESTINO: DOM ELISEU (POSTO ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 299/2001
BENEFICIÁRIO: CELIO MENDES PEREIRA
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 300/2001
BENEFICIÁRIO: TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA
DESTINO: BELÉM/PÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NA REGIÃO DO MARAJÓ
PERÍODO: 16 A 17/04/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 301/2001
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA
DESTINO: BELÉM/PÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NA REGIÃO DO MARAJÓ
PERÍODO: 16 A 17/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 302/2001
BENEFICIÁRIO: CELIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA) E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO TÉCNICO E REPAROS DE MANUTENÇÃO EM MICROCOMPUTADORES DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA DOS CITADOS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 303/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
DESTINO: IRITUIA/PÁ.
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DO DERP EM IRITUIA E REUNIR COM OS CONSELHEIROS DO CMDRS DO MUNICÍPIO DE MOJÓ EM PARCERIA COM O PRORENDA.
PERÍODO: 16 E 17/04/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 304/2001
BENEFICIÁRIO: LIANA MARIA SILVA BENÍCIO
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 305/2001
BENEFICIÁRIO: DJALMA NERES DA SILVA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIO.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 306/2001
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE PAULA DA SILVA
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 307/2001
BENEFICIÁRIO: FLÁVIO AQUINO DIAS
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 308/2001
BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO
DESTINO: DOM ELISEU (POSTO ITINGA).
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 309/2001
BENEFICIÁRIO: BERTOLDO COSTA PAIXÃO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ (POSTO GURUPI)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 310/2001
BENEFICIÁRIO: DAVI DE SOUZA MIRANDA
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 311/2001
BENEFICIÁRIO: MARIO ANTONIO COSTA ROCHA
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 312/2001
BENEFICIÁRIO: AROLDO GOMES NUNES
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ (POSTO GURUPI)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 313/2001
BENEFICIÁRIO: MANOEL RIBAMAR NASCIMENTO MELO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ (POSTO GURUPI)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 314/2001
BENEFICIÁRIO: HILDEMAR JORGE B. PIRES
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ (POSTO GURUPI)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 315/2001
BENEFICIÁRIO: MARCIO EUDES PEREIRA PINHEIRO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ (POSTO GURUPI)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 316/2001
BENEFICIÁRIO: ABIGAIL OLIVEIRA DA CRUZ
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 317/2001
BENEFICIÁRIO: JOSÉ ERNANI FILHO
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 18 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 318/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA C. MARTINS
DESTINO: BRASÍLIA/DF
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO FORUM DE SECRETÁRIOS EXECUTIVOS ESTADUAIS DO PRONAR
PERÍODO: 23 A 27/04/2001
DIÁRIAS: 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 319/2001
BENEFICIÁRIO: HILÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
DESTINO: RONDON DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA
PERÍODO: 22 A 23/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 320/2001
BENEFICIÁRIO: LUIZ GUILHERME MONTEIRO NEVES
DESTINO: JACUNDÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO FRANCISCO LAGO PARA ASSESSORAR O ENCONTRO DE AGRONEGÓCIOS COM SERVIÇOS DE DATASHOW, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 26 A 28/04/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 321/2001
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO
DESTINO: JACUNDÁ
OBJETIVO: ASSESSORAR O ENCONTRO DE AGRONEGÓCIOS, COM SERVIÇOS DE DATASHOW
PERÍODO: 26 A 28/04/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 322/2001
BENEFICIÁRIO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO
DESTINO: BRASÍLIA/DF
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DO PROJETO AMA (APOIO AO MONITORAMENTO E ANÁLISE DO PP-G7).
PERÍODO: 01 A 04/05/2001
DIÁRIAS: 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 323/2001
BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SA OLIVEIRA
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SOCIEDADE ORGANIZADA PARA SER DISCUTIR O PLANO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E A FORMALIZAÇÃO DO CMDRS.
PERÍODO: 20 A 22/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 324/2001
BENEFICIÁRIO: DJAEL CASTRO SILVEIRA
DESTINO: CURUPÉ/URUCÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR ESTAGIÁRIOS PARA TREINAMENTO EM CARCINICULTURA E FAZER LEVANTAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E ESTOQUE DE PÓS-LARVAS.
PERÍODO: 24 A 27/04/2001
DIÁRIAS: 105,00 (CENTO E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 325/2001
BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DEL AMORIM
DESTINO: CURUPÉ/URUCÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR ESTAGIÁRIOS PARA TREINAMENTO EM CARCINICULTURA E FAZER LEVANTAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E ESTOQUE DE PÓS-LARVAS.
PERÍODO: 24 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 60,00 (SESSENTA REAIS).

PORTARIA Nº 326/2001
BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK R. GONÇALVES
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO DO CNDR E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NA REGIÃO NORTE.
PERÍODO: 23 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 327/2001
BENEFICIÁRIO: LUIZ OCTÁVIO R. JUNIOR
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO NO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO, PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTES AO PROJETO ALVORADA.
PERÍODO: 22 A 24/04/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 328/2001
BENEFICIÁRIO: LAUREANO NETO DA SILVA
DESTINO: BELÉM/PÁ.
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO NO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO, PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTES AO PROJETO ALVORADA.
PERÍODO: 22 A 24/04/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 329/2001
BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBA S. KNEZ
DESTINO: ARAGUAIANA(TO)
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A GRUPO DE AQUICULTORES QUE UTILIZAM UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO NA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ.
PERÍODO: 03 A 06/05/2001
DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 330/2001
BENEFICIÁRIO: MARCO ANTONIO C. SOLIMÕES
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO E MONTAGEM DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ANIMAL, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.
PERÍODO: 23 A 30/04/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 331/2001
BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO A. SERRANO
DESTINO: ALENQUER E ALMERIM
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, JUNTO AS UNIDADES DOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.
PERÍODO: 02 A 08/05/2001
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.452

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
09 de maio de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 332/2001

BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PÁDUA B. TAGORE
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
OBJETIVO: APRESENTAR O PROGRAMA PRORENDA, E DISCUTIR A IMPORTÂNCIA DO ALVORADA, PRONAF, E AGENDA SOCIAL COM A EQUIPE DA SEPROD, ENVOLVENDO 12 MUNICÍPIOS TRABALHADOS PELA EMATER, PARA NIVELAMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DESSES PROGRAMAS.
PERÍODO: 24 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 333/2001

BENEFICIÁRIO: OMAR CORRÊA M. FILHO
DESTINO: SANTA IZABEL
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETO INCENTIVADO DA EMPRESA YOSSAN LTDA.
PERÍODO: 24 A 25/04/2001
DIÁRIAS: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 334/2001

BENEFICIÁRIO: SANDRA MARIA B. B. ABREU
DESTINO: SÃO LUIZ/MA.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XVII ENCONTRO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.
PERÍODO: 02 A 04/05/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 335/2001

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: JACUNDÁ
OBJETIVO: REPRESENTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA E PROFERIR PALESTRA SOBRE EPA. E DEFESA AGROPECUÁRIA, NO EVENTO DENOMINADO 1 ENCONTRO INTEGRADO DE AGRONEGÓCIO DOS MUNICÍPIOS JACUNDÁ, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUI, IPIXUNA, GOIANÉSIA.
PERÍODO: 26 A 28/04/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 336/2001

BENEFICIÁRIO: BENTO LIMA DOS SANTOS
DESTINO: PACAJÁS/PA.
OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO E MONTAGEM DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ANIMAL, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.
PERÍODO: 23 A 26/04/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 337/2001

BENEFICIÁRIO: MISAEL NORMANDO DOS R. MARTINS
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARÁ
OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO E MONTAGEM DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ANIMAL, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.
PERÍODO: 23 A 26/04/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 338/2001

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO P. DE ALMEIDA
DESTINO: MARABÁ, NOVA IPIXUNA, RONDON DO PARÁ E ABEL FIGUEIREDO.
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NOS MUNICÍPIOS ACIMA RELACIONADOS.
PERÍODO: 23 A 27/04/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 339/2001

BENEFICIÁRIO: MARCOS ROBERTO G. DE SOUZA
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA O CURSO DE COZINHA EXPERIMENTAL.
PERÍODO: 02 A 05/05/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 340/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DE DIA DE CAMPO NA FAZENDA PODEROSA, PARA LANÇAMENTO DA CULTIVA DO ARROZ BONANÇA, QUE SERÁ REALIZADO PELO CENTRO NACIONAL DA EMBRAPA.
PERÍODO: 27 A 28/04/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001-SAGRI

A CPL comunica aos interessados o resultado do certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2001-SAGRI, tipo menor preço por item, tendo sido vencedoras as firmas:

FIRMAS VENCEDORAS:
Intranorth (Edna M. Vasconcelos-ME) no item 01;
Port Informática no item 02;
Ibem Indústria e Comércio Ltda no item 03;
Cromóveis Comércio Ltda nos itens 04, 11, 18, 19, 22 e 25;
Motofer-Motores Ferragens e Material de Construção Ltda nos itens 05, 13 e 20;
Ecomed Comercial Médica Odontológica Ltda no item 06;
Tok Comercial Ltda nos itens 07, 08 e 09;
Max-Per Comercial Ltda nos itens 10, 16, 26, 28, 33, 34 e 36;
Apolo Comercial Ltda no item 12;
Laboreq Comércio Equipamentos Ltda nos itens 14, 15 e 24;
Politem Distribuidora Comércio e Serviços Ltda no item 17;
Promáquinas Ltda no item 21;
A. S. Porto Martins Comércio e Serviços-ME nos itens 23, 30 e 31;
Astec Art. Serviços Tecnologia Ltda nos itens 27 e 29;
Entelc Engenharia Ltda nos itens 35, 37 e 38;
Belém, 08 de maio de 2001.

A Comissão

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

PORTARIA Nº 768/2001 DE, 30 DE ABRIL DE 2001

JUSTIFICAR a interrupção dos trabalhos de campo do servidor ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO, que se encontrava a serviço do Órgão no município de Capanema, no período de 04 a 11.04.2001, e em virtude do falecimento de sua genitora, ocorrido no dia 07.04.2001, teve que interromper sua programação, devendo retornar à área para conclusão dos trabalhos, no período de 21 a 24.04.2001.

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 774/2001 DE, 02 DE MAIO DE 2001

Servidor: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166830-010
Local: Irituia e Aurora do Pará Período: 04 a 13.05.2001
Objetivo: Realizar demarcação topográfica, coordenadas geográficas e azimutes pelo sol, nos processos nºs 2000/51437 e 1999/132736.
Nº de Diárias: 9 1/2
Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 779/2001 DE, 03 DE MAIO DE 2001

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168697-026
Local: Redenção Período: 04.05 a 02.06.2001
Objetivo: Realizar identificação de parcelas, formalização de processos, vistoria, demarcação topográfica e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, na Colônia Frei Gil de Vila Nova.
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167160-016
Local: Redenção Período: 04.05 a 02.06.2001
Objetivo: Realizar vistoria e demarcação topográfica.

Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167151-017
Local: Redenção Período: 04.05 a 02.06.2001
Objetivo: Realizar vistoria e demarcação topográfica.
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 780/2001 DE, 03 DE MAIO DE 2001

Servidor: JOSÉ LÚCIO DA ROCHA VAZ
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3168891-015
Local: Redenção Período: 04 a 14.05.2001
Objetivo: Realizar identificação de parcelas, vistoria e demarcação topográfica.
Nº de Diárias: 10 1/2
Valor: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: MÁGDA LÚCIA SOUTO ARAÚJO
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3167690-012
Local: Redenção Período: 04.05 a 02.06.2001
Objetivo: Formalização de processos e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, na Colônia Frei Gil de Vila Nova.
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO
Cargo: Motorista Matrícula: 3166767-015
Local: Redenção Período: 04.05 a 02.06.2001
Objetivo: Dar apoio a equipe.
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 781/2001 DE, 03 DE MAIO DE 2001

Servidor: ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO
Cargo: Diretor - DJ Matrícula: 5807174-011
Local: Brasília Período: 06 a 08.05.2001
Objetivo: Representar este Instituto, junto ao Senado Federal daquela cidade, em atendimento ao processo nº 2000/168513.
Nº de Diárias: 2 1/2
Valor: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 785/2001 DE, 03 DE MAIO DE 2001

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3165620-019
Local: Santa Bárbara do Pará Período: 07 e 08.05.2001
Objetivo: realizar vistoria agrícola, coletas de assinaturas de confinantes e coordenadas geográficas, com uso de GPS de navegação, na área objeto do processo nº 1999/223655
Nº de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 786/2001 DE, 03 DE MAIO DE 2001

Servidor: MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVALDA MONTEIRO
Cargo: Assessora Matrícula: 0327417-020
Local: Vigia Período: 03.05.2001
Objetivo: Realizar diligências perante o Fórum da Comarca de Vigia, sobre a existência de demanda judicial envolvendo as partes, Manoel Raimundo Ferreira e Duvacil Souza Bariga.
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)
Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA
Cargo: Motorista Matrícula: 3169391-012
Local: Vigia Período: 03.05.2001
Objetivo: Conduzir servidora.
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 791/2001 DE, 03 DE MAIO DE 2001

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor - DT Matrícula: 3166791-010
Local: Dom Eliseu Período: 05.05.2001
Objetivo: Discutir com o Prefeito o Convênio para Regularização Fundiária.
Nº de Diárias: 1/2
Valor: 30,00 (TRINTA REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016

Local: Dom Eliseu Período: 05.05.2001
Objetivo: Conduzir servidor
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 789/2001 DE 03 DE MAIO DE 2001.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R. E. S. O. L. V. E.:

I - COLOCAR o servidor CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 3166473-016, à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, sem ônus para o ITERPA, a contar de 02.05.2001. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 790/2001 DE 03 DE MAIO DE 2001

Servidor (a): RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Valor R\$170,00 (Cento e Setenta Reais)
Proj/Atividade: 216300042-2663/Exp. de Títulos de Propriedades
Período de Aplicação: 05 (Cinco) dias, a contar do recebimento dos numerários
Data da Concessão: 03/05/2001

RONALDO BARATA
Presidente

CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 802/2001 DE 08 DE MAIO DE 2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVB:

I - CEDER o servidor JOÃO CARLOS SANTIAGO DA GAMA, Agrimensor, matrícula nº 3166228-010, para a Prefeitura Municipal de Colares, com ônus para o ITERPA.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de maio de 2001. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 801/2001 DE 08 DE MAIO DE 2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e; CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.833/94, que regulamentam os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública;

RESOLVB:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 287/2001, de 23.01.2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.405, de 01.03.2001.

II - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3166775-025, JOÃO JOSÉ PONTENELLE, Contador, matrícula nº 3165965-017 e WILLIAMS SILVA FERNANDES, Engenheiro, matrícula nº 3169588-018, para, sob a Presidência do primeiro desempenharem as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações de interesse do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, promovendo na forma da Lei, o cadastro dos licitantes.

III - A Comissão instituída por esta Portaria terá o mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma tarefa no período subsequente, a teor do disposto no Art. 51, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação posterior que a alterar.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - FONE (91) 225-2150

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 059/2001-D.R.H.

NOME: Adir Silva e Amélia Costa Dornal de Almeida

QTDE DE DIÁRIAS: 6 1/2 diárias para cada servidor

LOCAL: Salvaterra e Soure-PA

PERÍODO: 07 a 12/05/2001

MOTIVO: Acompanhamento do Projeto-Piloto "Turismo Rural" a ser implantado no Pólo Marajó.

PORTARIA Nº 060/2001-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes e Conceição Silva da Silva

QTDE DE DIÁRIAS: 1 1/2 diária para cada servidor

LOCAL: Salvaterra e Soure-PA

PERÍODO: 11 a 12/05/2001

MOTIVO: Visita técnica aos referidos municípios.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 08 de maio de 2001.

ADENAUER GÓES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, C.N.P.J. Nº 04.834.305/0001-50 e Olavo de Souza Rocha Junior, C.P.R. nº 143.626.942-34.
OBJETO: Ministrar curso de inglês básico para os servidores que atuam no

atendimento turístico.

VIGÊNCIA: O curso terá duração de seis (06) meses, a contar de 21 de maio à 20 de novembro de 2001.

VALOR: O valor global é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 734038 - 349036, fonte 001

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2001.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Contratante

OLAVO DE SOUZA ROCHA JUNIOR

Contratado

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - FONE (91) 210-3888

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2001

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/01

PARTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ E NORSEGERL

SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE 02 (DUAS) RECEPCIONISTAS

PARA A PORTARIA DO ED. BANPARÁ

VIGÊNCIA: 07.05.2001 a 06.05.2002

VALOR: R\$ 1.378,68 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E

SESSENTA E OITO CENTAVOS) - VALOR MENSAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO ORIGINÁRIO: FT 98/0030

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, DA LEI 8.666/93

PARTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ E AGÊNCIA

ESTADO LTDA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DA EMPRESA BROADGAST

TELEINFORMÁTICA LTDA. PARA AGÊNCIA ESTADO LTDA.

VIGÊNCIA: 31.10.2000 a 30.10.2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM (PA)

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - FONE (91) 226-3329

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 064/98.

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em Epidemiologia

Valor do Convênio Originário: R\$ 35.720,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, da prestação de contas, bem como a supressão da Cláusula Décima Primeira, renumerando-se as demais.

Vigência do Aditamento: até 30 de junho de 2001.

Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 065/98.

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de Especialização em fisioterapia respiratória

Valor do Convênio Originário: R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, da prestação de contas, bem como a supressão da Cláusula Décima Primeira, renumerando-se as demais.

Vigência do Aditamento: até 30 de junho de 2001.

Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 066/98.

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em tecnologia da madeira

Valor do Convênio Originário: R\$ 34.493,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará. Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, da prestação de contas, bem como a supressão da Cláusula Décima Primeira, renumerando-se as demais.

Vigência do Aditamento: até 30 de junho de 2001.

Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 067/98.

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em gestão da qualidade na indústria de alimentos

Valor do Convênio Originário: R\$ 22.110,00 (Vinte e dois mil, cento e dez reais).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, da prestação de contas, bem como a supressão da Cláusula Décima Primeira, renumerando-se as demais.

Vigência do Aditamento: até 30 de julho de 2001.

Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 076/98.

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado Ensino de ciências no desafio de um novo século: novas metodologias para a educação básica

Valor do Convênio Originário: R\$ 13.340,00 (Treze mil, trezentos e quarenta reais).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, da prestação de contas, bem como a supressão da Cláusula Décima Primeira, renumerando-se as demais.

Vigência do Aditamento: até 30 de junho de 2001.

Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 045/98

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Capacitação inicial para agentes de desenvolvimento rural.

Valor do Convênio Originário: 16.110,00 (dezesseis mil, cento e dez reais).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Fundação Curro Velho.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio FUNTEC/SECTAM/PCAP/PUNPEA nº 045/98 até 31 de dezembro de 2001, a alteração da Subcláusula Única, da Cláusula Segunda e o "esput" da Cláusula Quarta, bem como a supressão da Cláusula Décima-Primeira, renumerando-se as demais.

Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

PORTARIA Nº 249/2001 GAB/SECTAM DE 07.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0299070-038

LOCAL: TUCURUÍ

PERÍODO: 03 a 05.05.2001

OBJETIVO: PARTICIPAR DE DISCUSSÃO COM LÍDERES REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES, NAQUELE MUNICÍPIO.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPIRESTE MANOEL TEODORO, 305 - FONE (91) 242-4795

CONCORRÊNCIA Nº 002/2001

ALTERAÇÃO DO EDITAL

Reconhecendo-se a procedência das manifestações questionativas do edital da Concorrência nº 002/2001 sobre o mesmo aspecto técnico que alteram a formulação das propostas, a SEGUP posicionando-se na imperiosa necessidade de adequar os termos do edital com a legitimidade dos atos administrativos, SUSPENDE a abertura da licitação marcada para 24 de maio do corrente ano, e estipula o prazo de 15 (quinze) dias, tempo suficiente de compatibilização técnica do edital, a data de publicação do adiamento da licitação, ou seja, reabrir-se-á o prazo inicialmente estabelecido.

De sorte, que as empresas que já recolheram a taxa pela aquisição do edital e se revisto, não sofrerão nenhum ônus adicional com o novo instrumento editalício, excluindo-se apenas, o valor das cópias dos projetos não incluídos anteriormente.

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora de Administração SBUGUP/PA

PORTARIA Nº 033/2001-GAB/SEC DE 02 DE MAIO DE 2001

Designando o servidor RUBERVALDO DA SILVA MOREIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 0062355-019, para exercer a função de Secretário, PG-4, a contar de 01.05.01.

PORTARIA Nº 201/2001-DA/SEGUP DE 04 DE MAIO DE 2001

Autorizando a servidora MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE BARROS LOBO, Agente Administrativo, a participar do Encontro Regional de Serviço Social em São Luiz do Maranhão, no período de 02 a 07.05.2001, sem ônus para esta Secretaria.

PORTARIA Nº 205/2001-DA/SEGUP DE 04 DE MAIO DE 2001

Prorrogação por 62 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde da servidora DINAIR SANTOS DA SILVA, Servente, no período de 01.05 a 01.07.01.

PORTARIA Nº 202/2001-DA DE 03 DE MAIO DE 2001

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 37,50

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Origem: Belém-Pará
Destino: Tucuruí/PA "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 04.05.2001

PORTARIA Nº 203/2001-DA DE 03 DE MAIO DE 2001
Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEIA
Cargo: Assessora Jurídica
Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 01.05.2001

PORTARIA Nº 204/2001-DA DE 03 DE MAIO DE 2001
Nome: PAULO SERGIO NUNES DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 01.05.2001

PORTARIA Nº 206/2001-DA DE 04 DE MAIO DE 2001
Nome: ROSA MARGA ROTHE
Cargo: Ouvidora
Nº de Diárias: 03 1/2 (três e meia) - Valor R\$ 532,00
Origem: Belém-Pará
Destino: São Paulo/SP - "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 09 a 12.05.2001

PORTARIA Nº 207/2001-DA DE 07 DE MAIO DE 2001
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
Nº de Diárias: 06 (seis) - Valor R\$ 1.032,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Brasília e Belp Horizonte - "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 08 a 13.05.2001

PORTARIA Nº 208/2001-DA DE 07 DE MAIO DE 2001
Nome: LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA
Cargo: Agente Administrativo
Nº de Diárias: 03 1/2 (três e meia) - Valor R\$ 462,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Teresina/PI - "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 15 a 18.05.2001

PORTARIA Nº 209/2001-DA DE 07 DE MAIO DE 2001
Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA
Cargo: Assessora de Imprensa
Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) - Valor R\$ 380,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Teresina/PI - "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 16 a 18.05.2001

PORTARIA Nº 210/2001-DA DE 07 DE MAIO DE 2001
Nome: DILERMANO GOMES TAVARES
Cargo: DPC
Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) - Valor R\$ 380,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Teresina/PI - "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 16 a 18.05.2001

PORTARIA Nº 211/2001-DA DE 07 DE MAIO DE 2001
Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA
Cargo: Assessora de Imprensa
Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Jacundá - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 26.04.2001

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 212/01-DA DE 07 DE MAIO DE 2001
Nome: JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: Ag. Administrativo
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: 349034

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. EM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 195, DE 04 DE MAIO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídos no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e matriculados no Curso de Formação de Oficiais, que ora se realizará na Escola de Formação de Oficiais - EFO, no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, os Cadetes abaixo relacionados; por terem sido aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2001, publicado no Diário Oficial nº 29.390, de 05 de fevereiro de 2001.

NOME

Ricardo Leno Anaisse Pereira

UF

Pará

Charles de Paiva Catuaba
Jorivan Brito Nascimento
Hugo Cardoso Perreira
Carlos Augusto Silva Souto
William Rogério Souza da Silva
Luiz Roan Rodrigues Monteiro
Pablo Cruz de Oliveira
Gildene da Silva Melo

Ana Paula Favares Pereira

Art. 2º - Ficam incluídos no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e matriculados no Curso de Formação de Oficiais, que ora se realizará na Escola de Formação de Oficiais - EFO, no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, os Cadetes abaixo relacionados; por terem sido aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2001, publicado no Diário Oficial nº 29.390, de 05 de fevereiro de 2001, e por dar cumprimento a liminar da Exm.ª Dr.ª Vera Araújo de Souza, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital, processo nº 2001109077, exarado no Ofício nº 292 e 323/2001.

NOME

Karen Paes Diniz

Amanda Pastana Alcântara

Art. 3º - Ficam incluídos no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que ora se realizará na Escola de Formação de Oficiais - EFO, no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, os Cadetes abaixo relacionados; pertencentes aos Corpos de Bombeiros de outros Estados da Federação conforme quadro abaixo:

NOME

Maria dos Santos de O. Souza

Yana Thalita dos S. Araújo

Márcia Maria S. Oliveira

Samany Alves da Silva

Maristela Xavier dos Santos

Israel Wesley dos Santos

Max Oliveira Menezes

Ângelo Santos Bezerra

Márcio José dos Santos

Rony Robson Cruz Barros

Jomar Cortes de Andrade

Flávio Gledson Vieira Bezerra

Tarciana Nogueira Ramos

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30 de abril de 2001.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO AO CFO BM/2001

Em cumprimento ao exposto no Edital 001/01 - CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.390, de 05 de fevereiro de 2001, e após encerramento de todas as etapas do Concurso de Admissão no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, segue abaixo o RESULTADO da Habilitação ocorrida nos dias 24 e 27 de abril de 2001, devendo os mesmos se apresentarem no dia 30 de abril de 2001, às 08h00 no Instituto de Ensino e Segurança Pública, sito à Rod. BR 316, km 09 - Marituba.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nº	NOME	RESULTADO
1.	RICARDO LENO ANAISSE PEREIRA	HABILITADO
2.	CHARLES DE PAIVA CATUABA	HABILITADO
3.	JORIVAN BRITO NASCIMENTO	HABILITADO
4.	HUGO CARDOSO FERREIRA	HABILITADO
5.	CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	HABILITADO
6.	WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	HABILITADO
7.	LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	HABILITADO
8.	PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	HABILITADO
9.	KAREN PAES DINIZ *	HABILITADA
10.	GILNE DA SILVA MELO	HABILITADA
11.	ANA PAULA TAVARES PEREIRA	HABILITADA
12.	AMANDA PASTANA ALCANTARA *	HABILITADA

* Em cumprimento de Liminar da Exm.ª Dr.ª Vera Araújo de Souza, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belém, exarado no Ofício nº 292 e 323/2001, processo nº 2001109077, de 06 e 18 de abril de 2001, respectivamente.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - MAJ QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 318/01-DP-G, DE 07.05.01

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor José Maria da Cruz e Silva Magalhães, matrícula nº 3272850-017, lotado na Divisão de Finanças, referente ao período aquisitivo 00/01, para gozar no período de: 02 a 31/05/2001.

PORTARIA Nº 260/01-DP-G, DE 20.04.01

Vincular a Defensoria Pública Regina Lúcia Barata Pinheiro de Souza, matrícula nº 308346-014, lotada na Diretoria Metropolitana, na 17ª Vara Cível, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 310/01-DP-G, DE 04.05.01

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Joziani Bogaz Collipetti, matrícula nº 3083772-010, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2001
Valor do Suprimento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Pará

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 030910088-2298

Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 309/01-DP-G, DE 04.05.01

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Maria Zeneide Machado de Almeida Gama, matrícula nº 3085171-028, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2001

Valor do Suprimento R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 030910088-2298

Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 319/01-DP-G, DE 07.05.01

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Odoldira Auxiliadora Espindola de Figueiredo, matrícula nº 3084957-010, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2001

Valor do Suprimento R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 030910088-2298

Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 314/01-DP-G, DE 04.05.01

Servidor: Álvaro Guilherme Palheta Amazonas

Matrícula nº 5281482-012 Diária: 02 (duas)

Período: 04 a 06/05/01 Destino: Aurora do Pará

Objetivo: à serviço da Defensoria Pública - Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários.

PORTARIA Nº 311/01-DP-G, DE 04.05.01

os partícipes na execução de ações que propiciem a implantação da legislação de trânsito vigente, de competência do Município de Breu Branco.
VIGÊNCIA: INÍCIO: 07/05/2001 TERMINO: 06/05/2002
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2001
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 664/01-DS/DRH, DE 03.05.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor Sívio Sebastião Martins Santos, para exercer o Cargo em Comissão, PC-02, de Chefe da Divisão de Informática, deste Departamento de Trânsito.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.05.2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 663/01-DS/DRH, DE 03.05.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
EXONERAR o senhor Sívio Sebastião Martins Santos, do Cargo em Comissão, PC-01, de Chefe da Direção "C" no Município de Santa Izabel do Pará.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.05.2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 662/2001-DS/DRH, DE 07.05.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/PA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;
CONSIDERANDO que a servidora constante desta Portaria, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora Paula Elizabeth de Andrade Paes de Lira, lotada na Diretoria de Registro de Veículos, deste Departamento, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.
Art. 2º - DETERMINAR que a referida servidora cumpra o expediente diário de 08:00 às 18:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.05.2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 045/01-GAB/SUSIPE, DE 04.05.2001.

- 1) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula n.º 3084710-012, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula n.º 0042811-010 e RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula n.º 0042803-018, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do ofício n.º 027/2001-MP/4º-PJCRIM, de 03.05.2001, referente à denúncia de agressões aos detentos Fábio da Costa Pereira e Celmo de Jesus Acácio Primo por servidores da SUSIPE, devendo para tanto, realizarem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada.
- 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n.º 5.810/94.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 036/2001-DGPC/PAD BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94, CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 1237/97-GAB/CORREGEPOL, instaurada com o escopo de apurar acusação de falta contínua ao serviço do EPC WALDENILSON CONCEIÇÃO BRITO;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 003/99-DGPC/PAD, de 05/01/99, da lavra do então Delegado Geral de Polícia Civil, Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO;
CONSIDERANDO que o acusado em tela foi demitido do cargo de Escrivão de Polícia Civil, em virtude de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.286, de 29/08/2000;
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Portaria n.º 003/99-DGPC/PAD, de 05/01/99, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 08/01/99;
II - Determinar o SOBRESTAMENTO da Apuração Administrativa Interna n.º 1237/97-GAB/CORREGEPOL, instaurada com o escopo de apurar acusação de falta contínua ao serviço do EPC WALDENILSON CONCEIÇÃO BRITO, em virtude de DEMISSÃO do servidor em questão através de Decreto Governamental;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil que efetue o arquivamento da presente A.A.I, ate que surjam fatos novos
IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 037/2001-DGPC/PAD BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94, CONSIDERANDO a instauração de Inquérito Policial n.º 2001/002602, de 03/02/2001, Delegacia de Polícia do Município de Capanema, sob a presidência do Dr. ANTONIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, Delegado de Polícia Civil, em cujos autos foi decretada a Prisão Preventiva de GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO, Investigador de Polícia Civil, acusado de prática de crimes previstos nos Art. 157, § 2º, incisos I, II III e V; Art. 159, § 1º e Art. 288 c/c Art. 29 do C.P.B. e Lei n.º 8.072;
CONSIDERANDO os depoimentos de TADEU FERREIRA DESÁ, ROQUE LUIZ SENA CARVALHO e WENDEL MARLON FERREIRA FARIAS, todos com Prisão Preventiva decretada pelo Juízo da Comarca de Capanema, encaminhados pelo Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Diretor de Polícia Operacional, através do Ofício n.º 45/2001-DPO, de 13/02/2001;
CONSIDERANDO o teor dos Ofícios n.ºs 064/01-GAB/CGPC, de 15/02/2001, e 123/01-GAB/CGPC, de 21/03/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;
CONSIDERANDO a remoção da servidora IRACEMA DA SILVA ARAÚJO, Delegada de Polícia Civil, na Superintendência Regional do Salgado, com sede no Município de Castanhal, para o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 206/2001-GAB/CGPC, de 18/04/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a responsabilidade funcional atribuída ao servidor GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO, Investigador de Polícia Civil, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:
I - Tornar sem efeito as Portarias n.ºs 010/2001-DGPC/PAD, de 02/03/2001, e 021/2001-DGPC/PAD, de 29/03/2001;
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, figurando como acusado o servidor GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO, Investigador Policial Civil, em virtude de instauração de Inquérito Policial n.º 2001/002602, de 03/02/2001, Delegacia de Polícia do Município de Capanema, sob a presidência do Dr. ANTONIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, Delegado de Polícia Civil, em cujos autos foi decretada a Prisão Preventiva do citado servidor, Capitulção Penal Provisória: Art. 157, § 2º, incisos I, II III e V; Art. 159, § 1º e Art. 288 c/c Art. 29 do C.P.B. e Lei n.º 8.072, conduzida que em tese se constitui transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos XIII, XXV, XXVII e XXXIV da Lei n.º 022/94;
III - Designar os servidores Dr. SILVANA GUILHON SALIM, Dr. ANTONIO ROBERTO SOUTO LIMA - Delegados de Polícia Civil, e FRANÇOISE VIEIRA, Escrivã de Polícia Civil, para, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação contra o servidor em questão, de prática de delito penal previsto no Art. 157, § 2º, incisos I, II III e V; Art. 159, § 1º e Art. 288 c/c Art. 29 do C.P.B. e Lei n.º 8.072, conduzida que em tese se constitui transgressão disciplinar previstas no Art. 74, incisos XIII, XXV, XXVII e XXXIV da Lei n.º 022/94, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 038/2001-DGPC/PAD BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 058/99-DGPC/PAD, de 25/08/99, instaurada para apurar irregularidade funcional atribuída ao então serviço da Polícia Civil do Estado do Pará JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTE - Médico Legista;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após acurada análise, concluiu em Relatório, pelo indiciamento do servidor acima por infringência ao Art. 74, inciso VII, da Lei Complementar n.º 022/94, sugerindo a pena disciplinar de SUSPENSÃO ao mesmo;
CONSIDERANDO que a Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial manifestou-se através de Parecer Jurídico n.º 503/2000-CJLP, de 04/07/2000, de lavra do Dr. MARILENA SOUSA PANTOJA, Delegada de Polícia Civil;
CONSIDERANDO que no decorrer dos trabalhos do presente processo, foi criado o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "REBATO CHAVES", através da Lei n.º 6.282, de 19/01/2000;
RESOLVE:

I - Determinar o encaminhamento do original dos presentes autos, devidamente concluído, figurando como indiciado: o Dr. JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTE - Médico Legista, ao Diretor do Centro de Perícias "Renato Chaves", em virtude do citado servidor estadual, não mais pertencer ao quadro de funcionários da Polícia Civil do Estado do Pará, para as providências julgadas devidas;
II - Encaminhar a cópia do referido processo à Corregedoria Geral de Polícia Civil para arquivamento e controle desta instituição.
III - À Secretaria da Delegacia Geral de Polícia Civil e à Corregedoria Geral de Polícia Civil para as providências devidas ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 039/2001-DGPC/PAD BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94, CONSIDERANDO o Parecer n.º 077/2001-CGE, de 24/01/2001, de lavra do Dr. ADELAIDE BARROSO DA COSTA, Assessora Especial da Consultoria Geral do Estado, bem como o Despacho de lavra do Dr. OPHIR CAVALCANTE, Consultor Geral do Estado, efetuado no citado Parecer, que, após análise de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/96, de 29/02/96, manifestam-se de acordo com a reintegração ao cargo de Investigador de Polícia Civil, dos Srs. LÚCIO ANTONIO DA SILVA LOBATO, VITOR MORAES RODRIGUES JUNIOR e MARCO ANTONIO SENA CHAGAS, e ainda sugerem a abertura de novo processo administrativo disciplinar figurando como acusados os referidos senhores, com escopo de apurar a diligência policial irregular por eles procedida conforme consta nos autos do PAD n.º 012/96, assim como o envolvimento destes com traficantes de entorpecentes, em especial com PÉRICLES PEREIRA HOLANDA FILHO, e

recebimento de propina;
CONSIDERANDO o Decreto Governamental datado de 06/02/2001, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.392, do dia 07/02/2001, que anulou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/96, de 29/02/96, bem como, reintegrou ao serviço público estadual, no cargo de Investigador de Polícia Civil, os Srs. LÚCIO ANTONIO DA SILVA LOBATO, VITOR MORAES RODRIGUES JUNIOR e MARCO ANTONIO SENA CHAGAS;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 080/2001-GAB/CGPC, de 23/02/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de atender solicitação da Consultoria Geral do Estado, e de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, e no Parecer n.º 077/2001-CGE, de 24/01/2001, de lavra do Dr. ADELAIDE BARROSO DA COSTA, Assessora Especial da Consultoria Geral do Estado, bem como o Despacho de lavra do Dr. OPHIR CAVALCANTE, Consultor Geral do Estado, efetuado no citado Parecer, que, após análise de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/96, de 29/02/96, manifestam-se de acordo com a reintegração ao cargo de Investigador de Polícia Civil, dos Srs. LÚCIO ANTONIO DA SILVA LOBATO, VITOR MORAES RODRIGUES JUNIOR e MARCO ANTONIO SENA CHAGAS, e ainda sugerem a abertura de novo processo administrativo disciplinar figurando como acusados os referidos senhores, com escopo de apurar a diligência policial irregular por eles procedida conforme consta nos autos do PAD n.º 012/96, assim como o envolvimento destes com traficantes de entorpecentes, em especial com PÉRICLES PEREIRA HOLANDA FILHO, e recebimento de propina; conduza que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 74, incisos III, IV, VIII, e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos XIII, XXV, XXVII e XXXIV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;
II - Designar as servidoras Dr. DOMINGOS ANTONIO TRIBEIRA NETO, Dr. MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS- Delegadas de Polícia Civil, e MÁRCIO ROBERTO DE ANDRADE - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 154/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.
CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;
CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;
CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;
CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do Procedimento Apuratório n.º 005/2001-GAB/DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, que opinou pela cassação do Registro e Alvará de Funcionamento da casa de diversão pública denominada BAR CANTO DA ILHA, localizada na Av. Paulo Costa n.º 3085, entre as Travessas Leblon e Guarujá - Bairro Água Boa/Ilha de Outeiro, de responsabilidade do Sr. EDIMAR ARAÚJO FREITAS;

RESOLVE:
I - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado BAR CANTO DA ILHA, Av. Paulo Costa n.º 3085, entre as Travessas Leblon e Guarujá - Bairro Água Boa/Ilha de Outeiro, com fundamento no Art. 15, incisos I e II do Decreto n.º 2.423/82, combinado com o Art. 54 da Lei n.º 9.605/98, atendendo ao disposto nos Arts. 11 e 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;
II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 155/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.
CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;
CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;
CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;
CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do Procedimento Apuratório n.º 005/2001-GAB/DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, que opinou pela cassação do Registro e Alvará de Funcionamento da casa de diversão pública denominada KIOSK DA ILHA, localizada na Av. Paulo Costa n.º 3062, próximo a Praia do Amor/Ilha de Outeiro, de responsabilidade do Sr. LEONILDE DE AGUIAR WANZELER;
RESOLVE:
I - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado KIOSK DA ILHA, Av. Paulo Costa n.º 3062, próximo a Praia do Amor/Ilha de

1000 20 QIAM 20 00 ARIE-ATRALIO
QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2001ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
DIÁRIO OFICIAL

Outeiro, com fundamento no Art. 15, incisos I e II do Decreto n.º 2.423/82, combinado com o Art. 54 da Lei n.º 9.605/98, atendendo ao disposto nos Arts. 11 e 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 156/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do Procedimento Apuratório n.º 002/2001-GAB/DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, que opinou pela cassação do Registro e Alvará de Funcionamento da casa de diversão pública denominada "BAR CLUBE DOS AMIGOS" (conhecido como "SEDE DO SOUZA"), localizada na Pass. do Caju, bairro da Sacramento, de responsabilidade da Sr. MARIA ELZELIR XAVIER PURTADO;

RESOLVE:

I - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "BAR CLUBE DOS AMIGOS" (conhecido como "SEDE DO SOUZA"), localizada na Pass. do Caju, bairro da Sacramento, de responsabilidade da Sr. MARIA ELZELIR XAVIER PURTADO, com fundamento no Art. 15, incisos II e IV do Decreto n.º 2.423/82, combinado com o Art. 54 da Lei n.º 9.605/98, atendendo ao disposto nos Arts. 11 e 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 157/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do Procedimento Apuratório n.º 009/2001-GAB/DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, que opinou pela cassação do Registro e Alvará de Funcionamento da casa de diversão pública denominada TOCA DO PAGODE, localizada na Tv. do Chaco, anexo ao Campo de Paissandu, Bairro do Marco, de responsabilidade do Sr. ISAAC BENTES DE SOUZA;

RESOLVE:

I - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado TOCA DO PAGODE, localizada na Tv. do Chaco, anexo ao Campo de Paissandu, Bairro do Marco, de responsabilidade do Sr. ISAAC BENTES DE SOUZA, com fundamento no Art. 15, incisos II e IV do Decreto n.º 2.423/82, combinado com o Art. 54 da Lei n.º 9.605/98, atendendo ao disposto nos Arts. 11 e 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 158/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do Procedimento Apuratório n.º 003/2001-GAB/DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, que opinou pela cassação do Registro e Alvará de Funcionamento das casas de diversões públicas denominadas "BAR DA CARLA" (conhecido por BAR 2000) e "BAR DO MIGUEL", localizados na Tv. Triunvirato, n.º 528, loja 02, bairro Cidade Velha, respectivamente, de responsabilidade dos Srs. EDNA LEONILIA LIMA DA SILVA e MIGUEL CARLOS SOUZA, respectivamente; e quanto ao estabelecimento denominado "BAR DO MANOEL", localizado na Tv. Triunvirato, n.º 556, bairro Cidade Velha, próximo à Av. 16 de Novembro, referido Relatório opinou para que seja negado o cadastramento e a licença de funcionamento;

RESOLVE:

I - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos denominados "BAR DA CARLA" (denominado por BAR 2000) e "BAR DO MIGUEL", localizados na Tv. Triunvirato, n.º 528, loja 02, bairro Cidade Velha, próximo à Av. 16 de Novembro, e Tv. Triunvirato, s/nº, bairro Cidade Velha, respectivamente, com fundamento no Art. 15, incisos II e IV do Decreto n.º 2.423/82, combinado com o Art. 54 da Lei n.º 9.605/98, atendendo ao disposto nos Arts. 11 e 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

II - NEGAR o cadastramento e licença para funcionamento do "BAR DO MANOEL", localizado na Tv. Triunvirato, n.º 556, bairro Cidade Velha, próximo à Av. 16 de Novembro, por funcionar próximo a estabelecimento de ensino, conforme prevê a Lei n.º 2423, de 31/08/82;

III - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

*PORTARIA N.º 019/01-DGPC/DAP BELÉM, 02 DE MAIO DE 2001.
O Delegado Geral de Polícia Civil, Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 00561/2001-CCG, de 02/05/2001, oriunda da Casa Civil da Governadoria do Estado, que nomeou a servidora SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Recursos Humanos - GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Estado.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a servidora SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES, Investigadora de Polícia Civil, Matrícula n.º 0061158-010, da função Chefe da Seção de Registro e Movimentação Funcional DRH/DAP - FG 04, a contar de 01/03/2001;

II - DESIGNAR, a servidora SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO, Agente Administrativo, Matrícula n.º 5209293-012, para exercer função Chefe da Seção de Registro e Movimentação Funcional DRH/DAP - FG 04, a contar de 02/04/2001;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado n.º 29.449, de 04/05/2001.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

número do contrato originário: 006/2000
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Mendes Publicidade CNPJ/MP 04.908.281/0001-36
objeto do contrato originário: Prestação de serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei n.º 4.680/65, regulamentada pelo Decreto n.º 57.690/66, tais como estudar, planejar, criar, finalizar, produzir, distribuir para veiculação, controlar e acompanhar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais e/ou institucionais sobre atividades do ANUNCIANTE através da contratação de espaço, tempo e local em veículos de divulgação; promover e assessorar pesquisas de opinião pública que fundamentem o planejamento das ações de governo na área de marketing; modalidade de licitação; Concorrência n.º 001/99 - Casa Civil da Governadoria. valor do contrato originário: R\$ 252.200,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais). justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do termo aditivo: 04.05.2001 a 31.12.2001
data da assinatura: 03.05.2001
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

AVISO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Avisamos aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 04.05.01, fica transferida para o dia 11.05.01, no mesmo horário e local.
Belém, 02 de maio de 2001

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará CNPJ 04.887.055/0001-16 x Carlos Alberto de Souza Gouveia CPF: 245.972.872-72
Cargo: Vigia
Salário: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)
Data de Admissão: 04.05.98
Data da homologação: 03.05.2001

CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, em prosseguimento ao PROJETO SOCIAL do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL JARDIM DOS GUARÁS", convoca os adquirentes dos apartamentos do referido empreendimento, para a primeira Reunião de Assembleia Geral que se realizará no auditório da COHAB, sito à Passagem Gama Malcher n.º 361, no dia 30 de maio de 2001 (Quarta-feira), sendo às 15 h em primeira convocação e às 15 h 30 min, em segunda e última convocação para tratar dos seguintes assuntos:
1-Aprovação das especificações técnicas do acabamento do Empreendimento;
2-Aprovação da primeira parte da convenção de Condomínio;
3-Eleição da Comissão de Construção do Empreendimento;
4-O que ocorrer.
Belém, 08 de maio de 2001

A Diretora

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMBOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 074 DE 04 DE MAIO DE 2001.

Objeto: Participar da fiscalização do Transporte Intermunicipal.
Nome: Estêlio José Moraes da Costa, matrícula 3272702-014, Eurico Santa Brígida de Souza matrícula 3272540-014, Lucas Amorim matrícula 3272486-018, Luciano Barroso da Silva matrícula 3272494-010, José Castro Fontes matrícula 3272397-016, Daniel de Miranda Monteiro matrícula 3272605-010, Arnaldo Henrique de Oliveira matrícula 3272435-019, José Afonso da Silva matrícula 3272761-015 e Raimundo Gomes matrícula 3272710-016
Local: Jacundá/Pa.
Nº de diárias: 06 (seis)
Período: 07 a 12/05/2001.
Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

LAUDO PERICIAL N.º 3624/01-IPASEP

Assunto: Prorrogação licença saúde
Nome: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
Função: Motorista
Período: 04.05 a 01.08.01

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-044/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico os Srs. Francisco Belo da Costa Filho, Ex-Presidente e Manoel Moreira da Silva, Presidente, de que no dia 15.05.2001, às 8:20 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2000/50632-2, que trata da tomada de contas instaurada na Câmara Municipal de Jacundá, em face do Convênio IPASEP s/nº/96 e 1º termo aditivo, assinados em 05.09.96 e 30.01.97.
Belém, 08 de maio de 2001
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-045/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, de que no dia 15.05.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1999/53197-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SBPLAN n.º 85/97 e Termo Aditivo, assinados em 14.11.97 e 25.05.98.
Belém, 08 de maio de 2001
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de abril de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 30.881

Processo n.º 2000/50448-5
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: Universidade do Estado do Pará
Interessado: Antônio Jorge Hernandez, Fonseca e Simone Mouta de Oliveira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 30.882

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 2000/52028-8
Interessado: Anna Maria Brito Paço Costa
Processo n.º 2001/50474-2
Interessado: Maria Pinto dos Reis
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 30.883

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo n.º 2000/52611-6
Interessado: Rosa das Graças Magno Pinheiro
Processo n.º 2001/50121-2
Interessado: Maria Judite da Conceição Ribeiro
Processo n.º 2001/50431-2
Interessado: Benedita da Silva Brito
Processo n.º 2001/50536-0
Interessado: Raimunda Laura de Souza
Processo n.º 2001/50500-9

Interessado: Raimunda Castro da Silva
 Processo nº 2001/50501-0
 Interessado: Dalva Souza Virgulino
 Processo nº 2001/50508-6
 Interessado: Teresinha de Jesus Silva do Rosário
 Processo nº 2001/50514-4
 Interessado: Maria Derrina Leão Pereira
 Interessado: Reforma
 Processo nº 2001/50239-4
 Interessado: Soldado QPMP Antônio Carlos Miranda
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.884

Processo nº 2000/52702-8
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Luiza Marillac Leal Britencourt
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Formalizador do Acórdão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 1º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Contra os votos dos Exm. Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator e FERNANDO COUTINHO JORGE, registrar a Portaria nº 2334, de 07.12.2000.

ACÓRDÃO Nº 30.885

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Assunto: Aposentadoria
 Processo nº 2001/50006-0
 Interessado: Maria Laudelina Alves Costa
 Assunto: Retificação de Proventos
 Processo nº 2001/50432-3
 Interessado: Ana Maria Pereira de Macedo
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.886

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2001/50053-7
 Interessado: Benedita Dutra Arquelles
 Processo nº 2001/50476-4
 Interessado: Almiro da Silva Mamede
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.887

Processo nº 2001/50547-2
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Crislina Gomes Pinheiro
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: I- Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 30.888

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2001/50132-5
 Interessado: Maria Luiza Costa dos Santos
 Processo nº 2001/50142-7
 Interessado: Pedro Soares da Cunha
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder os registros das aposentadorias, recomendando-se à SEAD que corrija a fundamentação dos atos para o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, bem como, atualizar os proventos nos termos da Medida Provisória nº 2142, de 29.03.2001.

ACÓRDÃO Nº 30.889

Processo nº 2001/50218-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Ademair da Silva
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
 Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se a SEAD para que antes da publicação do Ato, proceda a correção da função do aposentando para a Comissão de Polícia e não Delegado de Polícia como consta na Portaria.

ACÓRDÃO Nº 30.890

Processo nº 2001/50274-7
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: América Maria do Nascimento
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: I- Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, devendo a SEAD, no prazo de trinta dias, através de novo ato, proceder a correção da fundamentação legal, bem como atualizar os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 30.891

Processo nº 2000/51670-2
 Assunto: Retificação de Proventos
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Zuleide dos Santos da Silva
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar a retificação de proventos, devendo, entretanto, a SEAD, incluir no ato retificatório a fundamentação legal relativa a incorporação, art. 114 da Lei nº 5810/94.

ACÓRDÃO Nº 30.892

Processo nº 1999/52505-9
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Wáldilene Párrido da Costa, Silvia Letícia da Costa Azevedo, companheira e filha do ex-segurado Paulo-Guilherme Pereira Azevedo.
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Registrar a Pensão Civil, recomendando-se ao IPASEP, que retifique o nome e data do falecimento do ex-segurado, pois o nome correto é Paulo Guilherme Pereira Azevedo e não Paulo Guilherme Pereira Azevedo e a data é de 22.10.97 e não 28.02.97.

ACÓRDÃO Nº 30.893

Processo nº 1999/52542-3
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Adalgisa de Barros Lobo, Wálter Barros Lobo, Ribeiro, Luani Lobo Ribeiro, Luana Lobo Ribeiro, Wagner Lobo Ribeiro e Washington Lobo Ribeiro, viúva e filhas do ex-segurado Raimundo Ribeiro.
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
 Decisão: Conceder a registro.

ACÓRDÃO Nº 30.894

Processo nº 1998/53201-2
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã - Convênio nº 065/97 - SEPLAN
 Responsável: Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 30.895

Assunto: Prestações de Contas
 Processo nº 1999/50234-8
 Origem: Prefeitura Municipal de Redenção, em face do Convênio SEPLAN nº 117/98
 Responsável: Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito
 Processo nº 1999/51598-4
 Origem: Associação Carnavalesca Arco-Iris de Outeiro, em face do Convênio FCPTN nº 021/99
 Responsável: Sra. Adalgisa Silva Pimentel, Presidenta
 Processo nº 2000/51598-0
 Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em face do Convênio SETRAN nº 20/99 e Termos Aditivos
 Responsável: Sr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.896

Processo nº 1999/50244-0
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Redenção (Convênio nº 199/98 - SEPLAN)
 Responsável: Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
 Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.897

Processo nº 1999/50484-2
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa (Convênio nº 048/98 - SETRAN)
 Responsável: Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 30.898

Processo nº 1999/51460-9
 Assunto: Prestação de Contas da Casa do Estudante Universitário do Médio Amazonas (Convênio SEDUC nº 026/98)
 Responsável: Sr. José Roberto Branco Ramos, Presidente
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 30.899

Processo nº 1999/51650-2
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi (Convênio nº 017/97 - SEPLAN e Termos Aditivos)
 Responsável: Sr. Francisco Roberto Xavier do Nascimento - Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos no prazo de trinta dias da publicação oficial desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 30.900

Processo nº 1999/51958-8
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Viseu - Convênio SEPLAN nº 165/97
 Responsável: Sra. Astid Maria da Cunha e Silva - Prefeita
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 30.901

Processo nº 1999/52637-4
 Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Convênio SECTAM nº 066/97 e Termos Aditivos
 Responsável: Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor Executivo
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, isentando o responsável da devolução do valor glosado pelo Órgão Técnico deste Tribunal, em razão de haver comprovação das despesas efetuadas, embora não previstas no objeto da verba conveniada.

ACÓRDÃO Nº 30.902

Processo nº 1999/53612-4
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Óbidos - Convênio

SEPLAN nº 281/98 e Termo Aditivo
 Responsável: Sr. José Mário de Souza - Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, ficando aplicada multa ao responsável a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 30.903

Processo nº 2000/50281-0
 Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Segurança Pública - exercício financeiro de 1999
 Responsável: Sr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara e Secretário
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: I - Julgar regular a prestação de contas da SEGUP.
 II - Transmitem ao responsável as recomendações contidas no item 6 do relatório do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 30.904

Assunto: Prestações de Contas
 Processo nº 2000/50862-4
 Origem: Grêmio Social e Recreativo Escola de Samba Habitat do Boto, em face do Convênio FCPTN nº 025/00
 Responsável: Sr. Carlos Nazareno Garcia do Carmo - Presidente
 Processo nº 1998/53107-4
 Origem: Empresa de Navegação da Amazônia S/A, em face do Convênio SETRAN nº 041/98
 Responsável: Sr. Sérgio Duboc Moreira - Ex-Diretor Presidente
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.905

Processo nº 2000/52656-8
 Assunto: Prestação de Contas da Associação Recreativa Beneficente Carnavalesca "Rosa de Ouro" (Convênio FCPTN nº 016/00)
 Responsável: Sr. João Albino de Aquino, Presidente
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 30.906

Processo nº 2000/52708-3
 Assunto: Prestação de Contas do Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba "Aquarela Brasileira" (Convênio FCPTN nº 019/00)
 Responsável: Sr. José Maria de Lima Pacheco, Presidente
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 30.907

Processo nº 2000/52709-4
 Assunto: Prestação de Contas da Associação Carnavalesca "Mocidade Unida da Vila da Barca" (Convênio FCPTN nº 021/00)
 Responsável: Sr. Miguel Plávio Lobato de Souza, Presidente
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 30.908

Processo nº 2000/52742-5
 Assunto: Prestação de Contas da Associação Carnavalesca "Caprichosos da Cidade Nova" (Convênio FCPTN nº 036/00)
 Responsável: Sr. Mário Abraham da Luz Silva, Presidente
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 30.909

Processo nº 1998/52267-5
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra - Convênio SESP A nº 100/97
 Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho - Prefeito
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
 Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável a ser recolhida aos cofres do Estado, no prazo de trinta dias contados da publicação oficial, face a intempestividade na prestação das presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 30.910

Processo nº 1999/51567-8
 Assunto: Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Maracanã, - Convênio SESP A nº 113/98
 Responsável: Sr. Rafael de Loureiro Reis, Prefeito
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 30.911

Processo nº 2001/50145-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Elisia Lopes Pereira Miranda
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: I- Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, devendo a SEAD, proceder a correção da fundamentação legal do ato, bem como, atualizar os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 30.912

Assunto: Prestações de Contas
 Processo nº 2000/50566-0
 Origem: Loteria do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1999
 Responsável: Sr. Carlos Antônio de Aragão Vinagre, Diretor Presidente
 Processo nº 2001/50025-3

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Origem: Universidade do Estado do Pará, referente ao Convênio nº 003/2000 e Termo Aditivo firmados com a SEGUIP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Responsável: Sr. Fernando Antônio Colares Palácios - Reitor
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regulares as presente prestações de contas.
(Sessão de 24/04/2001)

ACÓRDÃO Nº 30.928

Processo nº 2001/50772-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Maria do Amaral Travassos
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 01/01
N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 05/00

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NESTA CIDADE À RUA DO AVEIRO Nº 130, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.018.544/0001-02. CONTRATADA: ELISEU KOOP & CIA. LTDA.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO E SEUS ACESSÓRIOS, INSTALADO NO PLENÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: INALTERADO.
ADITIVOS ANTERIORES: NENHUM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
01.001.0001.2001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
01.031.001.2001 - ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.
3000 - DESPESAS CORRENTES.
3400 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.
3490-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2001.
ORDENADOR DA DESPESA: DEPUTADO MARTINHO CARMONA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 01/01
N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 06/00

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NESTA CIDADE À RUA DO AVEIRO Nº 130, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.018.544/0001-02. CONTRATADA: AMAZON SERVICE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DA CONTRATANTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 03/00.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS).
ADITIVOS ANTERIORES: NENHUM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 1º DE MAIO DE 2001 A 30 DE ABRIL DE 2002.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
01.122.0125.2900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
3000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.
3490-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA: 1º DE MAIO DE 2001.
ORDENADOR DA DESPESA: DEPUTADO MARTINHO CARMONA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 03/01
N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/99

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NESTA CIDADE À RUA DO AVEIRO Nº 130, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.018.544/0001-02. CONTRATADA: BIS - RENT A CAR LTDA.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$1.127.680,00 (UM MILHÃO, CIENTO E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
ADITIVOS ANTERIORES: Nº 01 - 03/01/00, Nº 02 - 03/09/00.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08 (OITO) MESES - 03/05/2001 A 02/01/2002.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
01.122.0125.2901 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE.
3000 - DESPESAS CORRENTES.
3400 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.
3490-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2001.
ORDENADOR DA DESPESA: DEPUTADO MARTINHO CARMONA.

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ITAITUBA - ASSUI

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E FINALIDADE

A Associação dos Universitários de Itaituba, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 30 de novembro de 2000, registrada em cartório no dia 23 de março de 2001, com sede na cidade de Itaituba, sito à Av. Juvenal F. Lima - nº 522, Bela Vista, Estado do Pará, CNPJ 04.365.614/0001-28, com prazo de duração indeterminado, tendo como instâncias diretrizes: Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, e Coordenação. Seus objetivos principais são: representar e defender os interesses dos universitários residentes em Itaituba, visando a melhoria da qualificação acadêmica, buscar a pesquisa e extensão na região, dentre outros objetivos afins.

Itaituba (PA), 29 de Abril de 2001.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2001

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Brasília (DF), dia 20.02.2001, às 14h. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo e Moacir Fischmann. Presentes, ainda, Leício de Campos Dantas Filho, Diretor, e Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo. Ausente, por motivo justificado, a Conselheira Flora Valladares Coelho. DELIBERAÇÕES: aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balancete do mês de janeiro/2001: - tomar conhecimento das demonstrações contábeis, nas quais constam: I) os seguintes indicadores de desempenho, relativos, respectivamente, aos meses de janeiro/2001 e dezembro/2000 e ao acumulado no 1º semestre/2001, expressos em milhares de reais: Resultado Líquido: R\$ 5.196, (R\$ 5.870) e R\$ 5.196; Resultado Operacional: R\$ 7.723, (R\$ 5.448) e R\$ 7.723; Receitas sobre Operações de Crédito: R\$ 6.911, R\$ 5.641 e R\$ 6.911; Receitas de Títulos e Valores Mobiliários: R\$ 16.536, R\$ 16.189 e R\$ 16.536; Receitas sobre Serviços: R\$ 14.478, R\$ 14.772 e R\$ 14.478; - Taxa Administração FNO: R\$ 7.296, R\$ 6.824 e R\$ 7.296; - Taxa Administração FINAM: R\$ 6.182, R\$ 6.921 e R\$ 6.182; - Serviços Bancários: R\$ 1.000, R\$ 1.027 e R\$ 1.000; Despesas de Pessoal: (R\$ 11.766), (R\$ 20.974) e (R\$ 11.766); Outras Despesas Administrativas: (R\$ 6.123), (R\$ 10.439) e (R\$ 6.123); Provisão para Risco de Crédito: (R\$ 2.919), (R\$ 1.194) e (R\$ 2.919); e II) a evolução das contas patrimoniais, cujos valores em janeiro/2001 e janeiro/2000, respectivamente, são, em milhares de reais: Ativo Total: R\$ 2.352.786 e R\$ 2.055.322; Operações de Crédito (líquidas das provisões): R\$ 229.302 e R\$ 206.159; Depósitos: R\$ 1.248.272 e R\$ 815.000; Patrimônio Líquido Exigido: R\$ 230.957 e R\$ 188.115; Patrimônio Líquido Ajustado: R\$ 268.383 e R\$ 232.668; Margem Baseada: R\$ 37.426 e R\$ 44.553; Margem Imobilizações: R\$ 125.876 e R\$ 128.972; Margem Endividamento: R\$ 502.670 e R\$ 482.422; Ativo Permanente: R\$ 62.119 e R\$ 57.275. 2. Adiantamentos a depositantes: - solicitar que lhe sejam apresentadas, na próxima reunião, as dez maiores ocorrências de adiantamentos a depositantes, base em fevereiro de 2001, com os respectivos históricos e justificativa dos excessos; 3. Execução orçamentária: - identificar-se de que a execução orçamentária se mantém dentro dos limites aprovados; 4. Saneamento da CAPAF: - identificar-se, pelo relatório da Chefe Interina do DERHU, de 19.02.2001, de que já foram realizadas 19 palestras, das 30 programadas, para divulgação do Plano Misto de Benefícios Previdenciários aos participantes ativos e assistidos, as quais estão sendo conduzidas por representantes do Banco, da CAPAF e da Atual-Assessoria e Consultoria Anual S/C Ltda. 5. Passivo trabalhista: - identificar-se da CI COJUR-COPRE nº 2001/246, de 16.02.2001, que contém relatório sobre o levantamento de dados dos processos trabalhistas e suas atualizações no SAPJ, com o esclarecimento de que, no âmbito das Superintendências Regionais do Acre, Rondônia, Tocantins e Pará II, os trabalhos já foram concluídos, estando os processos devidamente atualizados no sistema; nas demais e na Agência Brasília (DF) ainda há pendências; e solicitar que lhe sejam apresentados dados mais objetivos sobre o assunto, inclusive quadro comparativo da evolução do trabalho. 6. Contratação de auditoria independente: - identificar-se, por meio da CI COMLIC nº 2001/147, de 15.02.2001, da proclamação do resultado do julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços nº 2000/022 relativa ao assunto. 7. Contas transitórias: - tomar conhecimento da movimentação ocorrida no conjunto das contas. 8. Créditos tributários: - tomar ciência da elevação ocorrida, em torno de 5%, em razão de ajustes de provisões no mês. 9. Súmula de atividades do AUDIN: - recomendar que lhe seja encaminhada, até o dia 15.03.2001, a súmula do 4º trimestre/2000, acrescida de duas colunas a parte relativa ao registro das falhas encontradas pela auditoria: uma com o que constou da anterior e outra com o que ainda continua pendente de regularização. 10. Controle de garantias: - solicitar à Diretoria Executiva que lhe preste informações sobre os mecanismos de controle de garantias dadas ao Banco nas operações de financiamentos/empréstimos. 11. Confirmar a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 26.03.2001, às 8h15, em Belém (PA), para a qual deverá ser convidado um representante do Conselho Fiscal. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2001. aa)

Alberto de Almeida Pais, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo, Moacir Fischmann e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM: nº 00092-2. a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certificado de registro em 34.05.2001, sob o número 20000023785, protocolo 01/017593-8. a) Dilettando Guedes Cabral, Secretário Geral.

Ata da 81ª reunião ordinária do Conselho de Administração, de 20.02.2001

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL CARTÓRIO DO 20º OFÍCIO CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS

A DOUTORA DIRACY NUNES ALVES MM, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível, Comércio e Família da Capital, etc:

PAZ SABER a quem o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo é expediente do Cartório do 20º Ofício Cível, Comércio e Família desta Capital, tramitam os autos da Ação DE EXECUÇÃO, Procº nº 572/95, proposta por BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA contra CARLOS AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES CPF nº 483382732-87.1 e seu avulista MARCOS JOSÉ GOMES BAIA, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido. E como constam dos autos, que não foram encontrados para serem intimados pessoalmente, determinou a MMª Juíza, a expedição do presente Edital e por este meio ficam INTIMADOS, a seguir descritos: Um terreno constituído dos lotes 230 e 232, situado à Trav. Transversal da Colônia de Marituba, perfazendo os dois lotes uma área de 18.200,00m², terreno arborizado e gramado, com todas as benfeitorias existentes, localizados na Comarca de Ananindeua, registrado no Cartório de Registro de Imóveis "Pará Neto", sob o nº R-01, matrícula 026, fls. 026, Livro nº 02, e penhorado na referida ação, para querendo opor embargos no prazo de 10 dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, e os interessados não aleguem ignorância, mandou a MMª Juíza expedir o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, lugar de costume e publicado conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2001. Eu, Adriana L. de Miranda Escrivã, em exercício do Cartório do 20º Ofício Cível, subscrevi.

DIRACY NUNES ALVES

Juíza de Direito da 20ª Vara Cível da Capital

PMDB DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, Seção do Pará, pelo Presidente da Comissão Executiva Estadual, de acordo com o estabelecido no Estatuto do Partido e na Legislação vigente, comunica que fará realizar Convenção estadual, que acontecerá no dia 20 de Maio de 2001, com início às 10 (dez) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas, à Rua do Aveiro nº 130, Assembléia Legislativa, nesta cidade, para eleger os mandatários dos Órgãos Partidários biênio 2001/2003.

CONVOCADOS:

I - Os membros do Diretório Estadual; II - Os representantes do Partido no Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa; III - Os Delegados Municipais.

ORDEM DO DIA

1. Eleição por voto direto e secreto, dos Membros Titulares e Suplentes do Diretório Estadual;
2. Eleição por voto direto e secreto, dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Ética e Disciplina;
3. Eleição por voto direto e secreto, dos Delegados e Suplentes à Convenção Nacional;
4. O que ocorrer;
5. Após o encerramento da Convenção, ocorrerá eleição da Comissão Executiva e Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, pelos membros do Diretório recém-eleito, às 18:00 (dezoito horas), sob a presidência do membro eleito, mais idoso, presente.

Belém (PA), 09 de Maio de 2001.

SENADOR JADER BARBALHO

Presidente do PMDB-PA

RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPP

A RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPP, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 347/2001 a vencer em 04.2.002, para a atividade de metalúrgica em geral. A empresa localiza-se na Rua Diogo Moia, n. 809, Umarizal, Belém/PA.

Edição eletrônica

LIVRARIA NACIONAL LTDA.

LIVRARIA NACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito, estabelecida com sede social à Travessa Padre Eutíquio n.º 403 - Bairro do Comércio, Belém, Estado do Pará devidamente inscrita no CNPJ (MF) n.º 22.927.248/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 15.138.395-2, neste ato legalmente representada. Atendendo a legislação vigente COMUNICA a V. S.ª, sinistro (incêndio), ocorrido em suas instalações, conforme BO n.ºs 2001/004787 e 004809, com perda total de suas máquinas, aparelhos, equipamentos, móveis, utensílios, estoque, livros fiscais (Entrada, Saída, Apuração e Inventário), Ocorrências, notas fiscais de entrada/saída 94 a 04/2001, emissor de cupom fiscal, livro de registro de empregados, inspeção do trabalho, guias de recolhimento DARF'S, DAB'S, DAM'S, GPS, FGTS, folhas de pagamento, recibo de férias, e outros documentos contábeis.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-O J Andrade Magno ME-R\$ 440,93-Dp-M Santos Ramos Com Me-R\$ 463,36-Dp-Coml Mercantil Amazonas Ltda-R\$ 187,10-Dp-Carlos Gilberto Pereira Oliveira-R\$ 398,33-R\$ 398,33 (02)-Dp-A Eleuterio Oliveira-R\$ 509,91-Dp-Antonio Augusto A C Figueiredo-R\$ 1.899,00-Dp-Antonio Graça C Santos-R\$ 1.000,00-Dp-Adalce Socorro Lobato Cunha-R\$ 560,07-R\$ 560,07-R\$ 560,07 (03)-Dp-José Menezes Souza-R\$ 1.840,81-Dp-C M Coml Ltda-R\$ 647,91-Dp-Gilberto Pereira Santos-R\$ 216,61-Dp-Madeiras Mianardi Ltda-R\$ 1.109,14-Dp-D S Araújo Com Peças Ltda-R\$ 533,29-Ds-Marcos Paulo Klondit Schinader-R\$ 334,15-Dso-Von Grapp & Marques Ltda Me-R\$ 198,82-Dsi-Grão Pará Com Rep Ltda-R\$ 1.349,72-Le-B & R Com Refeições Ltda-R\$ 702,81-Dp-Fernando José Vieira Abdul Massih-R\$ 545,00-Dp-R C N Silva Me-R\$ 568,75-Dp- M. E. C Carneiro Me-R\$ 129,33-Np-Ivanildo Menezes Feitosa (Aval)-R\$ 2.348,44-Np-Central Prios Ltda-R\$ 17.167,78-Np-Ailton Neri (Aval)-R\$ 17,167,78-Np-Claudio Machado Leal-R\$ 5.849,70-Dp-Nahmias E Tonedi Ltda-R\$ 222,91-Dp-PPA Para Com Maq Equip Aut Seg Ltda-R\$ 531,28-Dp-S H Gandara-R\$ 1.800,00-Dp-Sociedade Civil Hospitalar Salvador Ltda-R\$ 361,80-Dp-K M Mauad Oliveira-R\$ 600,00-Dp-Walter Ferreira Silva-R\$ 49,83-Np-Pauta Promoções Ltda-R\$ 6.473,70-Dp-José Edison Galvão Chaves-R\$ 1.260,00-R\$ 1.635,00-R\$ 321,00-R\$ 321,34-R\$ 267,34-R\$ 266,00-R\$ 129,66-R\$ 129,68-R\$ 133,00 (10)-Dp-Carlos Cardoso Moraes Junior-R\$ 43,50-Dp-Pedro Carneiro Oliveira Me-R\$ 330,42-Ds-Gilson Cardias Miranda Me-R\$ 30,00-Dp-L Ferreira Sobrinho Me-R\$ 194,79-Dp-Tropical Acessórios Peças Ltda Me-R\$ 319,00-Dp-A P Brito-R\$ 982,18-Dp-Elisângela Sobreira Lobato-R\$ 2.205,77-Dp-P B Teixeira E Santos Ltda-R\$ 293,14-Dp-J H M Pinheiro Coml-R\$ 3.501,50-Dp-E Mendes Coml-R\$ 3.080,00-Dp-A I Agnec-R\$ 1.572,58-Dp-Famed Com Ltda-R\$ 2.200,00-Dp-Rosa Marly Gabriel Cunha-R\$ 250,00-Dp-Filomena Correia Medeiros-R\$ 215,73-Dp-Antonio Adolfo Silva Gibson-R\$ 188,00-Dp-Emir R Pacheco Me-R\$ 160,26-Dp-Antonio Adolfo Silva Gibson-R\$ 161,00-Dp-Rafael Machado Nascimento-R\$ 363,99-Dp-Cata Vento Refrig Serv Gerais Ltda-R\$ 326,72-Dp-S Lisboa Conceição (Atacadão Lisboa)-R\$ 59,85-Dp-Carlos V Nascimento Junior-R\$ 25,00-Dp-Apoliçacio Valdemiro Moraes-R\$ 197,07-Dp-S & S Com Serv Rep Ltda-R\$ 294,86-Dp-J E Oliveira Me-R\$ 1.159,34-Dp-Stroll Com Rep Roupas Ltda-R\$ 104,28-Le-Dilson Roberto Santos-R\$ 396,44-Dp-PPA Para Com Maq Equip Aut Seg Ltda-R\$ 333,04-Dp-Especial Veículos Ltda-R\$ 498,96-Dp-C R N Ind Com Ltda-R\$ 2.431,85-Dp-Sociedade Civil Hospitalar Salvador Ltda-R\$ 910,00-Dp-Maria Zulde Nunes Leão-R\$ 123,88-Dp-T R Teixeira Me-R\$ 349,67-Dp-Sociedade Civil Hospitalar Salvador Ltda-R\$ 361,79-Dp-Coml Tadahsi (Tadahsi Talkawa)-R\$ 2.358,63-Dp-PPA Para Com Maq Equip Aut Seg Ltda-R\$ 55,83-Dp-Apar Consultoria Finac Organ-R\$ 426,00-Dp-Supermercado Fiel Ltda-R\$ 204,00-Dp-M A C Corecha Me-R\$ 324,00-Dp-M S V Farias Me-R\$ 289,58-Dp-Micropage Informática Telec Servicos-R\$ 37,47-Dp-J R C Paz Me (Liv Humanitas)-R\$ 144,00-Ch-Alexandra Gil Ferreira-R\$ 179,66-R\$ 179,66(02)-Dp-Solotecnica Engenharia Ltda-R\$ 162,40-Dp-W Costa Junior-R\$ 367,54-Dp-José Augusto Chaves Costa-R\$ 215,57-Dp-Radar Serv Vigilância Ltda-R\$ 81,04-Dp-Severino Teotônio Oliveira-R\$ 225,00-Dp-Marilene S Oliveira-R\$ 94,00-Dp-Darlene Negreiros Barbosa Mendes-R\$ 33,00-Dp-A L T Abdou Confecções Me-R\$ 3.952,64-Dp-J S Martins Me-R\$ 580,89-Dp-João Vale Rocha Jet News-R\$ 222,09-Np-Raimundo Miranda-R\$ 2.016,37-Dp-D J Coml Ltda-R\$ 714,50-Dp-A S Bessa Com-R\$ 569,44-Dp-Solotecnica Eng Ltda-R\$ 3.717,94-Dp-Andre Vicente Balbinoto-R\$ 450,00-Dp-D J Coml Ltda-R\$ 406,00-Dp-Semap Serv Com Ltda-R\$ 318,94-Dp-Cifar Prod Alim Ltda-R\$ 660,00-Dp-I S S Souza Com-R\$ 846,00-Dp-Ana Luzia Cantidio Maciel-R\$ 363,27-Dp-M S F Salomão Me-R\$ 250,01-Dp-Adenilde Souza-R\$ 264,34-Dp-Grão Pará C Rep Ltda-R\$ 1.560,24-Dp-Ademir Costa Santos-R\$ 703,44-Le-Romulo José Gouvêa Miranda-R\$ 51,29-Le-Raimundo Sergio Silva-R\$ 71,61-Le-Maria Sofia Q Santos-R\$ 96,29-Le-Ielson Trindade Santos-R\$ 110,21-Le-Alessandro Lanusser S Sousa-R\$ 394,44-Le-Washington Luis Souza Rosário-R\$ 634,52-Dp-José Newton Moreira-R\$ 199,00-Dp-Almeida & Garcia Ltda-R\$ 209,60-Np-Alberto Pinheiro Carvalho-R\$ 2.444,50-Dp-Amin Saio-R\$ 976,94-Dp-S H Gandara-R\$ 1.800,00-Dp-Coml Tadahsi (Tadahsi Talkawa)-R\$ 2.358,64-Dp-Top Micro Eletro Eletrônicos Ltda-R\$ 8.634,05-Le-Rovilson Sidrim Pessoa-R\$ 239,33-Dp-Mundial Exp Coml Ltda-R\$ 2.900,00-Dp-Coml Santo Antonio Calçados Ltda-R\$ 833,34-Ds-Constructora Fixa Ltda-R\$ 45,73-Dp-PPA Para Com Maq Equip Aut Seg Ltda-R\$ 55,84-Dp-João Garibaldi Pinheiro Vianna-R\$ 553,75-Dp-Cartopack I Graf Ltda-R\$ 748,18-Dp-Amazônia Náutica C Serv Ltda-R\$ 569,29-Le-Marisa Sueli P Amocedo Bezerra-R\$ 219,21, Le-Inaldo Mendes Sena-R\$ 132,27-Ds-Serger Para Serviços Gerais Ltda-R\$ 248,76-Ds-CR G Andrade Me-R\$ 315,66-Dp-Augusto J Pereira Com Ltda-R\$ 684,00-Dp-Ellias Ayles Rodrigues-R\$ 690,18-Ch-Izaías Abreu Coelho-R\$ 5.000,00-Sandra Simony Amaral Oliveira-R\$ 3.450,00-Dp-Hidráulica R Monteiro-R\$ 150,00-Dp-Metropolitan Const Incorporadora-R\$ 2.070,00-Dp-Trans Terra Teraplenagem Ltda-R\$ 1.067,44-Dp-A N Choueri-R\$ 703,51-Dp-A S Bessa Com-R\$ 268,48-Dp-Atril Com Ltda-R\$ 449,05-R\$ 449,05 (02)-Dp-M S V Farias Me-R\$ 371,25-Dp-Cop Ec Cr Mut Serv-R\$ 79,80-

Dp-J S A Ribeiro Como-R\$ 7.800,00-Dp-Leticia Souza Nóbrega-R\$ 256,28-Dp-Francisco Costa Sampaio-R\$ 355,50-Dp-Start Rep Ltda-R\$ 821,28-Dp-Bazar Santa Barbara Ltda-R\$ 649,60-Ds-I Tear Serv Vigilância Ltda-R\$ 520,00-Dp-Bazar Santa Barbara Ltda-R\$ 569,60-Dp-Pampolha E Cunha Ltda-R\$ 288,98-Dp-Centro Estudos Inf Turma Mônica-R\$ 192,96-Dp-Clinica Oncologica Pará Se Ltda-R\$ 757,52-Ds-José Maria Oliveira Paixão-R\$ 192,68-Dp-Raiol Santos C Rep Ltda-R\$ 135,57-Dp-I S S Souza Com-R\$ 277,00-R\$ 260,00(02)-Dp-P F Ferreira Com Mov Ut-R\$ 180,30-Dp-Sociedade Civil Hospitalar Salvador Ltda-R\$ 31,90-Le-Tania Sueli Picanço Camorim-R\$ 714,79-Dp-Gallien Conf Ltda-R\$ 579,16-Np-Jaclmar Oliveira Ltda-R\$ 349,14-Dp-A K S Simões Com Dist Ltda-R\$ 1.281,73-Dp-M G O Neves Me-R\$ 606,92-Dp-Irene Luciana Pinto-R\$ 255,38-Dp-Vidreboe Ltda-R\$ 246,72-Dp-José Augusto Chaves Costa-R\$ 215,56-Dp-Franuely Moraes Rodrigues Me-R\$ 440,00-Dp-P A C Sampaio-R\$ 45,16-Dp-Atril Com Ltda-R\$ 327,93-Dp-J C Lobato Mercadinho Aliança-R\$ 299,00-Dp-João Oliveira Lima-R\$ 324,70-Dp-Equipe Eng Ltda-R\$ 400,00-Dp-Lucio Cláudio Santos Carvalho-R\$ 298,27-Dp-Manoel Pedro Pereira Braga-R\$ 48,39-Dp-Onocentes SC Ltda-R\$ 1.983,47-Dp-Celiete S M Ribeiro-R\$ 328,00-Dp-Angelita Farias Arisa-R\$ 129,12-Dp-S Lisboa Conceição (Atacadão Lisboa)-R\$ 952,32-Dp-F M Martins Ltda-R\$ 1.737,50-Dp-José Newton Moreira-R\$ 100,92-Dp-Severino Cardoso Silva F-R\$ 340,00-Dp-Constructorias Eng Ltda-R\$ 1.345,60-Dp-Manoel José Costa Leal-R\$ 42,16-Dp-Edinamar Fernandes Bastos-R\$ 175,35-Dp-Lotus Com Rep Ltda-R\$ 501,12-Dp-Supermercado Fiel Ltda-R\$ 859,42-R\$ 636,41-R\$ 631,77-R\$ 561,70-R\$ 459,10-R\$ 332,32-R\$ 801,28-R\$ 773,79-R\$ 716,61 (09)-Dp-Supermercado Fiel Ltda-R\$ 428,76-R\$ 397,99 (02)-Dp-A M Sanchez-R\$ 371,00-Dp-Elitec Instalações Manut Constr Ltda-R\$ 353,38-Dp-Arlindo Souza Reis Junior-R\$ 122,03-Dp-Supermercado Fiel Ltda-R\$ 273,33-Dp-Millennium Ltda Me-R\$ 154,56-Dp-J M J Comercio Ltda Me-R\$ 198,75-R\$ 234,00(02)-Dp-Dejubar Lopes Ramos-R\$ 417,40-Dp-Grão Pará C Rep Ltda-R\$ 1.560,24-Dp-Amazônia Náutica C Serv Ltda-R\$ 2.850,05-Dp-S L Cavalcante-R\$ 2.262,45-Dp-Roque Cabral Luz-R\$ 521,36-Dp-M M Lima Coml-R\$ 342,02-Dp-Art Pedras Ltda Me-R\$ 487,00-Dp-Opção Informática Ltda-R\$ 4.237,25-Dp-Carlos Augusto Nery Costa-R\$ 1.000,00-Dp-Impacto Propaganda Publicidade Ltda-R\$ 556,80-Dp-A M S Abreu Oliveira-R\$ 377,84-Dp-Z S N Silva Com Mad Ger-R\$ 580,03-R\$ 985,84(02)-Le B & R Com Refeições Ltda-R\$ 702,81-Dp-Agro Indl Ita Ltda-R\$ 986,50-Dp-Lucio Cláudio Santos Carvalho-R\$ 298,26-Dp-Elisângela Ribeiro Macário-R\$ 1.143,20-Dp-Lojas Pecary Ltda-R\$ 241,00-R\$ 176,00(02)-Dp-Lojas Pecary Ltda-R\$ 176,00-R\$ 176,00-R\$ 303,00(03)-Dp-R A Moreira-R\$ 103,85-Dp-CN E Coml Norte Equipamentos Ltda-R\$ 665,59. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 hs. Virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa, 04 de maio de 2001.

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Júlio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA

AUDIÊNCIA

OAB/PA, através do Relator, Edilson de Oliveira Dantas, notifica a Representante Maria de Nazaré Pereira, qualificada no Processo Disciplinar nº 122/99, para comparecer em audiência na sede da OAB/PA, sala do Setor de Processos no dia 22/05/01 às 11:30 hs. Outrossim, esclareço que V. Sa. deverá trazer suas testemunhas arroladas no Processo. Fica também notificado as partes do Processo Disciplinar nº 483/99. Representante: Dirce da Costa Figueiredo. Representado: L. R. da S. (OAB nº 5780), para comparecer em audiência na sede da OAB/PA, sala do Setor de Processos no dia 08/05/01 às 11:30 hs. Marilva de Sena Santos - Diretora/Adjunta da OAB/PA.

DEFESA PRÉVIA

OAB/PA, através do Relator, José Acreano Brasil, notifica o Representado, J. R. A. dos S. (OAB nº 6033), qualificado no P. D. nº 93/96, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. OAB/PA, através do Relator, Leonam Gondim da Cruz Júnior, notifica a Representada: N. H. A. C. (OAB nº 5732), qualificada no P. D. nº 44/99, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Marilva de Sena Santos - Diretora/Secretária Adjunta da OAB/PA.

APRESENTAÇÃO DE PROVAS

OAB/PA, através do Relator José Alberto Vasconcelos notifica o Representado, S. G. de M. (OAB nº 4822), qualificado nos Processos Disciplinares nºs 66/99; 67/99 e 130/99, para apresentação de Provas que achar necessários, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Fica também notificado a parte do P.D. nº 122/98, Representado: E. J. R. (OAB 3315), para juntar ou produzir, ao referido processo, novas provas, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Marilva de Sena Santos - Diretora/Secretária Adjunta da OAB/PA.

ALEGAÇÕES FINAIS

OAB/PA, através do Relator, Mário Augusto Vieira de Oliveira notifica a Representante: Angelita Glydes Monteiro Abreu, qualificados nos P. D. nº 123/97, para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. OAB/PA, através do Relator, José Alberto S. Vasconcelos notifica as partes do P.D. nº 190/97, Representante: Sandra Martha Borges Lins. Representado: R. C. S. da S. (OAB nº 6647), para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Marilva de Sena Santos - Diretora/Secretária Adjunta da OAB/PA. Belém, 03 de maio de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE - BOI

RESUMO:
LEI MUNICIPAL Nº 314/97
DECRETO N.º 005/2001

Art. 1º - Dispõe sobre as nomeações dos membros do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério e dá outras providências.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE

Gabinete do Prefeito de Peixe - Boi, 20 de março de 2001.

CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS

PERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE JOGOS, DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO DO ESTADO DO PARÁ - CEPRON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória da "Associação dos Proprietários de Equipamentos Eletrônicos de Jogos, Diversões e Entretenimento do Estado do Pará (CEPRON)" convoca os interessados para a sua reunião, às 10:00 horas do dia 21-05-01, a se realizar à Rua Mariz e Barros, nº 2913, Bairro Marco, Belém (PA), para serem deliberados os seguintes assuntos: a)- criação e aprovação do Estatuto da CEPRON; b)- eleição da 1ª Diretoria e c)- outros assuntos de interesse da classe. Belém (PA), 30 de abril de 2001. (ass) - Comissão Provisória



ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A

C.G.C. - M.F. n.º 04.962.478/0001-53

ATA LAVRADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 130 DA LEI 6.404/76, DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2001.

I - DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Às onze horas do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e um na sede social à Rua Serzedelo Corrêa n.º 981, nesta cidade de Belém, Estado do Pará. II - MESA DIRETORA: Presidente o Acionista DANIEL DA COSTA MENDES e secretário e Acionista MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES. III - CONVOCAÇÃO: Avisos pessoais enviados a todos os Acionistas. IV - ACIONISTAS PRESENTES E QUORUM: 03 (três) Acionistas Titulares de 100 % (Cem por cento) do Capital Social. V - DELIBERAÇÕES APROVADAS: Por unanimidade: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2000, observadas as abstenções legais com a presença da Diretoria, documentos esses já publicados e ora aprovados de acordo com o permissivo do parágrafo 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76; 2) Não distribuir dividendos nos termos do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; 3) Reeleição da Diretoria para o período de 01 (um) ano, da seguinte forma: Diretor-Presidente, Daniel da Costa Mendes, brasileiro, casado, Engenheiro de Eletrônica residente na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua da Alfândega n.º 47, cidade do Rio de Janeiro - RJ, portador da Carteira de Identidade nº 1051-D.CREA 1ª Região e CPF nº 024.765.842-15; e Diretores sem designação específica, TAKEO JWATA, brasileiro, casado, Engenheiro de Eletrônica, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Setenta nº 271, Parque Continental, Carteira de Identidade nº 147051, Ministério da Aeronáutica, e CPF nº 031.751.978-68 e, HENRY DE MATOS SERRUYA, brasileiro, casado, Engenheiro de Eletrônica, residente na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à S.H.J.N., Q.L.9, Conjunto 3, casa 16, Carteira de Identidade nº 3120-D.CREA 1ª Região e CPF nº 047.624.602-49, permanecendo vago o cargo de Diretor Superintendente, cujas funções são acumuladas pelo Diretor Presidente; 4) Fixar honorários mensais da Diretoria em até o limite máximo estabelecido pela legislação do Imposto de Renda para cada Diretor; 5) Aumentar o Capital Social de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis Milhões de Reais) para R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais) e integralmente realizados com aproveitamento de reservas do Balanço aprovado das seguintes contas: a) R\$ 163.299,00 (Cento e sessenta e três mil duzentos e noventa e nove reais) da conta "Reserva de Capital"; b) R\$ 304.074,57 (trezentos e quatro mil e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) da conta "Reserva Legal"; c) R\$ 3.532.626,43 (três milhões quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) da conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados"; 6) Alterar o "ARTIGO 5º: "O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de Reais) totalmente realizado e dividido em 20.000.000 de ações ordinárias e nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. IV - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos os Acionistas assinada. Belém, 25 de Abril de 2001. Ass: DANIEL DA COSTA MENDES p/ ETE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, DANIEL DA COSTA MENDES, MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES. Cópia Fiel extraída do livro próprio. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA sob o n.º 20000024487 do dia 07.05.2001. Secretário Geral - DILERMANDO GUEDES CABRAL

Belém, quarta-feira,
09 de maio de 2001Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.452

DIÁRIO OFICIAL 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 10.05.2001, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

Transferidos da Sessão de 08/05/2001:

01. Proc. 0688 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 64ª Zona Eleitoral - Salinópolis - Pa. Recorrente: Antônio das Graças Sirotheau Melo, por seu advogado, Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior. Recorrido: Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Promotor de Justiça, junto à 64ª ZE - Salinópolis. Assunto: Decisão que julgou procedente representação, condenando o recorrente ao pagamento de multa e à restauração de bem público, nos autos do proc. N.º 094/2000 (64ª ZE). Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

02. Proc. 0670 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Terra Santa - Pa - 38ª Zona Eleitoral. Recorrente: Ailton Melo de Lima, candidato ao cargo de Vereador, pelo PTB/Eleições 2000, por seu advogado, Dr. Francisco Sávio F. Milto e outros. Recorrido: Dr. Avenildo Botelho Pontes, Promotor de Justiça, junto à 38ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que desaprovou as contas do candidato recorrente, aplicando-lhe a multa de cinco vezes a quantia que gastou em excesso, autos do proc. n.º 284/2000 (38ª Zona Eleitoral). Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

RESOLUÇÃO N.º 2.847

Processo n.º 0072-Cons

Autos de Consulta

Origem: Pará - Oeiras do Pará

Consultante: Dr. Aldo de Oliveira Brandão Saife, Promotor de Justiça, junto à 45ª Zona Eleitoral - Oeiras do Pará.

Assunto: Possibilidade da Autoridade Judiciária e do Órgão do Ministério Público, solicitar informações constantes do cadastro eleitoral, quando necessária para instruir processo judicial ou administrativo.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Consulta. Informações constantes do cadastro eleitoral. Autoridade Judiciária e Órgão do Ministério Público. Instrução de processo judicial ou administrativo. Presentes os pressupostos do art. 30, VIII do CE. Respondida negativamente.

O uso do cadastro eleitoral só é permitido em duas situações: a pedido do eleitor ou por requisição do juízo criminal.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, conhecer da Consulta, por atender os pressupostos legais, respondendo-a negativamente, salvo se a autoridade judiciária for criminal, nos termos do voto do Relator e na esteira do parecer ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2001.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

AVISO N.º 002/2001

Torno público, a quem interessar possa, que se encontram disponíveis na Secretaria Judiciária, deste Regional, as Prestações de Contas enviadas à Justiça Eleitoral, pelos órgãos diretivos estaduais dos partidos políticos abaixo relacionados, referente ao exercício de 2000, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei n.º 9.096/95, podendo serem examinadas e/ou impugnadas, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contado a partir desta publicação:

PARTIDO	ANO/REP.	PROC. N.º
PFL	2000	0345-DV
PSDB	2000	0346-DV
PSD	2000	0347-DV
PSTU	2000	0348-DV
PT	2000	0349-DV
PDT	2000	0351-DV
PL	2000	0352-DV
PC do B	2000	0353-DV

Belém, 08 de maio de 2001
@ Manoel Adonias de Andrade Júnior
Diretor Geral

PORTARIA N.º 2.612

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 31-SRH/GAB, de 03.05.2001, RESOLVE: I - FIXAR o período de 21 a 25.05.2001, para usufruto das folgas a que faz jus a servidora MÁRCIA KOURY GÓES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedidas através das Portarias n.ºs 2.370, 2.441 e 2.567/2001; II - DESIGNAR o servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Coordenador de Pessoal, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Recursos Humanos, em substituição à supramencionada servidora, a partir do dia 21.05.2001, até o retorno da titular.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2001.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N.º 2.616

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do despacho proferido nos autos de Protocolo nº 13.522/99, RESOLVE: Art. 1º. Fica delegada ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, a função de Ordenador de Despesas, podendo praticar os seguintes atos: I - autorizar a realização de licitação nas modalidades previstas no art. 22 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na modalidade denominada pregão, observada a legislação pertinente; justificar a necessidade de contratação; estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; revogar a licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa;

II - decidir sobre os recursos interpostos contra decisões de comissão de licitação e pregoeiro; homologar os procedimentos licitatórios; e adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando for o caso, na forma regulamentar;

III - ratificar a autorização, delegada ao Secretário de Administração, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, das dispensas e inexigibilidades de licitação previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17, nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade do art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, todos do referido diploma legal;

IV - assinar, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, contratos, convênios, acordos ou ajustes e termos aditivos, no interesse da Administração;

V - proceder à homologação de licitação de bens permanentes;

VI - designar comissão de licitação, comissão de recebimento de material, obras ou serviços, pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

VII - autorizar a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

VIII - aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as sanções administrativas previstas no art. 86 e 87, I a III, da Lei nº 8.666/93, e nas normas que disciplinam a modalidade de licitação denominada pregão, exceto a de impedimento para contratar ou licitar com a União;

IX - autorizar a inscrição de firmas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores do Tribunal, observando-se a legislação pertinente e as normas regulamentares;

X - autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", definidas no art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 67 e 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

XI - reconhecer as despesas de "Exercícios Anteriores", na forma do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

XII - assinar, juntamente com o encarregado do setor financeiro, todos os documentos necessários ao empenho e pagamento da despesa, na forma da legislação pertinente;

XIII - conceder e autorizar o pagamento de indenizações de despesas, constituídas especificamente como ajuda de custo, diárias e indenização de transporte, com fundamento na legislação que rege a matéria;

XIV - conceder e autorizar o pagamento de passagens e inscrições em cursos ou similares;

XV - autorizar a concessão de suprimentos de fundos, na forma e nos limites previstos na legislação pertinente;

XVI - autorizar o pagamento de Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio-Creche;

XVII - expedir apostilas nos diversos atos relativos a pessoal;

XVIII - conceder adicionais de insalubridade, periculosidade ou atividades penosas, nos termos dos artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112/90;

XIX - conceder adicional por tempo de serviço aos servidores com situação constituída até 8 de março de 1999, por força da legislação aplicável a matéria;

XX - conceder adicional por serviço extraordinário, na forma dos artigos 73 e 74 da Lei nº 8.112/90;

XXI - conceder adicional noturno, com fundamento no art. 75 da Lei nº 8.112/90;

XXII - conceder adicional de férias, na forma do art. 76 da Lei nº 8.112/90 e com a observância dos artigos 77 a 80 do referido diploma legal;

XXIII - conceder licenças, à vista de laudos médicos, quando for o caso;

XXIV - autorizar as concessões de que tratam os artigos 97 a 99 da Lei nº 8.112/90;

XXV - conceder auxílio natalidade;

XXVI - conceder salário-família;

XXVII - conceder auxílio funeral;

XXVIII - autorizar o ressarcimento de despesas médicas em favor de servidores, nos termos da legislação pertinente à matéria;

XXIX - autorizar a inclusão ou exclusão de dependentes para fins de assistência médica, com a observância das disposições legais que regem a matéria;

XXX - homologar os cálculos dos proventos;

XXXI - expedir atos de atualização de pensões relativas aos beneficiários dos servidores, que não impliquem em alteração de fundamentação legal;

XXXII - autorizar a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos e irre recuperáveis, na forma definida pela norma legal e decidir sobre a melhor forma de utilização dos ociosos e recuperáveis.

Art. 2º. A delegação de competência de que trata a presente Portaria tem por objetivo acelerar as práticas administrativas e agilizar o processo decisório em torno de matérias e de assunto de interesse da Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 3º. A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento, os poderes conferidos por meio desta Portaria.

Art. 4º. As dúvidas ou omissões que porventura forem suscitadas na aplicação deste ato normativo delegatório, serão apreciadas e resolvidas pela autoridade delegante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as Portarias den.ºs 1.311 e 1.448 deste Tribunal, publicadas no DOE, respectivamente, em 25.01.2000 e 20.04.2000.

PORTARIA N.º 2.618

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 6.917, de 24.04.2001, RESOLVE: ALTERAR, excepcionalmente, o 2º período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2001, da servidora ROCILÉ DE ALMEIDA BARBOSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 19 a 29.06.2001, conforme Portaria nº 2.138/2000, para usufruto no período de 16 a 26.10.2001, com fulcro no art. 6º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2001.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N.º 2.620

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7.068, de 27.04.2001, RESOLVE: ALTERAR o terceiro período das férias regulamentares referentes ao exercício de 2001 da servidora NEIDE GOMES DA CUNHA, requisitada da Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, ocupante da função comissionada de Assistente de Gabinete da Secretaria de Administração, anteriormente fixado para ser usufruído no interregno de 16 a 25.07.2001, conforme Portaria nº 2.138/2000, para usufruto no período de 25.07 a 03.08.2001, com fulcro no art. 6º, § 1º, Inciso I e §§ 2º e 4º, da Resolução TRE-PA nº 2.087/98.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2001.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N.º 2.621

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 9.590, de 23.05.2000, RESOLVE: CEDER, a partir do dia 11.05.2001, o servidor MÁRIO FERNANDES MENDES JUNIOR, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ao Tribunal Superior Eleitoral, a fim de exercer função comissionada, com ônus ao Órgão cessionário, com fulcro no art. 93, I, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2001.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N.º 2.622

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo

protocolado sob o nº 2.658, de 02.03.2001, RESOLVE: CEDER, a partir do dia 16.03.2001, o servidor JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a fim de exercer função comissionada, com ônus ao Órgão cessionário, com fulcro no art. 93, I, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 07/05/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.005052-3 PROT: 07/05/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : ROYAL ETIQUETAS S/A
ADVOGADO : MT2657 - SALADINO E SBAIB E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005053-6 PROT: 07/05/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : PYRAMID AGROPASTORIL S/A
ADVOGADO : MT2657 - SALADINO E SBAIB E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005054-9 PROT: 07/05/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : PYRAMID CONFECÇÕES S/A
ADVOGADO : MT2657 - SALADINO E SBAIB E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005055-1 PROT: 07/05/2001
CLASSE : 15205 - PRISÃO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO : SBRGIO EDUARDO GUILHERME PEREIRA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005056-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : MARIA DE NAZARE TRINDADE DA SILVA
ADVOGADO : PA8130 - HILMA LIMA DE OLIVEIRA
REQDO : SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005057-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005058-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CURRALINHO
ADVOGADO : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005059-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMETA
ADVOGADO : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005060-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DO ARARI
ADVOGADO : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005061-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/PCTS
AUTOR : JOSE RIBAMAR DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005064-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : EDUARDO PANTALEAO DE ALCANTARA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005065-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTAÇÃO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005066-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARVALHO BANNACH LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005067-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005068-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005069-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RECONTA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005070-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PIERROT COMERCIAL LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005071-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FELIPE R RIBEIRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005072-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FELIPE R RIBEIRO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005073-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SINTER-EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005074-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005075-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R MATOS TERRAPLENAGEM LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005076-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALICE RCE ENGENHARIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005077-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D & R REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005078-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005079-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVEIS BESSA EXPORTAÇÃO LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005080-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005081-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTER CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005082-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005083-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPREENDIMENTOS DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES SC LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005084-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005085-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005086-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COLARES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005087-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONFECÇÕES ARTECA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005088-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONFECÇÕES ARTECA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005089-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS GERAIS LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005090-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARTINS PINTO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005091-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOTURO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005092-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO CIDADE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005093-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL ERNEST RUTHERFORD
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005094-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005095-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESAS ALIMENTOS SA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005096-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANUEL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005097-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RACING COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005098-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MLIVRAMENTO COMERCIO E NAVEGACAO LICONAYE
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005099-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALUVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005100-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAMOI COMERCIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005101-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SARQUIS JOSE ANTONIO
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005102-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA RIJO DE ALIMENTOS LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005103-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENT LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005104-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TAVARES & DAHER LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005105-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IRMAOS SAMPAIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005106-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SPACO CAR LOCADORA SC LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005107-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SPACO CAR LOCADORA SC LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005108-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NUTRINOR INTERMEDIACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005109-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KINSEI COM E DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005110-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A S CSAMPAIO
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005111-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO A F COSTA ME
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005112-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL E EXPORTADORA SA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005113-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005114-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RECAPAGEM LIDER LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005115-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005116-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TBN INF TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005117-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NWM EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005118-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELBTRONEX MATERIAL ELETRICO LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005119-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGESERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005120-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D B A DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005121-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D B A DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005122-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TECLAB PRODUTOS QUIMICOS E DIAGNOSTICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005123-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J H ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005124-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIRAS ACARA S A
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005125-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KELLENS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005126-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TROIA TECIDOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005127-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM RADIO DIFUSAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005128-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERPRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005129-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRIGEPE - FRIGORIFICOS GELO E PESCA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005130-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005131-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005132-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRIGOPLAN FRIGORIFICO PLANALTO COMERCIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005133-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAFES PINOS BELEM LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005134-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RLJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005135-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005136-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO VER O PESO LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005137-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONTAPLAN CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005138-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NWM EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005139-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TROIA TECIDOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005140-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TROIA TECIDOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005141-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IND BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIA SA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005142-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM RADIO DIFUSAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005143-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENCICON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUCOES DA
AMAZONIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005144-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENCICON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUCOES DA
AMAZONIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.005145-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CARISMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005146-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERPRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.005147-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERPRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005148-9 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005149-1 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BAG SERVICOS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005150-9 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MAKSUD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005151-1 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RENASCENCA - TAXI AEREO LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005152-4 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BRASIMADEIRAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005153-7 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S A
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005154-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FRIGEPE - FRIGORIFICOS GELO E PESCA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005155-2 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONJUNTO RESIDENCIAL LUCIENE
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005156-5 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM PESCA S A
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005157-8 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MADEIREIRA LEO DO NORTE LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005158-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND E COM LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005159-3 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALIANCA ASSESSORIA E COBRANCA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005160-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLUB DO REMO
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005161-3 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005162-6 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA BNASA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005163-9 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005164-1 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005165-4 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELETROTecnica BAHIA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005166-7 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005167-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SC CENTRO INFANTIL DE BELEM CBI
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005168-2 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005169-5 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOERGA ENGENHARIA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005170-2 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PIEL TURISMO LTDA RESTAURANTE TRAPICHE
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005171-5 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PIEL TURISMO LTDA RESTAURANTE TRAPICHE
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005172-8 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005173-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND E COM LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005174-3 PROT: 07/05/2001
 CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : SEBASTIANA MACIEL DE SOUSA
 ADVOGADO : PA1650 - MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005175-6 PROT: 07/05/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ANA CLARA DA SILVA CRAVEIRO
 ADVOGADO : PA9841 - WITAN SILVA CARROS
 IMPDO : COMANDANTE DA ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO - ESSEX
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005176-9 PROT: 07/05/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : TAGIDE VEICULOS S/A E OUTROS
 ADVOGADO : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
 IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005177-1 PROT: 07/05/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : Y. YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA E OUTROS
 ADVOGADO : SC10440 - BILSON JAIR CASAGRANDE
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005178-4 PROT: 07/05/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MIGUEL BAIÁ BRITO E OUTRO
 ADVOGADO : PA7601 - MIGUEL BAIÁ BRITO
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - FUNAI
 N.º 820.0995/97 E OUTRO
 VARA: 1

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2001.39.00.005062-5 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.013409-2 CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 EMBDO : MARIA DAS GRACAS REIS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA5873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005063-8 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
 PRINCIPAL: 1999.39.00.007583-5 CLASSE: 5104
 AUTOR : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00125
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00002
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VBRIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00127
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00118
 BELEM, 07/05/2001
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUT. ATICA
 DATA: 04/05/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.004879-3 PROT: 03/05/2001
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIO CESAR FREIRE VASCONCELOS CH
 ADVOGADO : PA8750 - ANTONIO SABOIA DE MELO E OUTRO
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODOVIAS - DNER
 E OUTRO
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004880-0 PROT: 03/05/2001
 CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : MARIA CRISTINA SANTANA LEO
 ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.004881-3 PROT: 03/05/2001
 CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/PGTS
 AUTOR : LUIZ FERNANDO PINA DE MEDEIROS
 ADVOGADO : PA9381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.004882-6 PROT: 03/05/2001
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : LIANA LIMA RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA3611 - JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.004883-9 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AFRICANA TECIDOS S A
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004884-1 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMPORTADORA TOYS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004885-4 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AGROPBCUARIA HAKONE SOCIEDADE ANONIMA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004886-7 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LOJA DA BARRACHA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004887-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HERMES & PROTA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004888-2 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A J COLARES COMERCIO LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004889-5 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AFRICANA TECIDOS S A
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004890-2 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MOYSES ISSAC BENCHIMOL
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004891-5 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004892-8 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004893-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RUI FERNANDES LEAO
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004894-3 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAIMUNDO AYRES AZEVEDO ESPOLIO
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004895-6 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FAZENDA PIEDADE SA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004896-9 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : B F C ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004897-1 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BIO CASTRO LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004898-4 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : E P A EMPRESA PARAENSE DE ALIMENTOS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004899-7 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : E P A EMPRESA PARAENSE DE ALIMENTOS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004900-7 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SERVICIO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004901-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANTOS BESSA CIA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004902-2 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMBRASIL CACA E PESCA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004903-5 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FRIGOPLAN FRIGORIFICO PLANALTO COMERCIO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004904-8 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CAFES PINOS BELEM LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004905-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : KAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004906-3 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TECNOINF TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004907-6 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TECNINF TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004908-9 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NWM EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004909-1 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NWM EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004910-9 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELETROLUZ MATERIAL ELETRICO LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004911-1 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TECLAB PRODUTOS QUIMICOS E DIAGNOSTICOS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004912-4 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TECLAB PRODUTOS QUIMICOS E DIAGNOSTICOS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004913-7 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J H ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004914-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : KAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004915-2 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EPBAM-EMPRESA DA PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA S/C LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004916-5 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NWM EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004917-8 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELETROLUZ MATERIAL ELETRICO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004918-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MAGINCO COMPENSADOS SA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004919-3 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MAGINCO COMPENSADOS SA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004920-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DELERMANDO RUY SECCO GEMAQUE
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004921-3 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOUZAMAR SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004922-6 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NEWTON CARNEIRO
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004923-9 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS IND LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004924-1 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS IND LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004925-4 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004926-7 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004927-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : URANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004928-2 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELETROTECNICA BAHIA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004929-5 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELETROTECNICA BAHIA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004930-2 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004931-5 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004932-8 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A V ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004933-0 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A V ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004934-3 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R J RIBEIRO FILHO MANUTENCAO REPAROS NAVAIS E COMERCIO
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004935-6 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SIND DOS EST E TRAB EM EST DE MINERIO DO PARA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004936-9 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RECONTA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004937-1 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RECONTA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004938-4 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : KELLENS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004939-7 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : KELLENS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004940-4 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A V ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004941-7 PROT: 04/05/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLETO JOSE BASTOS DA PONSECA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004942-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO BATISTA GOMES COSTA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004943-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO JOSE ALVES DE MELLO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004944-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAUL TAVARES DE SOUZA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004945-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARUCIA IRENA MEDEIROS DE AMORIM
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004946-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PONSECA DE OLIVEIRA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004947-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO LOBATO DE MATTOS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004948-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROGERIO CAMPOS CORREA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004949-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004950-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALTAIR FORTES RIBEIRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004951-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EVERALDO ALVES RIBEIRO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004952-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTO FRANCISCO SOARES JUNIOR
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004953-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA YVONE DE OLIVEIRA MELLO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004954-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VANDUIR JOSE DE LIMA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004955-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLECIO WITTECK
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004956-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE FELIPE SANTIAGO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004957-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DE NAZARE DE ABREU DA SILVA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004958-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PAULO CESAR CONDURU FERNANDES
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004959-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JULIVAL DAVID FERREIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004960-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CELINA JULIA NUNES SANTOS CUNHA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004963-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOACYR BASTOS DAS NEVES
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004964-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIAS GEORGES HABER
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004965-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A V ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004966-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA LOMAS LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004967-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RECONTA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004968-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOJA KAREN LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004969-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FUNDO BASA DE RENDA FIXA CURTO PRAZO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004970-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONTAPLAN CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004971-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONTAPLAN CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004972-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NWM EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004973-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TROIA TECIDOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004974-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004975-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELBM RADIO DIFUSAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004976-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENCON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUCOES DA AMAZONIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004977-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOERGA ENGENHARIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004978-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CARISMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004979-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERPRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004980-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FUTURISTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004981-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E P A EMPRESA PARAENSE DE ALIMENTOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004982-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERVICIO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004983-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERVICIO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004984-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004985-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOJA VISAO COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004986-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRASINTAS REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004987-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004988-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MULTINUTRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004989-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : XERFAN E CIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004990-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : XERFAN E CIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004991-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004992-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROJETO CONSULTORIA & NEGOCIOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004993-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUNAVE AURIO NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004994-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : POSTO REZENDE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004995-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REGINALDO NEGO CARDOSO PRESTADORA DE SERVICOS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004996-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRO DE ULTRASONOGRAFIA DO PARA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004997-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
EXCDO : ARNUNDO REPRESENTANCOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004998-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S E L SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.004999-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGBTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005000-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005001-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MATERNIDADE DO POVO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005002-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BUGY BUA DISTRIBUIDORA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005003-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005004-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SORTIL COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005005-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM FERRO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005006-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LABODENTAL IMPORTADORA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005007-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R MEDICAMENTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005008-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOGUBIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005009-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005010-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : P G N PAIVA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005011-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MERCADA DO FERRO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005012-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA ALIM LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005013-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA FERREIRA TRINDADE LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005014-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOTOGERAL LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005015-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005016-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005017-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005018-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005019-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA
S.A. - TABA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005020-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B A GRISOLIA & CIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005021-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAMOI COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005022-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRESTADORA DE SERVICOS DO NORTE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005023-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAR SA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005024-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PICANCO ENGENHARIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005025-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES BELEM LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005026-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES BELEM LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005027-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MEPAL METALURGICA PARAENSE LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005028-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : R MATOS TERRAPLENAGEM LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005029-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S A RADIO LUX
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005030-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM SOM E INFORMATICA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005031-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LA BASTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005032-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M S S RABELO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005033-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005034-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005035-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA JENYTEX LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005036-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CSANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005037-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIESCA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREAIS AGUILERA
LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005038-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A HOLANDA TOME
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005039-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : QUEIROZ COM E REP LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005040-6 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : QUEIROZ COM E REP LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005041-9 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005042-1 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : G S S ARMENTO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005043-4 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALERTA SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005044-7 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AM SANTOS CARDOSO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005045-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005046-2 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A SAMPAIO E CIA LTDA RECAP DE PNEUS 4 RODAS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005047-5 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARNALDO POINQUINOS SOARES
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005048-8 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REPREVI REP PREV E SEGURITARIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005049-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORG GESTAO DE MAO DE OBRA TRAB PORTUARIO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005051-0 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : ODEMAR NOVAES COUTINHO FILHO
VARA: 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.39.00.004961-0 PROT: 03/05/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.013167-5 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : DANIEL PAIVA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA 4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004962-3 PROT: 04/05/2001
CLASSE : 15302 - INSANIDADE MENTAL
PRINCIPAL: 1999.39.00.005559-6 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MANOEL PEDRO SANTIAGO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005050-8 PROT: 02/03/2001
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
PRINCIPAL: 2001.39.00.005056-8 CLASSE: 1701
AUTOR : CARLOS DE AQUINO MELO GOMES E OUTRO
ADVOGADO : PE0536A - VALTER MARIO PESTANA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 91.0000871-0 PROT: 02/05/1991
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : ERNANI LISBOA COUTINHO
REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO : 94.0002790-7 PROT: 16/05/1994
CLASSE : 10400 - EXECUCAO INCOMPETENCIA, IMPE
REQTE : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
PROCURAD.: MARCIA VALERIA MELO E SILVA
REQDO : ERNANI LISBOA COUTINHO
VARA: 5

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

Y- DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00170
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00003
REDISTRIBUIDOS 00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00175
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUCAO 00008

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 040/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001119-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JORGE HUMBERTO SASSIN DE MATOS E OUTROS
ADVOG.: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELP
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP.: Retifique-se o termo de autuação fazendo constar o nome correto do autor NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO. A presente execução deve seguir o disposto no art. 652 e ss. do CPC, razão pela qual indefiro o pedido de fls. 233. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que proceda à devida reclassificação processual. Após, cite(m)-se para os atos de execução

95.0004479-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARICELI ASSIS DON GOMES E OUTROS
ADVOG.: ADALGINDA DA SILVA ELERES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP.: Intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para que apresente a este juízo os extratos de contas vinculadas ao FGTS correspondentes aos autores, que estejam em seu poder, referentes ao período ao período deferido da sentença de fls. 81/89, no prazo de 15 (quinze) dias.

96.0005308-1 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAPOS - ECT
ADVOG.: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ M. DOS S. RODRIGUES P
DESP.: Já tendo decorrido o prazo de suspensão deferido (fls. 80), manifeste a autora seu interesse no prosseguimento do feito ou, em face do teor da petição de fls. 66, requeira o que entender de direito, viabilizando a homologação do acordo celebrado com o INSS, para pôr fim à presente demanda, no termos do art. 269, III, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.003498-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALCEBIADES DE SOUZA TAVARES
ADVOG.: PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG.: ILDEFONSO PEREIRA G JÚNIOR
DESP.: Em face da documentação apresentada às fls. 76/87, intime-se o autor para manifestar interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei nº 8.627/93.

1997.39.00.008186-2 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : RAIMUNDO ALADIM DO NASCIMENTO
REQDO : MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO
ADV.: SÁDIA REGINA ONG SWIG
DESP.: Em que pese a manifestação da CEF (fls. 53/54) sobre o despacho de fls. 49, em face do teor da carta juntada por cópia às fls. 59, intime-se a requerente para se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 56 e 59, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.000879-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REQDO : MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA
DESP.: Em face do teor das certidões de fls. 17/v e 18/v, que atestaram estar o imóvel objeto desta ação "fechado", em data de 06.11.98, intime-se a CEF para que informe a este juízo se, atualmente, o referido imóvel encontra-se ocupado ou desocupado, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.004681-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DA GRACA ROSSI JORGE DE ALMEIDA
ADVOG.: PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado (a)(s) para apresentar (em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.008190-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE E OUTROS
ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado (a)(s) para apresentar (em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.010535-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GOMES DOS SANTOS
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: I - Por meio do incidente de Uniformização de Jurisprudência no REsp. 77.791/SC (Rel. Min. José de Jesus Pilho), o Superior Tribunal de Justiça padronizou o entendimento de que, nas causas em que se pleiteiam os reajustes dos saldos das contas do FGTS, a legítimidade passiva para a lide é exclusiva da CEF, devendo a União Federal e os bancos depositários das contas, haja vista sua ilegitimidade, serem excluídos da relação processual. Pelo exposto, indefiro o pedido de citação da União Federal. II - Em face da reificação do valor da causa (fls. 20), intime-se o autor para proceder ao recolhimento das custas complementares, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. III - Cumprida a determinação acima, cite-se a CEF. Caso contrário, venham-me conclusos.

1999.39.00.000657-1 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAPP E OUTROS
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES
REU : RAIMUNDO SINDEBALDO DE MEDEIROS GONDIM
ADVOG.: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA

ADVOG.: MARIO HENRIQUE ALVES MOURA
DESP.: Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. Após, intemem-se os réus para manifestarem interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 604 do CPC.

1999.39.00.002377-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : VALDINEIA DA SILVA CRUZ E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: I - Comproven os autores Valdinéia da Silva Cruz, José Donato da Silva, José Carlos Costa, Antenor dos Santos Portela, Antonio Madalena Neto, Eudides Ferreira dos Anjos e Antonio Silva Araújo, seu(s) vínculo(s) com o FGTS, o primeiro e o terceiro nos meses de junho/87 e fevereiro/91; o segundo nos meses de março, abril e maio/90 e fevereiro/91; o quarto e o quinto no mês de fevereiro/91; o sexto nos meses de junho/87, janeiro/89 e fevereiro/91 e o sétimo nos meses de abril e maio/90 e fevereiro/91, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento quanto ao(s) período(s) não comprovado(s). II - Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, cite(m)-se.

2000.39.00.003255-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO FERNANDO REGO TAVARES
ADVOG.: PA7236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado (a)(s) para apresentar (em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.004173-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : VANIA MARIA DE ANDRADE BACELAR
ADVOG.: PA7617 - FABRICIO BACELAR MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado (a)(s) para apresentar (em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.010156-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RUI BENTES
ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado (a)(s) para apresentar (em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.010650-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RONNIE SIMONASSI PORCHERA
ADVOG.: PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado (a)(s) para apresentar (em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.010678-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: MARIA CLARA SARABBY NASSAR
EXCDO : EVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA
EXCDO : LAURA ARLENE SARE XIMENES PONTE
EXCDO : GONCALO RENDEIRO
EXCDO : ROSINELSON DA SILVA PENA
EXCDO : RONALDO LIMA LEMOS
EXCDO : VANDA PORPINO LEMOS
EXCDO : CARLOS ALBERTO AMARO ZACCA
EXCDO : EVA MARIA PINTO DA SILVA
EXCDO : VALDINEI SOARES DE OLIVEIRA
EXCDO : CARLOS DA SILVA SOUZA
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESP.: Solicitem-se informações à Central de Mandados sobre o cumprimento do mandado de citação e penhora expedido ao executado CARLOS DA SILVA SOUZA. Sobre os pagamentos efetuados nestes autos a título de honorários advocatícios, conforme guias de fls. 112/v, 113 e verso, 126, 128 e 129/v e certidões de fls. 117/v e 134/v, diga a UPPA, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.000102-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MIRANDA
ADVOG.: PA5727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP.: I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. II - Proceda, o autor, a juntada de cópias autenticadas dos documentos que instruíram a ação cautelar, uma vez que se tratam, também, de documentos indispensáveis à propositura da presente ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. III - Cumprida a determinação acima, cite-se. Caso contrário, venham-me conclusos.

2001.39.00.001469-8 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : MARIA OLINDA CAMPELO BASTOS
ADVOG.: PA6933 - MARIA REGINA ARRUDA DE SOUZA
DESP.: Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela autora na inicial. O pedido formulado na peça exordial é incompatível com o procedimento de jurisdição voluntária, razão pela qual determino que a autora adeque a petição inicial ao rito ordinário, nos termos dos arts. 271 e 272 c/c 282 e ss. Do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.000892-8 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : IASMIN ARAUJO DE CASTRO E OUTRO

ADVOG.: PA4652 - CARLOS ROGERIO LOBATO DE ARAUJO DEC. (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino, preclusas as vias impugnativas, a imediata remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa no CPD e expedição das comunicações de estilo. Cientifique-se o MPP desta decisão. P.I.

2001.39.00.001678-9 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS REQTE.: MARIA TEREZA DA SILVA XAVIER ADVOG.: PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA DEC. (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino, preclusas as vias impugnativas, a imediata remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa e expedição das comunicações de estilo. Cientifique-se o MPP desta decisão. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 1998.39.00.002411-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR.: BENEDITO MOISES PINHEIRO SALDANHA E OUTROS ADVOG.: PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar aos autores BENEDITO MOISES PINHEIRO SALDANHA, FABIANO DIONÍSIO NASCIMENTO, FERNANDO AUGUSTO DE MENEZES LIMA, NELSON ANTONIO CORREIA MORAES e ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, apenas o segundo índice (44,80%) em relação aos autores PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, RAIMUNDA SAMPAIO DOS SANTOS e MANOEL DO ESPÍRITO SANTO PANTOJA, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais (6% a.a.). Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEP ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Julgo improcedente a ação com relação aos autores FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANÇA e DANIEL NASCIMENTO MAIA por não haver o que ser provido na presente demanda, condenando-os a pagar a ré honorários advocatícios no importe de R\$ 100,00 (cem reais) cada um, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50. Indeferido o pedido de exibição dos extratos analíticos, uma vez que a agente operadora do Fundo não possui controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a propósito Ag nº 94.01.22866-3-DF, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região). Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.007660-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR.: CONSTANCIO FRANCISCO COSTA E OUTRO ADVOG.: PA7275 - LUIZ PINGARILHO REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar aos autores CONSTANCIO FRANCISCO COSTA e JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEP ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.000904-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR.: DJALMA BORBA VIEIRA E OUTROS ADVOG.: PA5834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar aos autores DJALMA BORBA VIEIRA, ALCYR MORAES DE SOUSA, CATARINA LÚCIA GOMES ROMBIRO, HILARY DE NAZARÉ MOREIRA DOS SANTOS, LUIZ PEDRO SILVA SANTOS, MARIA ELIZABETH DA GAMA MALCHER, NEUZA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, PAULO CÉZAR SENA BRASIL, WALTER MARCELO SOUZA LOPES e ULYSSES JOSÉ TAVARES os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais (6% a.a.). Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEP ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.003591-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR.: ANGBLA MARIA FERREIRA SANTOS E OUTROS ADVOG.: PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALI REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar aos autores ANGBLA MARIA FERREIRA SANTOS, ANTONIO AMORIM DE CARVALHO, CÉLIO DOS SANTOS FERNANDES, CLÉO HENRIQUE NOGUEIRA, DOSINDA MARQUES COELHO, EDUARDO ALMEIDA REIS, EMANUEL NASCIMENTO DAS NEVES, MARIA LÉDA DA SILVA CORDEIRO, MIRIAN MAGALHÃES E RAIMUNDO BEZERRA DE LUCENA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indeferido o pedido de exibição dos extratos analíticos, uma vez que a agente operadora do Fundo não possui controle sobre

essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a propósito Ag nº 94.01.22866-3-DF, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região). Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEP ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.010146-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR.: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA E OUTROS ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar aos autores FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, JOÃO RAMOS DA CONCEIÇÃO, MESSIAS DE FRANÇA ALVES e WANDERLEY SANTOS DA SILVA o percentual de 44,80%, correspondente à correção monetária do mês de abril/90, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais (6% a.a.). Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEP ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.011470-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR.: MARIA MADALENA RIBEIRO ALEIXO E OUTROS ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO ADVOG.: PA3310 - FERNANDO PACURY SCAFF REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente a ação para condenar a CEP a pagar aos autores MARIA MADALENA RIBEIRO ALEIXO, MARIA DE LOURDES LISBOA MIRANDA, JOSÉ MOZART DE OLIVEIRA BRAZIL, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES, RAIMUNDO RODRIGUES FERNANDES e RAULINO FURTADO LOPES, os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.011543-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR.: ARTHUR PALMEIRA RIBEIRO E OUTROS ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO ADVOG.: PA3310 - FERNANDO PACURY SCAFF REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente a ação para condenar a CEP a pagar aos autores ARTHUR PALMEIRA RIBEIRO, CARLINDO DA SILVA GOMES, EMANUEL UBALDO MARTINS FERREIRA, MIGUEL GOMES DE AVELAR e NEUDO RAIMUNDO NASCIMENTO MELO os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.011616-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR.: REINALDO TEIXEIRA DE MENEZES ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar ao autor REINALDO TEIXEIRA DE MENEZES os percentuais de 42,72% e 44,80% correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.011633-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR.: MARIA GEORGINA SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO ADVOG.: PA2083 - MARIA LUCIA SERAPHICO DE ASSIS REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar à autora MARIA GEORGINA SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO os percentuais de 16,65% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais (6% a.a.). Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.011671-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR.: LUCIA MARIA STRYMPLE SOLHEIRO

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar a autora Lúcia Maria Strympl Solheiro os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários de janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas da mesma, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.011838-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR.: MARIA DA CONCEICAO LISBOA GAIA ADVOG.: PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar à autora MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA GAIA os índices de 42,72% e 44,80% correspondentes às correções monetárias de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicadas na atualização do saldo da sua conta vinculada, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.013326-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR.: FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar ao autor FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES os percentuais de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.013332-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS AUTOR.: SORAIA DAS NEVES BARROS ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar à autora SORAIA DAS NEVES BARROS os percentuais de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 27-A / 2001
EXPEDIENTE DE 27 e 30 / 04 / 2001
DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária
Nº : 1999.1857-3
Autor(es) : Adalberto dos Santos Castro e Outros
Advogado(s) : Albenor José Passos da Cunha
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : Comprove os Autores, no prazo de 05 (cinco) dias, se efetuaram o recolhimento das custas recursais, bem como do porte de retorno, sob pena de deserção, conforme dispõe o art. 519 do CPC.

Nº : 2001.4065-3
Autor(es) : Luiz Otávio Franco do Vale
Advogado(s) : Nilza Maria Paes da Cruz
Ré(u)(s) : Ministério das Comunicações - Diretoria Regional do Estado do Pará e Outro
Despacho : 1- Defiro o pedido de justiça gratuita; 2- Comprove o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, ser beneficiário da Lei nº 10.173 de 09/01/2001, fazendo juntada de documento que faça prova de sua data de nascimento.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 1993.160-4
Autor(es) : Carlos Augusto Almeida Rocha
Advogado(s) : João Alfredo da Silva Campos e Outros
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : 1- Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita, ante a comprovação de que efetivamente não pode arcar com as custas periciais; 2- Fixo os honorários periciais em R\$ 300,00 (trezentos reais), com base na Resolução nº 227 do

Conselho da Justiça Federal, de 15/12/2000; 3- Intime-se, a perita nomeada, do presente despacho, bem como para marcar dia, hora e local para a realização da pericia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar a intimação das partes; 4- Encaminhe-se à perita cópia das fls. 08 e 09 e dos quesitos, elaborados pelo juiz; a) Há relação causa e efeito entre o acidente sofrido em 28/06/92 e as lesões atuais apresentadas pelo Autor? b) O Autor está apto para exercer normalmente atividade profissional na vida civil?

Nº : 2000.11376-6
 Autor(es) : Divino da Silva Marques
 Advogado(s) : Nestor Ferreira Filho
 Ré(u)(s) : Inst. Brasileiro do Meio Ambiente e dos Rec. Nat. Renováveis - IBAMA
 Advogado(s) : Reivaldo dos Santos Brito e Outros
 Despacho : 1- Indeferir o pedido do Autor para que sejam desentranhados o aditamento à contestação do IBAMA, bem como os documentos anexos, visto que o aditamento foi protocolizado no prazo de defesa; 2- Na petição de fls. 95/104, o Autor suscita incidente de falsidade em relação aos documentos de fls. 69/71; 3- Suspendo, pois, o curso do processo, nos termos do art. 394 do CPC; 4- Manifeste-se o IBAMA sobre o Incidente de Falsidade no prazo de 10 (dez) dias; 5- Decorrido o prazo acima, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para decisão sobre a necessidade de prova pericial.

Nº : 1996.2536-3
 Autor(es) : Francisco de Santana Sena e Outros
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e Outros
 Despacho : Manifestem-se os Autores, no prazo de 10 (dez) dias sobre a contra-proposta de acordo da UFPA de fls. 120/122, bem como sobre os termos de transação de fls. 123/130, firmados pelos Autores FRANCISCO SANTANA SENA, FRANCISCO PEREIRA ASSUNÇÃO, FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA e FRANCISCO WILLIAM ROCHA SILVA.

Nº : 2001.3771-0
 Autor(es) : SINTSEP - Sind. dos Trab. No Serviço Público Federal do Estado do Pará.
 Advogado(s) : Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : 1- Defiro o pedido de prioridade de tramitação, haja vista que a maioria dos demandantes possuem idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, de conformidade com a Instrução Normativa nº 27, de 05 de março de 2001; 2- Assim sendo, proceda a Secretaria a colocação de tarja específica no canto esquerdo de respectivo processo.

Nº : 1995.7719-1
 Autor(es) : Ronaldo Aguiar dos Santos e Outros.
 Advogado(s) : Amarildo da Silva Guerra
 Ré(u)(s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAF e Outro.
 Advogado(s) : Âurea de Fátima Bechará Gomes e Outro
 Despacho : 1- Vista ao Autor Paulo de Tarso Eremita da Silva sobre o Termo de Transação de f. 160.

Nº : 1997.5778-1
 Autor(es) : Iracy Moscoso Vinhas e Outro
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : 1- Acolho a alegação da autora Francisca Rodrigues Ferreira, constante às fls. 98/99 dos autos; 2- Venham-se os autos conclusos para sentença de mérito.

Nº : 2001.4260-1
 Autor(es) : Adilson de Oliveira Moraes e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Mala
 Ré(u)(s) : União Federal - Ministério do Exército
 Despacho : 1- Defiro os benefícios da justiça gratuita; 2- Cite-se e Intime-se a União Federal.

Nº : 1998.1173-6
 Autor(es) : Pedro Raimundo Siqueira da Paixão e Outro
 Advogado(s) : Leonam Goudim da Cruz Junior
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Carlos Alberto Passos da Costa
 Despacho : Vistas às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 2001.4002-4
 Autor(es) : Alcedemiro de Oliveira Panroja e Outros
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Defiro o pedido de justiça gratuita.

Classe 1400 - Ação Ordinária / Imóveis
 Nº : 1994.4159-4
 Autor(es) : Iracema Pereira Moreira
 Advogado(s) : Rosa Helena Gomes da Cunha
 Ré(u)(s) : J. Cruz Engenharia Ltda/ CEP
 Advogado(s) : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães/ Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Despacho : Vista a CEP sobre a proposta de conciliação apresentada pela autora às fls. 162/164 dos autos.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 Nº : 1992.187-4
 Autor(es) : Empresa Norte S/A
 Advogado(s) : Haroldo Alves dos Santos
 Ré(u)(s) : Inst. Bras. do Meio Amb. e Rec. Renováveis - IBAMA.
 Advogado(s) : Maria Neide de Oliveira Matos
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 1996.7100-4
 Autor(es) : Joaquim da Silva Medeiros e Outros

Advogado(s) : Eliane de Sousa e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entender de direito, em face do Acórdão de f. 125.

Nº : 1994.733-7
 Autor(es) : José Augusto Batista da Silva
 Advogado(s) : Márcio Olivir Barndão da Costa
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Maria Clara Satubby Nassar e Outros
 Despacho : 1- Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito; 2- Após, caso as partes não se manifestem, arquivem-se os autos.

Nº : 2000.1035-4
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará.
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Ré(u)(s) : FUNAI - Fundação Nacional do Índio
 Despacho : Junte, ao Autor, cópia da ata de Assembléia geral com autorização específica para representar seus filiados judicialmente.

Nº : 1996.5333-2
 Autor(es) : Adio Rodrigues Ferreira e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Mala
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional e Outros
 Despacho : 1- Junte, o Autor ADIO RODRIGUES FERREIRA, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de cadastramento no PIS/ASEP, uma vez que os documentos de f. 153 se referem a opção do FGTS, sob pena de extinção do feito; 2- Retire-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 1998.9156-0
 Autor(es) : Fernando de Souza Monteiro e Outras
 Advogado(s) : Albenor José Passos da Cunha
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Despacho : 1- Reatue-se o feito como Execução Diversas por Título Judicial, Classe 4.100; 2- Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEP, na forma do art. 652 do CPC.

Nº : 1999.4936-8
 Autor(es) : Graco Ivo Alves Rocha Coelho
 Advogado(s) : Gracy Ivo Rocha Coelho
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Mauro Costa dos Santos e Outros
 Litisc. Passivos : Antônio José de Matos Neto/ José Wilson Malheiros da Fonseca/ Davi Monteiro Diniz.
 Advogado(s) : Bruno Brasil de Carvalho/ Victor André Teixeira Lima/ André Monteiro Diniz.
 Despacho : Verifico que o despacho ordenando a especificação das provas a serem produzidas foi proferido antes de integrarem a lide os litisconsortes passivos necessários. Assim, indique os litisconsortes passivos necessários ANTONIO JOSÉ DE MATOS, JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA e DAVI MONTEIRO DINIZ, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma, no prazo comum de 10 (dez) dias.

Classe 1600 - Ação Ordinária / FGTS
 Nº : 2000.11076-3
 Autor(es) : Pedro Leão Fontes Filho e Outros
 Advogado(s) : Marsal Antonio Crema
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Manifestem-se os Autores PEDRO LEÃO FONTES FILHO, JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA e NAZARÉ CUNHA DE AZEVEDO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a possível existência de litispendência deste processo com relação aos processos que tramitam na 1ª, 2ª e 5ª Vara desta Seção Judiciária, respectivamente, conforme consta no documento de f. 03 dos autos, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº : 2000.11511-3
 Autor(es) : Helo Almeida da Silva
 Advogado(s) : Maria Helena Almeida da Silva
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivos e suspensivo; 2- Vista ao apelado para, no prazo legal, oferecer contra-razões à apelação, querendo; 3- Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região.

Nº : 2001.4077-0
 Autor(es) : Francisco de Assis de Melo
 Advogado(s) : Raimundo César Ribeiro Caldas
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Despacho : emendé o autor a inicial no prazo de 10 (dez) dias, comprovando, ser o mesmo optante do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial, com fundamento no art. 284 do CPC.

Nº : 1995.1486-6
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do estado do Pará - STIUPA
 Advogado(s) : Fernando Facury Scalf e Outro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Despacho : 1- Defiro o pedido de f. 309, para a inclusão das pessoas referidas na certidão de f. 178, estando todos devidamente credenciadas nos autos; 2- Venham-se os autos conclusos para sentença.

Nº : 2001.4016-7
 Autor(es) : Luiz Carlos Piquet Salvaterra
 Advogado(s) : Mauro Augusto Rios Brito
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Despacho : Defiro o pedido de justiça gratuita.

Classe 1701 - Ação Ordinária / SFH - Sistema Financeiro de Habitação
 Nº : 2000.8408-0
 Autor(es) : Emanuel da Paixão de Oliveira Lima e Outro
 Advogado(s) : Ellete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Carlos José de Amorim Pinto
 Despacho : Vista aos autores sobre a proposta de conciliação apresentada pela Caixa Econômica Federal - CEP, à f. 86 dos autos.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 2001.2743-0
 Impetrante : Márcio Dias Monteiro
 Advogado : Norma Maria dos Santos Borges
 Impetrado : Exército Brasileiro - Escola de Sargento das Armas (ESSA)
 Despacho : 1- Torno sem efeito o despacho de f. 13; 2- Declaro-me absolutamente incompetente para apreciar o presente mandamus, posto que a autoridade coatora é a Escola de Sargento das Armas (ESSA) do município de Três Corações/MG, agente que praticou o ato contra o qual se insurge o Impetrante; 3- Remetam-se os autos, com urgência, para a Seção Judiciária de Minas Gerais.

Nº : 1996.5215-8
 Impetrante : Fátima das Graças Aguiar Ferreira da Silva e Outros
 Advogado(s) : Ronald Valentim Gomes Sampaio e Outros
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e Outro
 Advogado(s) : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Outros
 Despacho : Intime-se o Impetrado, pessoalmente, dos termos da decisão proferida à f. 162 dos autos e para requerer o que entender de direito.

Nº : 1998.6237-0
 Impetrante : Gerson Luiz de Sousa Soares
 Advogado : Enólia B. Bogéa
 Impetrado : Coordenador do Campus da Universidade Federal de Bragança
 Despacho : Intime-se a impetrante, através da Defensoria Pública, nos termos da decisão proferida à f. 42 dos autos e para requerer o que entender de direito.

Classe 2200 - Mandado de Segurança Coletiva
 Nº : 2001.4524-8
 Impetrante : Sind. do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos na
 Estado do Pará
 Advogado : Marcolino Salgado Pinto
 Impetrado : Delegado da Delegacia da Receita Federal no Pará
 Despacho : Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
 Nº : 2000.1335-7
 Exequirente(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Executado(s) : Israel Rodrigues de Lima e Outros
 Advogado(s) : Ângela da Conceição Palheta e Outro
 Despacho : 1- Recolha a exequirente as custas finais, já calculada às fls. 160 dos autos; 2- Após cumprido o item acima, proceda-se como requerido às fls. 158.

Nº : 2000.2473-0
 Exequirente(s) : União Federal
 Executado(s) : Helena Aben-Athar Bemerguy
 Advogado(s) : Fernando Facury Scalf e Outros
 Despacho : Em virtude da União já haver informado o CPF da executada à f. 89, assino o prazo de 10 (dez) dias, para que a CEP - Caixa Econômica Federal converta o depósito de fls. 76-verso, em renda da União.

Nº : 1997.6123-3
 Exequirente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procuradora : Odineia Ferreira Miranda e Outros
 Executado(s) : Antônio Cirilo Melo de Alencar e Outros
 Advogado(s) : Maria Lucia de Melo Carramunho
 Despacho : 1- Torno sem efeito o despacho de f. 144; 2- Vista novamente ao INSS sobre o valor da guia de f. 110-verso, que é de R\$ 121,16 (cento e vinte e um reais e dezesseis centavos), repassado em 14/08/2000, enquanto que o valor pesquisado pelo INSS foi o de R\$ 120,27 (cento e vinte reais e sete centavos), conforme documento de f. 113.

Nº : 2001.2269-6
 Exequirente(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Rosomiro Arrais
 Executado(s) : Dariberg Lobo Junior
 Despacho : 1- Indique a CEP o endereço atual do executado, bem como cópia da inicial da execução, para contra-fé, a fim de possibilitar a realização da citação; 2- Cumprido o item 1 supra, cite-se o executado na forma do art. 652 do CPC.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
 Nº : 2000.2474-2
 Exequirente(s) : Orino de Lima Raiol e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Souza
 Executado(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Rui Lobato Bahia
 Despacho : 1- Chamo o feito à ordem;
 2- Considerando-se a dificuldade em se manter, num só processo, duas execuções distintas e para evitar o tumulto processual, determino que, estes autos apartados sejam remetidos à Distribuição para reatuação com novo número, na classe 4.100, com distribuição por dependência ao processo nº 95.5011-0 (processo principal) e à execução (2000.2474-2).
 3- Na execução que tomará novo número, deverá constar como Exequirentes (normais) Orino de Lima Raiol, Orlando da Silva Azevedo, Juracy Barros Coelho, Ester Helena Brabo Azevedo e Jair de Souza Ribeiro, Exequirentes (arquivados) Nestor Antero Jesus da Silveira, Abdon Serrão Virgolino, Tereza Cristina Cardoso Álvares e José João Cardoso da Costa e como Executada a UFPA. Enquanto que na execução de nº 2000.2474-2 constará como Exequirente a UFPA e como Executada Sheila Bemerguy de Souza;
 4- Após, cumpra-se o item "3" do despacho de fl. 184.

Nº : 2000.2292-9
 Exequirente(s) : Elizabeth Conceição Aracaty Loureiro e Outros

Advogado(s) : José Wilson Mendes Sampaio
 Executado(s) : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado(s) : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 Despacho : Cumpra-se o disposto no despacho de f. 223, remetendo os presentes autos ao arquivo.

Nº : 1999.8459-5
 Exequente(s) : Crispo Mendes da Silva e Outro
 Advogado(s) : Antonio dos Reis Pereira
 Executado(s) : União Federal
 Despacho : 1- Prossiga-se na execução do julgado; 2- Cite-se a União, via AGLI, na forma do art. 730 do CPC

Classe 5103 - Ação Prestação de Contas
 Nº : 2001.3770-8
 Requerente(s) : Município de Peixe-Boi - Prefeitura de Peixe-Boi
 Advogado(s) : José Geraldo da Silva Paixão
 Requerido(s) : Francisco Roberto Xavier do Nascimento
 Despacho : Intende o autor a inicial, juntando cópia do convênio firmado com o FNDE ou outro documento idôneo, comprovando os valores correspondentes ao repasse realizado em favor do Município de Peixe-Boi, no período correspondente aos autos de 1999/2000, conforme na exordial.

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 2000.2275-3
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Rosilene Silva Souza
 Requerido(s) : Hélio Raimundo Smith da Silva Júnior e Outro
 Despacho : Considerando a certidão de fl. 28-verso, requeira a Caixa Econômica Federal - CEF o que entender de direito.

Nº : 2000.4823-4
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Rosilene Silva Souza
 Requerido(s) : João Batista Ribeiro e Outro
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Mattos Martins
 Despacho : 1- Indique a CEF preposto para o ato de imissão na posse do imóvel; 2- Expeça-se mandado de desocupação do imóvel; 3- Antes da realização da diligência, deverá o Oficial de justiça intimar os ocupantes do imóvel para que o desocupem voluntariamente, dentro de 30 (trinta) dias, no caso de mutuários, ou em 10 (dez) dias, no caso de ocupantes de outra espécie, sob as penas da lei.

Nº : 2001.3910-9
 Requerente(s) : Benedito Ribeiro da Costa
 Defensor(s) : Ana Lúcia Lopes G. da Silva e Outros
 Requerido(s) : Lobel Engenharia e Comércio Ltda
 Lisc. Passivo : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Jorge Cláudio Mena Wanderley / Eliane Maria Iphiatra Fonseca
 Despacho : 1- Ratifique os atos de processo praticado na Justiça Estadual; 2- Junte-se aos presentes autos o processo nº 1993.3500102-5 (Exceção de Incompetência / Justiça Estadual); 3- Após, vista ao Requerente sobre a contestação da CEF, intime-se pessoalmente um dos defensores públicos constantes na procuração de f. 07.

Nº : 2000.1399-9
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza
 Requerido(s) : Marcos André Cid Guimarães
 Despacho : 1- Nos termos do Inciso II, do art. 9º, do CPC, nomeie Curadora do réu citado por edital a Dra. Raimunda das Graças Mattos Martins (Tv. Guerra Passos, 348, Canudos, fone: 266-3891); 2- Intime-se, por mandado, a curadora nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa, querendo.

Nº : 2000.2264-9
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza
 Requerido(s) : Carlos Augusto Dias Ferreira e Outro
 Despacho : 1- Nos termos do Inciso II, do art. 9º, do CPC, nomeie Curadora do réu citado por edital a Dra. Raimunda das Graças Mattos Martins (Tv. Guerra Passos, 348, Canudos, fone: 266-3891); 2- Intime-se, por mandado, a curadora nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa, querendo.

Nº : 2000.491-8
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Carlos José de Amorim Pinto
 Requerido(s) : Wellington de Jesus Sousa e Outro
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Despacho : 1- Indique a CEF preposto para o ato de imissão na posse do imóvel; 2- Expeça-se mandado de desocupação do imóvel; 3- Antes da realização da diligência, deverá o Oficial de justiça intimar os ocupantes do imóvel para que o desocupem voluntariamente, dentro de 30 (trinta) dias, no caso de mutuários ou em 10 (dez) dias, no caso de ocupantes de outra espécie, sob as penas da lei.

Nº : 1999.3412-9
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Rosomiro Arrais
 Requerido(s) : Ubirajara Almeida Durans e Outro
 Despacho : 1- Nos termos do Inciso II, do art. 9º, do CPC, nomeie Curadora do réu citado por edital a Dra. Raimunda das Graças Mattos Martins (Tv. Guerra Passos, 348, Canudos, fone: 266-3891); 2- Intime-se, por mandado, a curadora nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa, querendo.

Classe 5117 - Ação Diversas / Outras
 Nº : 2000.11238-3
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Luiz Carlos Luges
 Requerido(s) : João Verrissimo Amaral Costa
 Despacho : Defiro o pedido da CEF de f. 19. Suspenda-se o feito por 90 (noventa) dias.

Nº : 1997.5093-5
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Requerido(s) : Waldilene Pereira de Azevedo
 Despacho : Suspenda-se o feito por mais 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela CEF.

Classe 7100 - Ação Civil Pública
 Nº : 1997.3216-0
 Requerente(s) : Ministério Público Federal
 Procurador : José Augusto Torres Podgaur
 Requerido(s) : Fernando Luiz Azevedo Cruz
 Advogado(s) : Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves e Outros
 Despacho : 1- Em atendimento ao parecer do Órgão Ministerial, desentranhe-se a petição de fls. 86/90, em virtude do peticionário não possuir capacitação postulatória para intervir no feito sem a assistência de seu Procurador, e ainda que legitimamente representado, não caberia a exclusão do requerente da ação, haja vista que o momento processual para tal arguição já transcorreu, 2- Após, venham-se os autos conclusos para sentença de mérito.

Classe 9106 - Produção Antecipada de Provas
 Nº : 2000.11559-2
 Requerente(s) : Moacir Ramos Silva
 Advogado(s) : Raimundo Batista de Moraes Lima
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Despacho : 1- Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, se ainda tem interesse em prosseguir a ação com relação à Associação dos Economistas do Pará - ABEPA, em vista da certidão de f. 72-verso; 2- Manifeste-se, ainda, sobre a proposta apresentada pelo Réu às fls. 66/67 dos autos.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 1998.7849-3
 Requerente(s) : Semadul Serraria Madeira Ltda
 Advogado(s) : Suzanne Moura Gualberto
 Requerido(s) : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA
 Advogado(s) : Lucas Lélis
 Despacho : Considerando a certidão de fls. 94/verso, intime-se pessoalmente a requerente, para que se manifeste no prazo de 48 horas, se ainda tem interesse no prosseguimento da ação, sob pena de seu arquivamento, de conformidade com os termos do art. 267, § 1º do CPC.

Nº : 2001.1717-6
 Requerente(s) : Herivaldo José Cristo de Sousa
 Advogado(s) : Lissandra Carneiro Pinage
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Despacho : 1- Efetue o Requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento das custas finais, 2- Após, cumprido o item 1 supra, arquivar-se.

Nº : 2001.1308-3
 Requerente(s) : Jânio Roberto Palva de Oliveira
 Advogado(s) : Benjamin de Albuquerque Andrade Lima
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : José Isaias de Albuquerque Cabral
 Despacho : Esclareça o Requerente se foi cumprida a liminar de f. 47, bem como se foi ajuizada a ação principal no prazo legal, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa
 Nº : 2000.14621-6
 Impugnante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Luiz Carlos Luges
 Impugnado(s) : Iole Terezinha de Oliveira
 Advogado(s) : Waldemir Carvalho dos Reis e Outro
 Despacho : 1- Tendo em vista a segunda certidão de f. 29/verso, ratifique o ato praticado na Justiça Estadual; 2- Venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 1996.2044-2
 Embargante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Embargado(s) : Elayde Fiel da Serra Freire
 Advogado(s) : Lúcio Vespasiano do Amaral
 Despacho : 1- Arbitro os honorários periciais em 08 (oito) salários mínimos por se me figurar razoável; 2- Deposite a Autora, no prazo de 10 (dez) dias, o valor dos honorários periciais; 3- Cumprido o item 2 supra, intime-se pessoalmente a devedora para a elaboração do laudo e entrega em cartório, no prazo de 20 (vinte) dias; 4- Defiro o pedido da Embargada de prioridade na tramitação destes autos, na forma da Lei nº 10.173/2001. Proceda a secretaria às anotações de praxe e à colocação da etiqueta identificadora.

Nº : 2001.3791-4
 Embargante(s) : Jair Celeri
 Advogado(s) : Glens Aparecida Nonato Medeiros
 Embargado(s) : União Federal
 Procurador : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : 1- Recebo os Embargos à Execução com efeito suspensivo; 2- Apensem-se aos autos principais; 3- Vista aos embargados para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecerem impugnação, querendo.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária
 Nº : 1999.2600-3
 Autor(es) : Importadora de Ferragens S/a
 Advogado(s) : Raimundo Delio de Araújo Paiva
 Réu(s) : Fazenda Nacional
 Procurador : Antônio José de Mattos Neto
 Decisão : (...) Indeferido o pedido de reunião das execuções fiscais em curso nas 6ª e 7ª Varas com a presente ação. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma, no prazo de 05 (cinco) dias, falando primeiro a Autora e depois a Ré.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 1996.5934-5

Autor(es) : Adelice Santos Pedroso e Outros
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha e Outro
 Réu(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Advogado(s) : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 Decisão : 1- Considerando que o Preparo é um dos requisitos de admissibilidade do recurso de apelação, e que o mesmo consiste no pagamento prévio das custas relativas ao processamento de recurso, julgo deserta a Apelação, fundamentado no art. 519 do CPC; 2- Certifique o trânsito em julgado da sentença.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 2001.4724-0
 Impetrante : D. Rocha - Serviços Gerais Ltda
 Advogado : Marcos Vinícius Elro do Nascimento
 Impetrado : Presidente da Comissão de Licitação da Companhia das Docas do Pará - CDP
 Decisão : Liminar deferida.

Nº : 2001.4530-9
 Impetrante : Risonide Carol Pinheiro Lobato
 Advogado : Tereza Cristina Monteiro Leite
 Impetrado : Reitor da Universidade da Amazônia - UNAMA
 Decisão : Liminar deferida.

Nº : 2001.3706-1
 Impetrante : Naldyr Santiago Neto
 Advogado(s) : Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho
 Impetrado : Reitor da Universidade da Amazônia
 Decisão : Liminar deferida.

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 2000.5360-9
 Requerente(s) : Aldenize da Silva Dias
 Advogado(s) : Cristovina Pinheiro de Macedo
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Luiz Carlos Luges e Outros
 Lisc. Passivo : Ronaldo Monteiro
 Advogado(s) : Margareth Carvalho de Moraes e Outros
 Decisão : Indeferido o pedido de liminar. Especifiquem, as partes, as provas que pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária
 Nº : 1999.4519-9
 Autor(es) : Bulos Engenharia Representação e Comércio Ltda e Outro
 Advogado(s) : Saldy Mercês dos Santos Dias
 Réu(s) : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Outro
 Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito, por irregularidade de representação, conforme art. 267, IV, quanto a Autora Atlas Veículos Ltda. Quanto a Autora Bulos Engenharia Representação e Comércio Ltda, julga a ação procedente em parte. Custas em proporção pela Autora Atlas Veículos Ltda, a qual condeno a pagar honorários advocatícios de R\$ 151,00 para cada Réu.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 2000.871-8
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará.
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Sentença : Julga a ação procedente e condeno a Ré a integrar aos vencimentos dos substituídos o percentual de 3,17% a partir de janeiro/95. Custas pela Ré, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação.

Nº : 2000.668-3
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará.
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu(s) : União Federal - Ministério da Aeronáutica
 Sentença : Julga a ação procedente e condeno a Ré a integrar aos vencimentos dos substituídos o percentual de 3,17% a partir de janeiro/95. Custas pela Ré, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação.

Nº : 2000.1014-8
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará.
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Sentença : Julga a ação procedente e condeno a Ré a integrar aos vencimentos dos substituídos o percentual de 3,17% a partir de janeiro/95. Custas pela Ré, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação.

Nº : 2000.1004-6
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará.
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Sentença : Julga a ação procedente e condeno a Ré a integrar aos vencimentos dos substituídos o percentual de 3,17% a partir de janeiro/95. Custas pela Ré, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 Nº : 2000.400-9
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará.
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu(s) : União Federal - Ministério da Agricultura
 Sentença : Julga a ação procedente e condeno a Ré a integrar aos vencimentos dos substituídos o percentual de 3,17% a partir de janeiro/95. Custas pela Ré, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação.

REPUBLICAÇÃO

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária
 Nº : 1999.8200-0
 Autor(es) : Luzinete Figueiredo de Lima
 Advogado(s) : Benedito Cordeiro Neves
 Litisc. Ativo : Gabriel da Silva Lima
 Curadora Especial : Odaly Vale Piedade
 Litisc. Passiva : Tatiana da Silva Ramos
 Advogado(s) : Carlos Augusto Vasconcelos
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Outro
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Decisão : Chamo o feito à ordem.

Analisando os autos, verifico que, atualmente, a pensão deixada pelo de cujus foi dividida pelo INSS em três partes iguais (filho menor, viúva e companheira), cabendo um terço do benefício para cada um.
 Ora, o pedido da Autora na inicial é no sentido do rateamento da pensão apenas entre ela e o menor, de forma que cada um receba 50% do benefício, excluindo-se, em consequência, a companheira (litisc. passiva e mãe do menor).
 Portanto, verifico presentes nos autos interesses do menor Gabriel Silva de Lima, inclusive colidentes com os interesses de sua representante legal, Tatiana da Silva Ramos, na medida em que o percentual pago ao mesmo aumentaria na hipótese de a Autora lograr êxito na demanda (de um terço, o menor passaria a receber 50% do benefício).
 Diante do exposto, emende a Autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para requerer a citação do menor Gabriel da Silva Lima para integrar a lide como litisc. passivo necessário. Nomeio desde já Curadora Especial do menor Gabriel Silva de Lima, na forma do art. 9º, I, do CPC, a Dra. Dra. ODALY VALE PIEDADE, Av. Ceará, 507, Canudos (entre 1º de Dezembro e Francisco Monteiro), telefone 274-5864, que deverá ser intimada da nomeação, bem como citada para, em nome do curatelo, integrar o pólo ativo da lide, adotando as providências judiciais necessárias ao interesse do mesmo.
 Intime-se o MPF, para, com urgência, intervir no feito.

Classe 5103 - Ação Prestação de Contas
 Nº : 1998.11-9
 Requerente(s) : Francisco Assis dos Santos Filho
 Advogado(s) : Francisco Assis dos Santos Filho
 Requerido(s) : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Litisc. Passivo : Clube Recreativo dos Advogados do Pará
 Advogado(s) : Sérgio Alberto Prazão do Couto e Outros
 Despacho : 1- Chamo o feito à ordem; 2- Sobre a petição e o balanço de fls. 650/657, manifestem-se os Requeridos.

EM TEMPO
 EXPEDIENTES DE 19 e 30 / 03 / 2001-02, 24 e 25 / 04 / 2001
 DESPACHO, DECISÃO, SENTENÇA

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 2001.4253-8
 Autor(es) : Bento Pereira da Silva
 Advogado(s) : Antônio Felix Teixeira Negrão
 Ré(u)(s) : União Federal
 Decisão : Indeferida a tutela antecipada

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 2000.11715-6
 Impetrante : Tânia Hachem Chaves de Oliveira e Outros
 Advogado : José Gonçalves Chaves
 Impetrado : Gerente Executivo do INSS em Belém/PA
 Despacho : 1- Defiro o pedido dos Impetrantes de expedição de alvará de levantamento da quantia depositada às fls. 113/114. Expeça-se alvará; 2- Intime-se o INSS para se manifestar sobre a petição de fls. 115/120, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob as penas do crime de prevaricação ou desobediência; 3- Intime-se o PMF da sentença de fls. 72/75 e do recurso de apelação interposto; 4- Vista aos Impetrantes sobre o recurso de apelação interposto pelo INSS, para, no prazo legal, apresentar contra-razões, querendo.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 2000.5507-9
 Requerente(s) : Mariza Indústria e Comércio da Amazônia Ltda
 Advogado(s) : Gilcicleia de Nazaré Brito Monte Santo
 Requerido(s) : Instituto Nac. de Metrologia Normaliz. E Qualid. Industrial - INMETRO
 Despacho : Junte a requerente a prova de que os créditos do IPEMAR (Instituto de Pesos e Medidas do Maranhão) são cobrados pelo IMEP/PA. Criei que a requerente não atenta para o fato de que os órgãos estaduais distintas, que compõem um sistema nacional, mas com patrimônio e personalidade jurídica distintos.

Nº : 1999.727-7
 Requerente(s) : Maria de Nazareth Oliveira da Silva e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Sentença : Medida cautelar deferida.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
 Nº : 1999.3079-5
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Toru Narusawa e Outros
 Advogado(s) : Osvaldo Nascimento Genu/ Ana Raimunda Ferreira Araújo
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPC

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto no exercício da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
 FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 2000.39.00001360-9, que o Ministério Público Federal move contra EDNAR DIAS GASPARG, brasileira, solteira, professora, filha de Hilário Nunes Gaspar e de Clementina Moreira Gaspar, natural de São João da Barra/ES, portadora do RG nº 2000.39.00.001360-9, dada como

residente na Tv. Aveiros, s/n, Tailândia/PA, acusada pela prática da infração prevista no art. 171, § 3º, do CPB. E, constando nos autos que a mesma se encontra em local incerto e não sabido. CITA-A, na forma permitida pelo art. 366 do CPP, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 02 de julho de 2001, às 15:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30/04/2001. Eu, (Ana Clara Monteiro Marinho), Analista Judiciário, o digitei e conferi. E eu, (Keise Maria Matos Falco), Diretora de Secretaria, o reconferi.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

DE: DOMINGOSSÁVIONUNES, brasileiro, casado, funcionário público, CL nº 205.556/SSP/PA, CIC nº 246.505.609/34, e JANI SELMA MORAIS MICCIONE, funcionária pública, CIC nº 151600762/04, e CI nº 33.323/SSPA, ambos com endereço ignorado. FINALIDADE: Citação para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a importância de R\$ 107,26 (cento e sete reais e vinte e seis centavos), devidamente corrigida, ou oferecer bens à penhora suficientes à garantia da dívida, cobrada através da Ação de Execução Por Título Judicial, processo nº 1999.2313-0, contra si proposta pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 124, Belém/PA.
 Belém, PA, 30 de abril de 2001.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto, no exercício da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Dir. Secret.: Dr. KEISE MARIA MATOS FALCO

EXPEDIENTE DE 04 DE MAIO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0001568-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA DINORAH FIGUEIREDO RESPLANDES E OUTROS
 ADVOG. : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS PILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADVOG. : PA2923 - ANA LEUDA TAVARES MOURA BRASIL
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se CEF, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

95.0006512-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ SINTUPPA
 ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
 DESPACHO: 1 - Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a autora, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. 2 - Em resposta ao ofício de fls. 758, comunique-se que o autor RUBENS GONÇALVES FARIAS foi sucumbente na ação, conforme decisão proferida pelo egrégio TRF/1ª Região, confirmada pelo STJ.

1999.39.00.001860-6 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : ADIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETRUS
 ADVOG. : ROSÂNGELA DA SILVA C SOUZA
 DESPACHO: Chamo o feito à ordem e torno sem efeito o despacho de fls. 176. O pedido de denunciação da lide feito pela FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL na resposta de fls. 143/151, não se enquadra em qualquer das hipóteses previstas no art. 70 do CPC, razão por que o indefiro. Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intime-se, Intime-se, sendo a União, pessoalmente.

1999.39.00.006004-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
 AUTOR : EILELSON DE JESUS FARIAS SILVA
 ADVOG. : PA6776 - LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Para a realização da prova pericial, nomeio o Dr. CELSO RUBENS MARTINS LEÃO, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, 3520/1203 - Cremação, que deverá ser intimado da nomeação e para apresentar, em 10(dez) dias, proposta de honorários. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos, no prazo legal. Intime-se, sendo a União e o Perito, pessoalmente.

1999.39.00.007632-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : RAIMUNDO PAULO SANTOS GOMES
 ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : LUMAM CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA
 DESPACHO: Esclareça o réu RAIMUNDO PAULO SANTOS GOMES, no prazo de 5(cinco) dias, a finalidade das provas requeridas às fls. 751, sob pena de indeferimento. Intime-se.

1999.39.00.008055-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ADEMAR PEREIRA SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
 ADVOG. : PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO: Defiro o desentranhamento requerido às fls. 96, inclusive das procurações públicas, porém, as mesmas devem ser substituídas, às custas dos requerentes, por cópias autenticadas. Feito isto, cite-se. Intime-se.

2000.39.00.001415-4 AÇÃO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
 REQDO : JOSE RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA
 REQDO : SIMONE ALBUQUERQUE LOBO PEREIRA
 DESPACHO: Sobre o pedido de desistência formulado pela CEF às fls. 24, manifestem-se os requeridos, em 10(dez) dias. Intime-se.

2000.39.00.005131-4 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : SOTERO DE MESQUITA
 ADVOG. : PA3944 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
 DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.003738-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LUCIVALDO DA CONCEICAO SIQUEIRA
 ADVOG. : PA6816 - MARIA CARMELITA TEIXEIRA DA SILVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.001514-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN E OUTROS
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0000999-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SERGIO COSTA TOCANTINS MALTEZ E OUTROS
 ADVOG. : JAILTON VASCONCELOS MANITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

95.0001045-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA NINA RIBEIRO FILGUEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PAULO SERGIO WEYLA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

95.0002166-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI E OUTROS
 ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.006762-3 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 ADVOG. : PAT11B - TSUGUO KOYAMA
 ADVOG. : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR. : JOÃO BELÉM
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

2001.39.00.002742-8 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DENUNCIAS DE JOSE DE RIBAMAR PINTO SOBRE TRAFICO DROGAS
 HOMICÍDIOS E OUTROS P PMS EM ITAITUBA
 DECISÃO: (...) Ante o exposto, decreto a custódia cautelar de EON CLARK CRISTOPHER, MIGUEL LOPEZ RAMIREZ e ALEXANDER JUNIOR MARQUEZ PINEIRO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, agindo assim por estar respaldado na norma legal acima, bem como diante do perigo de evadirem. Expeçam-se os competentes Mandados de Prisão. Comunique-se à autoridade policial.

2001.39.00.004726-5 PRISAO PREVENTIVA
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 DECISÃO: (...) Desta forma, por entender que assiste plena razão ao Ministério Público Federal, declino da competência deste Juízo para processar e julgar os autos referidos, e, em consequência, determino a sua imediata remessa à Subseção Judiciária de Santarém, após baixa na distribuição. P. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

95.0006869-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : NELIO DACIER LOBATO
 ADVOG. : BIATO MAXIMO LOUREIRO
 REU : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOG. : ANA NIZETE F VIEIRA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOG. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE
 REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho os presentes embargos declaratórios, para que na fundamentação e dispositivo da sentença embargada passe a constar a seguinte redação: "Isto posto, rejeito as preliminares suscitadas, exceto com relação à ilegitimidade passiva dos Réus, pelo que, acolho, parcialmente, no que toca ao período de março/90 a fevereiro/91, período em que os ativos financeiros titularizados pelos bancos depositários foram transferidos ao BACEN. Julgo procedente, em parte, a ação, para condenar os Réus, responsáveis pelas contas de poupança do Autor, a efetuarem a correção nas cadernetas de poupança do Autor nos meses de junho/87 e janeiro/89, devendo ser aplicado neste período o índice correto de 42,72%. Indevida a correção dos meses de fevereiro/89 e abril/90, conforme fundamentação". P. R. I.

1997.39.00.010848-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : PEDRO PEREIRA CARDOSO
 REU : JOSE MARIA BARBOSA ANDRE
 REU : ODAIR SILVA DE OLIVEIRA
 REU : JOSE MARIA FERREIRA DIAS
 REU : JOAQUIM CARDOSO PEREIRA
 REU : DOMINGOS SILVA BARBOSA
 ADVOG. : ROBERTO PORTO

SENTENÇA: Homologada a proposta de conciliação sobre a suspensão condicional do processo pelo prazo de dois anos, conforme a transação penal de fls. 219/220, e tendo transcorrido o referido prazo sem a incidência de qualquer causa de revogação ou infração a qualquer uma das condições impostas aos acusados, que foram devidamente cumpridas, conforme se vê às fls. 237, 238, 239, 240, 241 e 243, DECLARO extinta a punibilidade atribuída a PEDRO PEREIRA CARDOSO, JOSE MARIA BARBOSA ANDRE, ODAIR SILVA DE OLIVEIRA, JOSE MARIA FERREIRA DIAS, JOAQUIM CARDOSO PEREIRA e DOMINGOS SILVA BARBOSA, nos termos do artigo 89, § 5º da Lei 9.099/95. P. R. I.

1998.39.00.002595-9 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO COTRIM DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG. : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.002918-6 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : MARIA DE LOURDES AMARAL E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar às autoras MARIA DE LOURDES AMARAL e DULCINEIA COUTINHO DA CONCEIÇÃO o índice de 44,80%, relativo ao mês de abril/90, pois optaram em data posterior ao mês de janeiro/89, e, aos demais autores, os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida, relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.005402-3 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : EDILSON VIANA E OUTROS
 ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar ao autor os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 anos, a contar da decisão final, até e se a CEP comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.010063-2 ACAO DIVERSA / OUTRAS

REQTE : IRIBEL - IMPLEMENTOS RODoviARIOS BELEM LTDA
 ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELO DE ARAUJO PAIVA
 REQDOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho, em parte, os presentes embargos declaratórios, para que na fundamentação e dispositivo da sentença embargada acrescente-se a seguinte redação: "Inexistindo condenação e consoante apreciação equitativa, fixo os honorários advocatícios em R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil brasileiro". P. R. I.

1998.39.00.011303-4 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO RIBAMAR DE LIMA FERREIRA
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...) Isto posto, excluo da lide a União Federal e condeno o requerente a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar ao autor os índices de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.012114-7 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : JOSE NAPOLEAO ANDRADE E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 anos, a contar da decisão final, até e se a CEP comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. No que tange ao autor MARCO ANTONIO MONTENEGRO RODRIGUES, entretanto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação à sua pessoa, a teor do disposto no art. 267, V, do CPC. Condeno-o ao pagamento de honorários advocatícios, cujo arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), suspendendo os efeitos desta decisão pelo mesmo prazo e nos mesmos termos, como quanto aos demais autores. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.001976-5 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA
 ADVOG. : PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar ao Autor os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.004108-0 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : TELEMAGO DA SILVA PINHO
 ADVOG. : PA8766 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, o pedido no tocante à correção monetária dos saldos das contas de FGTS, para condenar a CEP a pagar ao autor os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativamente aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.001271-2 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : JOAO CORREA E OUTRO
 ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, o pedido no tocante à correção monetária dos saldos das contas de FGTS para condenar a CEP a pagar aos autores o índice de 44,80%, correspondente à correção monetária pedida relativa ao mês de abril/90, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.002419-5 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES
 ADVOG. : PA4190 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S P AMORIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar à autora os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 anos, a contar da decisão final, até e se a CEP comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.002655-3 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : CLELIA ALVES DOS REMEDIOS E OUTRO
 ADVOG. : PA7417 - JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, exceto quanto à multa de 40% e a de incompetência da Justiça Federal neste particular; julgo procedente o pedido da autora Clélia Alves dos Remédios quanto à capitalização

dos juros a partir da data de opção ao sistema do FGTS até 30.06.89, e improcedente o pedido em relação ao autor João Montello dos Remédios por haver apresentado data de opção posterior àquela Lei e não haver comprovado opção retroativa. Julgo procedente, em parte, a ação no tocante à correção monetária dos saldos das contas de FGTS para condenar a CEP a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.003346-1 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : CREUZA DIAS HERCULANA E OUTROS
 ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.004055-8 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : ARQUINO MACHADO DA SILVA
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, exceto quanto à multa de 40% e a de incompetência da Justiça Federal neste particular, julgo improcedente a ação quanto ao pedido de capitalização de juros progressivos; e julgo procedente, em parte, a ação no tocante à correção monetária dos saldos das contas de FGTS para condenar a CEP a pagar ao autor os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativamente aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.008094-2 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : JOAO DE LIMA TAVARES
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar ao autor os índices de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.009017-6 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : JOAO MATOS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 anos, a contar da decisão final, até e se a CEP comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.009019-1 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : MARCO ANTONIO RODRIGUES DE MAGALHAES E OUTROS
 ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEP a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.009032-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: ODILA DESOUZA E OUTROS
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, pela Ré: Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 anos, a contar da decisão final, até que a CEF comprove não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.009049-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: JOSE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, pela Ré: Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 anos, a contar da decisão final, até que a CEF comprove não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.013138-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
 ADVOG.: PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
 IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

2000.39.00.013424-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
 EMBDO: BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA
 ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL com base no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e, em consequência, declaro extinto processo sem julgamento de mérito, na forma do art. 267, I do mesmo diploma legal. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.013898-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: MADEIREIRA REAL LTDA
 ADVOG.: PA8349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
 IMPDO: REPRESENTANTE DO IBAMA: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
 IMPDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
 LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 DIRETORA DE SECRETARIA
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 66/2001 AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a requerente (Sanave Sabino Oliveira Comércio e Navegação S/A), para que se manifeste sobre a petição de fls. 236/238, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 93.327-1
 Repte.: SANAVE SABINO OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A
 Adv.: Dr. Márcio Sérgio Pinto Tostes e/ou José de Arimatéia Chaves Sousa
 Reqdo.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SEURB SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 Adv.: Dr. Luiz Neto
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intemem-se os autores para que requeriram a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 98.1777-2
 Autor: ARLINDO NAZARETH NO LEITÃO E OUTROS
 Adv.: Dr. Walter Tavares de Moraes
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo: 1 - Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região; 2 - remetam-se estes autos à contadoria para apuração das custas finais.

PROC. Nº 99.7063-7
 Impete: SINDITAP/PA - SINDICATO DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA
 Adv.: Dr. Walmir Moura Brelaz
 Impdo: DELEGADO REGIONAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo: 1 - Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região; 2 - remetam-se estes autos à contadoria para apuração das custas finais.

PROC. Nº 97.800-8
 Impete: ALCIMARINA MARIA SANTOS FRAINHA E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impdo: DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETTPA
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a autora para que requerira a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 96.4285-3
 Autor: MARIANGELA DA PENHA MONTEIRO LOPES
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UPPA
 Adv.: Dr. Antônio Augusto de Oliveira Mello

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a parte autora para que requerira a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 95.3647-9
 Autor: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS SINASEFE
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que requeriram a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 96.1672-0
 Autor: ADEMAR DA COSTA LIMA
 Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Maria de Pátima Oliveira

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intemem-se os autores para que requeriram a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 96.4280-2
 Autor: MARIA GUILHERMINA SANTANA DE PINHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UPPA
 Adv.: Dr. Maria Lúcia Cunha Nascimento

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intemem-se os autores para que requeriram a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.2993-3
 Autor: ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
 Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intemem-se os autores para que requeriram a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.2859-1
 Autor: RAIMUNDO MACAPUNA DIAS E OUTROS
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intemem-se os autores para que requeriram a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.4221-9
 Autor: ELOI TAVARES DE SOUZA E OUTRO
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UPPA

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a parte autora para que requerira a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 95.7631-4
 Autor: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 PROC. Nº 2000.8587-3
 Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu: MUNICÍPIO DE CASTANHAL
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se à autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

PROC. Nº 2000.11743-6
 Autor: COMERCIAL METALNORTE LTDA. E OUTROS
 Adv.: Dr. Raimundo Dêlo de Araújo Paiva
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Adv.: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. Nº 96.4276-4
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPFA E OUTROS
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Márcio Sérgio Pinto Tostes e Maria Clara Sarubby Nassar
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Requeriram as partes, no prazo de 10 (dez) dias, a execução do julgado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

PROC. Nº 97.4000-0
 Autor: ABÍLIO GERALDO BARRETO MENDES
 Adv.: Dr. Luiz Paulo de A. Zoghbi
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

PROC. Nº 98.4842-4
 Autor: CÉLIA MAIA KOURI E OUTROS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

PROC. Nº 99.9100-9
 Autor: REGINALDO RABELO E OUTROS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva e Antonino Maia da Silva
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo os recursos de apelação de folhas 143/145 e 147/153, tempestivamente interpostos pelo autor e ré, respectivamente, em seus regulares efeitos. Vista aos apelados, para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

PROC. Nº 99.8902-1
 Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA E OUTROS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva e Antonino Maia da Silva
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Carlos Paulo Gonçalves
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo os recursos de apelação de folhas 201/203 e 205/211, tempestivamente interpostos pelo autor e ré, respectivamente, em seus regulares efeitos. Vista aos apelados, para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

PROC. Nº 2000.7330-3
 Autor: WILSEMI DE CASTRO NASCIMENTO
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: UNIÃO FEDERAL - MARINHA DO BRASIL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.2209-1
 Autor: JORGE UBIRAJARA MIRANDA E OUTROS
 Adv.: Dr. Raimunda das Graças Matos Martins
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.3472-7
 Autor: DELMO PINTO MIRANDA
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se o autor sobre o conteúdo na peça de fl. 22. Intime-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 PROC. Nº 2000.2017-6
 Autor: MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Rosilene Silva de Souza

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DESPACHO: Vistos em inspeção. Indefero o pedido da petição de fl. 114/115 face a decisão de fls. 109/111, por entender desnecessário o litisconsórcio ativo. Especificuem as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que entenderem necessárias. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 93.0416-6

Autor: ANA MARIA DA SILVA MARTINS E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
Réu: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. João Frederick Marçal
UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se, a advogada, Dra. Eliete de Souza Colares, para se manifestar sobre a certidão de fl. 286/v, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de continuar no patrocínio da causa. Manifeste-se o autor Sandro Sandoval Trindade do Vale, sobre o conteúdo da petição de fl. 205. Intime-se.

PROC. Nº 98.8766-8

Autor: ANTÔNIO RIGONIE OUTRO
Adv.: Dr. Albano Henriques Martins Júnior e/ou Teuly Souza da Fonseca Rocha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários da perita (folha 169), no prazo comum de cinco dias.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SPH)

PROC. Nº 96.9112-9

Autor: SELMA NAZARÉ NEVES MENDES E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Adão Paes da Silva, respectivamente

DESPACHO: Vistos em inspeção. Em face da natureza dos trabalhos a serem realizados, fixo os honorários periciais em 03 (três) salários mínimos. Intime-se a Sra. Perita dos honorários fixados por este Juízo. Após, sem mais delongas, depositem os autores o valor dos honorários periciais fixados, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da prova técnica. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 97.8001-3

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho
Excd.: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas

DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se o Instituto-exequente, sobre fls. 285/286, no prazo de 10 (dez) dias. Após, nada requerido, arquivem-se.

PROC. Nº 2000.3102-1

Exqte.: HILDO BARBOSA DE LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Vistos em inspeção. Aguarde-se a manifestação dos herdeiros ou sucessores dos falecidos. Suspenda-se o curso do feito com relação ao exequente Hildo Barbosa de Lima, haja vista a expedição do precatório requisitório. Intimem-se.

PROC. Nº 2001.674-8

Exqte.: IMASA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Excd.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Jacqueline Brandt C. dos Anjos

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC. Nº 2000.13907-1

Autor: ASPECTHO COMERCIAL LTDA
Adv.: Drs. Bruno Romero Pedrosa Monteiro e Kléverson Gomes Rocha
Réu: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SRF/PA
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE 5201 - PROTESTO

PROC. Nº 2001.1452-7

Autor: MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA E OUTRO
Adv.: Dr. Nilson Ricardo de Souza
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DESPACHO: Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime-se o requerido (CPC 867). Peita a intimação e decorridas 48 (quarenta e oito) horas, entreguem os presentes autos ao requerente independentemente de traslado (CPC 872).

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 2000.1657-9

Reqte.: HARRY SERRUYA E OUTRO
Adv.: Dr. Viviane Costa Coelho
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Rosilene Silva de Souza
DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro o pedido de fl. 88, no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2001.3631-2

Impte.: ZIENEDE SANCHES PUREZA

Adv.: Dr. Ivanilda Barbosa Pontes
Impdo.: RBITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
Adv.: Dr. Leila Masoller Wendi

DECISÃO: (...) Ex positis, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, INDEBEIRO a liminar vindicada. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2001.4674-8

Impte.: ELIDA FERNANDES OHANA
Adv.: Dr. José Amêlio Coutinho
Impdo.: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, torno sem efeito o despacho de fl. 11 e julgo extinto o processo, sem exame de seu mérito, nos termos do disposto no art. 267, V e § 3º, do Código de Processo Civil. (...)

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. Nº 97.1660-7

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Rosilene Silva de Souza e/ou Luiz Carlos Lugues
Reqdo.: ANTÔNIO ALBERTO DA ROCHA PUGET
Adv.: Dr. Luís Otávio Lobo Paiva Rodrigues
SENTENÇA: Vistos em inspeção. (...) Em face do exposto, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial, com fundamento no art. 926 do Código de Processo Civil. Condeno o vencido ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). (...)

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº 2000.12808-3

Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo.: MADALENA PARRIA DE LIMA MELO E OUTROS
Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto e/ou Juvaldo Brinçol da Costa
SENTENÇA: (...) Pelo exposto, com arrimo no art. 295, II, c/ o art. 267, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial, com trânsito em julgado, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição, após as anotações de estilo. (...)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: MARCELLUS DA SILVA VITAL, CLÍSTENES DA SILVA VITAL e DEMÉTERIUS DA SILVA VITAL, filhos de ROMEU VITAL e DEUZITH DA SILVA VITAL, atualmente todos residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para integrarem a lide na qualidade de litisconsortes passivos necessários nos autos da AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO (PROC. Nº 2000.39.00.008999-4), movida por ANA AMÉLIA TRINDADE LÚCIO, perante este Juízo, BEM COMO INTIMAÇÃO para comparecerem à audiência de justificação designada para o dia 20/06/2001, às 15:30 horas.

Belém - PA, 07 de maio de 2001.
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da Quinta Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: DEUZITH DA SILVA VITAL, atualmente residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária nos autos da AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO (PROC. Nº 2000.39.00.008999-4), movida por ANA AMÉLIA TRINDADE LÚCIO, perante este Juízo, BEM COMO INTIMAÇÃO para comparecerem à audiência de justificação designada para o dia 20/06/2001, às 15:30 horas.

Belém - PA, 07 de maio de 2001.
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da Quinta Vara

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria.

BOLETIM Nº 055/2001
EXPEDIENTES DO DIA 20, 23 e 24 ABR 2001
AUTOS COM DESPACHO

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Refiro-me à petição de fl. ..., na qual o(a) Exequente requer o prosseguimento do feito afirmando que o pagamento alegado pelo(a) Executado(a) e referente ao exercício de 1990, enquanto o débito é referente ao exercício de 1986. A teor do disposto no art. 112, inciso II, do CTN, a lei tributária interpreta-se da maneira mais favorável ao acusado em caso de dúvida quanto à natureza ou às circunstâncias materiais do fato, ou à natureza ou extensão dos seus efeitos. In casu, verifico que no comprovante de pagamento juntado por fotocópia autenticada à fl. ..., consta uma ressalva expressa de que o recebimento do ITR é referente ao exercício de 1986, conforme discriminado na segunda parte do referido documento, correspondendo, portanto ao exercício que está sendo cobrado nestes autos e, embora haja aparente conflito há de prevalecer o que está expresso. Venham-me os autos conclusos para sentença.

00.0037123-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
EXCDO: AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA
Adv.: PA7820 - Mônica dos Santos Storino

00.0037125-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
EXCDO: AMAZONIA COMP E LAMINADOS LTDA
Adv.: PA7820 - Mônica dos Santos Storino
1998.39.00.004946-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: TUNAMAR COMERCIO LTDA

Adv.: PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Recebo a apelação em seus jurídicos efeitos (Art. 520, caput do CPC). Vista às partes para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal, primeiro à embargante, depois ao embargado. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

1998.39.00.006315-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: WATT ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Adv.: PA921 - Ademir Kato
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: PA4286B - Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo legal, sobre o laudo pericial juntado aos autos. Deixo para apreciar o pedido de levantamento dos honorários após manifestação das partes sobre o mencionado laudo pericial.

1998.39.00.006490-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOG.: PA4740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

1998.39.00.006958-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.: Edey José Martins Pereira
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo e suspensivo (Art. 520, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

1998.39.00.007835-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: GLEISSON ARANTES DINIZ
DESPACHO: Considerando que o(a) executado foi citado por edital, indique o(a) Exequente bens de propriedade do executado, livres e desembaraçados, passíveis de penhora. Intime-se.

1998.39.00.010650-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: INDUSTRIA E COMERCIO MARAJÓ LTDA E OUTROS
Adv.: Adilson José Mota Alves
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: PA1368 - Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: Intime-se o(a) embargado(a) para promover os atos de execução do julgado, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, remetam-se ao arquivo.

1999.39.00.000964-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: PA9838 - Aidenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO: Manifeste-se o(a) embargante sobre a petição da Embargada de fl. 188.

1999.39.00.006061-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: ESPOLIO DE JOSE DE MIRANDA CASTELO BRANCO
ADVOG.: PA8668 - VANESSA NAVARRO BARROS
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Manifeste-se o(a) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos.

2000.39.00.000531-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: MADEIRAS ACARA S/A
ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Arbitro os honorários do(a) perito(a) em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), valor que reputo razoável, em face das horas necessárias para a elaboração do laudo pericial e da honorabilidade do serviço. Intime-se a embargada para efetuar o respectivo depósito, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.005320-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S A AMASA
Adv.: PA3757 - Aldebar Cavalcini de Macedo Klautau Neto
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Intime-se o(a) embargante para se manifestar sobre a proposta de honorários da perita.

2001.39.00.003997-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
ADVOG.: PA5118 - RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDeiros
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnações, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇAS

00.0031919-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
EXCDO: MANOEL WALDIR PALHETA PRATA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelo exposto, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 03 (três) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

90.0002187-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc : PA4286B - Joao de Moreira Rocha
EXCDO : GRAFICA E EDITORA MIRANDA LTDA EXCDO : JOSE MIRANDA

93.0001548-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : FABRICA LEAL SA IND E COM LEAL

1997.39.00.012341-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : JOVELINO BROVIN

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

95.0002791-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : PRECON CONSTRUCOES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

2000.39.00.003519-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA

1997.39.00.002729-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 20, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Levante-se a penhora efetuada à fl. 14. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

1997.39.00.009044-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : MAURO DOS SANTOS LEONIDAS

1998.39.00.003066-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : MERCADINHO CONTINENTAL LTDA

2000.39.00.003263-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOG. : PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : MARIA DE NAZARE CARDOSO COSTA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2000.39.00.014812-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOG. : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : OTTO LUIZ DE BRITO CARVALHO
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2001.39.00.000211-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : VIACAO GUAJARA LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9A. VTB - 571/01
Reclamante: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA (CONSIGNANTE)
Advogado(a): DR. DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO (FLS. 04)
Reclamado(a): KENNEDY BEZERRA TARGINO (CONSIGNADO)
Advogado(a): DR. JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR (FLS. 19)
Conteúdo: AO CONSIGNADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEQUINTE DESPACHO:
"I - INDEFIRO O PEDIDO DO CONSIGNATÁRIO UMA VEZ QUE NÃO ENCONTRA AMPARO NO ACORDO DE FLS. 20, QUE O HABILITOU AO QUE ESTIVESSE DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO FGTS. DAR CIÊNCIA. II - APOS, AO ARQUIVO"

PROCESSO Nº 9A. VTB - 930/00
EXEQUENTE : JOSÉ EDUARDO GUEDES PERES
Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS, OAB-PA 8088

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXECUTADO(A): COEDUC - COOPERATIVA EDUCACIONAL ENSINO E SERVIÇOS DE BELÉM LTDA
Advogado(s): HERMINIO LUIZ DA SILVA, OAB-PA 8077
Conteúdo: NOTIFIQUEM-SE AS PARTES A FIM DE TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A PRAÇA, MARCADO PARA 31/05/2001, ÀS 13:27 HS, NA SEDE DA MM. 2ª VARA TRABALHISTA DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DA EXECUTADA, NA REMIÇÃO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1012/00
Exequente: FRANCISCO GOMES PEREIRA
Advogado(a): DR. EDILSON SILVA MOREIRA
Executado(a): NAVEGANTES E MATOS LTDA.
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DB FLS. 69/71, DOS AUTOS SUPRA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 9a. VTB - 101/01

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.
Paz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31/05/2001, às 13:27 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-930/00, em que são partes: JOSÉ EDUARDO GUEDES PERES, exequente(s) e COEDUC - COOPERATIVA EDUCACIONAL ENSINO E SERVIÇOS DE BELÉM LTDA, executada, constante do seguinte:
- Um refrigerador Smile, no estado e em funcionamento, avaliado em R\$-200,00.
- Um freezer multishop, prodôcio, no estado e em funcionamento, avaliado em R\$-300,00.
- Um fogão continental, 04 bocas, em regular estado de conservação, avaliado em R\$-120,00.
- Uma impressora Lear Jet 5L da HP, modelo C3941A, série CNCC000421 em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$-500,00.
- Um aparelho de ar condicionado Consul Air Master, de 10.000 BTUs, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$-400,00.
- Um aparelho de ar condicionado Consul Air Master, de 7.000 BTUs, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$-300,00.
- Um vídeo-cassete, Toshiba, 04 cabeças, modelo M-X61M, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$-300,00.
- Um arquivo de aço, com quatro gavetas, cor verde, regular estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$-60,00. Valor total da avaliação: R\$-2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).
- Refêndo(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a). Carlos Guy Malato Pinheiro Lopes, com endereço na RUA DOS MUNDURUCUS, 1316 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR- Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 25/04/2001. Eu <Ronald Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) JUIZ(A): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 105/01. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VÂNIA MARGARETH MUTINHO MONTEIRO, Lúisconorte, nos autos do processo nº 9a. VTB - 204/01, em que são partes: EDMILSON ALVES FERREIRA, exequente(s) e GESSYS COURSE, executado(a)s, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 4 de maio de 2001. Eu.....< Maria Raimunda dos Santos >, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....< Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 107/01. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) CLÁUDIA JARINA GARCIA CORRÊA E ALPHORRYAS UNIFORMES PROFISSIONAIS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. VTB - 142/00, em que é exequente MARIA AMÉLIA RIBEIRO CASTILHO, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-504,00 < QUINHENTOS E QUATRO REAIS >, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO	420,00
MULTA	84,00
TOTAL DEVIDO	504,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 4 de maio de 2001. Eu.....< Maria Raimunda dos Santos >, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....< Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUX. TRANSP. AÉREOS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 2ª VT-1611/1998-2, em que o reclamante EDIR DE SOUSA MOREIRA, citada para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, no valor total de R\$-3.743,19 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido	R\$ 2.757,80
Juros de Mora	R\$ 610,44
PGTS	R\$ 215,39
Multa PGTS 40%	R\$ 86,16
Custas	R\$ 73,40
TOTAL DEVIDO	R\$ 3.743,19

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho. Aos 07 dias do mês de maio de 2001. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar a empresa RODOMAR LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 2ª VT-556/1996-1, em que o exequente JOSEQUIAS MARINHO MOURA, para tomar ciência do seguinte:
"TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE FL.254 DOS AUTOS (TERRENO SITUADO NA AV. AMAZONAS EM SANTARÉM/PA)."
E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 08 dias do mês de maio do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado KATIA ROSELEA BARROS DA SILVA, reclamada nos autos do Processo Nº 2ª VTB-1878/2000-8, em que o reclamante MANOEL DENIS DE SOUSA, para tomar ciência da Sentença, cujo teor é:
"ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MANOEL DENIS DE SOUSA CONTRA KATIA ROSILEIA BARROS DA SILVA, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ E ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$-30,90, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. NOTIFICAR AS PARTES EM FUNÇÃO DA ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA."
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Tr. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 07 de MAIO de 2001. Eu, Claudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 92/01
Reclamante : MARIA MARLUCY VAZ DE ALMEIDA
Advogado(a): SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado(a) : ALESSANDRO PUGET OLIVA e ÂNGELO OLIVA
Advogado(a): BRUNO GARCIA DE CASTRO
Conteúdo: DIGA O ADVOGADO DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 18/19.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 322/01
Reclamante : RONALDO FABIANO DOS SANTOS BAYMA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado(a) : M S GUERREIRO
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE, INDEFIRO. O RECLAMANTE NAO COMPROVA E NEM SE ENQUADRA NOS REGISTROS DA LEI 5584/70 C/C LEI 1060/50. DEMAIS, COMO JA DECIDIDO EM SENTENÇA, O RECLAMANTE NAO PAZ JUS A ISENÇÃO, EIS QUE E REPRESENTANTE COMERCIAL CIENCIA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 487/99
Exequente : IVAN PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado(a) : M RAMOS DE FREITAS
Advogado(a): AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.452

DIÁRIO OFICIAL 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 867/98

Exequente: ADEMIR CARDOSO MACHADO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a): ARMANDO GONÇALVES CARDOSO
Advogado(a): JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
Conteúdo: NOTIFICAR ADOVADA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EIS QUE OS MANDADOS DE BLOQUEIO TEM SIDO INFRUTIFEROS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1117/00

Exequente: BENEDITA MARIA OLIVEIRA BENJAMIN
Advogado(a): JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Executado(a): TEREZA CRISTINA MAIA GOUVEIA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC/C 882, DA CLT, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1319/95

Exequente: MARIO NAZARENO DE JESUS SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado(a): TELEPARA-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: AO ADOVADO DO RECLAMADO: NEGÓCIAMENTO AO AGRADO PORQUE INTEMPESTIVO. DE-SE CIENCIA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1660/99

Exequente: RAIMUNDO JÚNIOR ROSÁRIO MORAES
Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral
Executado(a): CARLOS ALBERTO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a): Roberto Ribeiro da Cunha
Conteúdo: REITERANDO OS TERMOS DA NOTIFICAÇÃO Nº.01300100180, de 23.01.01, no exequente para indicar bens à penhora, no prazo de 30 dias, na ordem do art. 655 do CPC.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1769/00

Exequente: DENILSON DAMASCENO DA SILVA
Advogado(a): Antonio Sampaio Portela
Executado(a): BELCONAV S.A.
Advogado(a): Helder Wanderley Oliveira
Conteúdo: AO PATRONO DO AUTOR, DEVE MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA PELO EXECUTADO, COMO SENDO UM TROCADOR DE CALOR - CONDENSADOR ATMOSFÉRICO FT 387/150, NO VALOR DE R\$-9.360,00

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1878/99

Exequente: MARIO CÉLIO NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
Executado(a): H M G ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1975/00

Exequente: JOSÉ SOARES SANTOS
Advogado(a): Antonio Sampaio Portela
Executado(a): BELCONAV S.A.
Advogado(a): Manoel José Monteiro Siqueira
Conteúdo: AO AUTOR POR SEU PATRONO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, COMO SENDO UM TROCADOR DE CALOR - CONDENSADOR ATMOSFÉRICO FT 387/150, NO VALOR DE R\$-9.360,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

4ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 8.5.2001
RELAÇÃO 32/2001

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1637/2001. EMBARGANTE: RICARDO LUIZ CHAVES. Doutor Antônio Cláudio Pinto Flores. EMBARGADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Graciane da Mota Costa. RELATOR: Juiz

Mário Martins Junior. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver o que sanar na v. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NA V. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1988/2001. RECORRENTE: ARGAMASSAS DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. RECORRIDO: ALAÍAS DE LIMA BOULHOSA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1757/2001. RECORRENTE: IMAPAUÍ - INDÚSTRIA MADEIREIRA PAULISTA LTDA. Doutora Eldely da Silva Hubner. RECORRIDO: EUDES FRANCISCO DA COSTA. Doutora Selma Clara Rodrigues. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2053/2001. RECORRENTE: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA. Doutor Júlio César Bonfim. RECORRIDA: SILVIA REGINA MIRANDA. Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS FÉRIAS PROPORCIONAIS E A INDENIZAÇÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1869/2001. RECORRENTE: FLÁVIO SARAIVA DA COSTA. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA PAULISTA DE MIUDEZAS LTDA. Doutor Everton Pacheco Silva. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRAMINUTA PELA RECORRIDA E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1868/2001. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes. RECORRIDOS: EMERSON DA SILVA PACHECO. Doutor Uliratan de Aguiar. J.B.S. CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1954/2001. RECORRENTE: YAMADA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor José Figueiredo de Sousa. RECORRIDO: NAZARENO DO SOCORRO SANTOS DAS NEVES. Doutor Orlando Antonio Fonseca. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE FGTS, CONSIDERANDO-SE O SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR A JULHO DE 1991, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1986/2001. RECORRENTE: ENGENHATA ENGENHARIA LTDA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA. Doutor Paulo Flávio Marçal. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA, FUNDADAS EM VÍCIO DE PROCEDIMENTO E EM VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 331, I, 458, III, DO CPC, E 769 E 818 DA CLT, POR ABSOLUTA AUSÊNCIA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2052/2001. RECORRENTE: COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Mota. RECORRIDOS: SIMÃO TOMAS DA SILVA E JEREMIAS MORAIS POMPEU. Doutor Geraldo Fernandez Vasques. FRANCISCO LUIZ GONTIJO. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 15%, DECORRENTES DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1838/2001. RECORRENTE: GRANJA KITAGAWA LTDA. Doutor Eurides Santos Leão. RECORRIDO: ALDO CEZAR TRINDADE DA SILVA. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato. RELATORA: Juíza Odete Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1183/2001. AGRAVANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. Doutor Mário Luis Lima Brejão. AGRAVADO: ARTHUR CLARO BASTOS. Doutora Paula Fransineti Coutinho da Silva Mattos. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: SERVIDORES PÚBLICOS CÁLCULOS LIMITAÇÃO. Os cálculos da dívida de entes públicos federais deverão limitar-se até dezembro de 1990. A jurisprudência é hoje pacífica quanto à ausência de competência desta Justiça Especializada para apreciar e julgar questões relacionadas com os servidores públicos que antes detinham a condição de empregados, regidos pela legislação celetista e que após a edição da Lei 8.112/90, passaram a ser norteados por um estatuto, cuja natureza totalmente administrativa exige a aplicação das leis de mesma natureza. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS A FIM DE LIMITAR O COMPUTO DAS PARCELAS ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 1990, COM UTILIZAÇÃO DA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA USUAL VIGENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1567/2001. AGRAVANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Doutor Gustavo Amaral Pinheiro da Silva. AGRAVADA: CRISTINA DO SOCORRO SARAIVA PEREIRA. Doutor Manoel Augusto Lombard Paiva. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: MULTA RESCISÓRIA - Havendo disposição em norma coletiva, fixando a contagem da multa por atraso na rescisão por dia de atraso, incabível utilizar outro critério. Também não é possível considerar como "lhes a quo", o trânsito em julgado da sentença, só autorizado no mesmo instrumento coletivo quando houver discussão sobre a extinção do contrato, ou a natureza da mesma, o que não é o caso dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1216/2001. AGRAVANTES: ARTEMIDORO CABRAL DE MELO JÚNIOR, MAURO JOSÉ PANTOJA FONTELES, MARIA DAS GRAÇAS SINIMBU DE LIMA FONSECA, MARIA JOSÉ LEÃO LIMA, MARIA-MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA E OUTROS. Doutor Antonio dos Reis Pereira. UNIÃO. Doutor Israel Pinheiro Torres Júnior. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. SÚMULA Nº 193 DO TST. PRECATÓRIO. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. 1. A Súmula nº 193 do TST, ao limitar a atualização do débito judicial das pessoas jurídicas de direito público até a data do pagamento do valor principal da condenação, é incompatível com a nova redação do art. 100, § 1º, da Constituição da República introduzida pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000. 2. Resando a Constituição Federal que os precatórios serão pagos "até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente" (art. 100, § 1º, da CF/88), inequívoco que se impõe a atualização do crédito trabalhista junto à Fazenda Pública até a data do efetivo pagamento, sob pena de satisfação incompleta. 3. Cancela-se a Súmula nº 193 do Eg. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS AGRAVOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO INTERPOSTO PELA EXECUTADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS EXEQUENTES PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO, MANTER OS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO DE FL. 363, MANTIDO O DECISUM EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AL 1398/2001. AGRAVANTE: FÁBIO MONTEIRO GOMES. Doutor Hermínio Luiz da Silva. AGRAVADA: CREDITCARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Doutor Victor Swami Ribeiro Alves. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - A assistência judiciária gratuita é direito de todo cidadão que perceba remuneração igual ou inferior ao dobro do mínimo legal (art. 789, § 9º, da CLT) ou que, via declaração pessoal (Lei n.º 1.060/50), demonstre sua miserabilidade jurídica, não sendo óbice à sua concessão o simples fato de o obreiro não estar assistido por sindicato de classe. Agravo de instrumento conhecido e provido. TRT 18ª REGIÃO - RO 1.483/2000 (AI 63/2000) - 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Publicação: DJE-GO de 9.6.2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONCEDER A ISENÇÃO DE CUSTAS ALMEJADA, DETERMINANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO E, APÓS, SUA SUBIDA A ESTE E. REGIONAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/RO 1320/2001. RECORRENTE: ATLÂNTICA PESCA LTDA. Doutora Ana Raquel Santos Teixeira Cavalcante. RECORRIDOS: NADIR GONÇALVES DIAS; Doutora Eliene Gonçalves Lima, J. H. DE SOUZA - ME. Doutora Cláudia Teresinha Carmargo Guerreiro. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - CONFISSÃO - INIDONEIDADE ECONÔMICA - EFEITOS - Não possuindo a reclamada idoneidade econômica capaz de arcar com suas responsabilidades contratuais, deve ser a recorrente condenada subsidiariamente ao pagamento das verbas pleiteadas, pois fora a única beneficiada com tal prática, restando-lhe o direito de ação regressiva contra o litisconsorte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, DE NULIDADE DA SENTENÇA, FUNDADA EM JULGAMENTO EXTRA PETITA, TODAS POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, AFASTANDO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE DESCONTO PARA O IMPOSTO DE RENDA E O INSS, DETERMINAR A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 1 E PROVIMENTO CR Nº 01/99 DESTE TRIBUNAL REGIONAL, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/TAI 1421/2001. AGRAVANTE: JORGE CORDEIRO DA SILVA. Doutor Raimundo Luís Mousinho Mota. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - A assistência judiciária gratuita é direito de todo cidadão que perceba remuneração igual ou inferior ao dobro do mínimo legal (art. 789, § 9º, da CLT) ou que, via declaração pessoal (Lei n.º 1.060/50), demonstre sua miserabilidade jurídica, não sendo óbice à sua concessão o simples fato de o obreiro não estar assistido por sindicato de classe. Agravo de instrumento conhecido e provido. TRT 18ª REGIÃO - RO 1.483/2000 (AI 63/2000) - 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Publicação: DJE-GO de 9.6.2000." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONCEDER A ISENÇÃO DE CUSTAS ALMEJADA, DETERMINANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO E, APOS, SUA SUBIDA A ESTE E. REGIONAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 4/5/2001
ACÓRDÃO TRT/4ª/TR 577/2001. RECORRENTE: EZÍDIO PEREIRA DA SILVA. Doutor Jean Carlos Storck. RECORRIDOS: EUPRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Doutor Pedro Cruz Neto. COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor André Luiz Righetti. RELATOR: Juiz Mario Marins Junior. EMENTA: SALÁRIO-FAMÍLIA. O pagamento do salário-família é condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho pelo obreiro, que tem que se habilitar para receber o benefício, haja vista que a empresa não tem como pagar tal verba se o empregado não comprova a existência de filhos, que lhe dariam o direito a recebê-la (artigo 67, da Lei nº 8.213/91). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITANDO A PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELOS RECORRIDOS, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMA. JUÍZA IYGIÁ SIMÃO LUIS OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXAMOS, JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE A INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO CORRESPONDENTE A 06 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 8 de maio de 2001.
ANA DINAMARA R. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

DESPACHOS

PROCESSO Nº VTC - 289/2001-4
Reclamante : JOSÉ ODIR LINS
Advogado(a) : Dr. Afonso Braga Elias Cristo
Reclamado(a) : MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PREFEITURA MUNICIPAL.
Advogado(a) : Dr. Laudonício Nazareth de Lima Ferreira
Conteúdo : DIGA O RECLAMADO SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº VTC - 1101/1995-4
Exequente : JORGE GOLDEHIR SCHNEIDER
Advogado(a) : Dr(a). Marcelo Silva de Freitas e outros
Executado (a) : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : Dr(a). Washington Lima Praia e outros
Conteúdo : QUANTO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DO EXEQUENTE A MATÉRIA JÁ FOI DECIDA ÀS FLS.266 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº VTC - 0215/2001-8
Reclamante : MARIA REGINA GONÇALVES CUNHA
Advogado(a) : Dr(a).Denys Marcel de Lima Navegantes e outro
Reclamado(a): MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Advogado(a) : Dr(a).Gabriela Resque Neves
Conteúdo : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA- PREFEITURA MUNICIPAL EM FACE A MARIA REGINA GONÇALVES CUNHA PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DA EMBARGADA, POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTELATÓRIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº VTC - 0216/2001-X
Reclamante : MARGARIDA MARIA DA SILVA BRITO
Advogado(a) : Dr(a).Denys Marcel de Lima Navegantes e outro
Reclamado(a): MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Advogado(a) : Dr(a).Gabriela Resque Neves
Conteúdo : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA- PREFEITURA MUNICIPAL EM FACE A MARGARIDA MARIA DA SILVA BRITO PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE,

AINDA, O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DA EMBARGADA, POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTELATÓRIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº VTC - 0212/2001-2
Reclamante : MANOEL JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA
Advogado(a) : Dr(a).Denys Marcel de Lima Navegantes e outro
Reclamado(a): MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Advogado(a) : Dr(a).Gabriela Resque Neves
Conteúdo : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA- PREFEITURA MUNICIPAL EM FACE A MANOEL JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO, POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTELATÓRIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº VTC - 1101/1995-4
Exequente : JORGE GOLDEHIR SCHNEIDER
Advogado(a) : Dr(a). Marcelo Silva de Freitas e outros
Executado (a) : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : Dr(a).Washington Lima Praia e outros
Conteúdo : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR BANCO DO BRASIL S.A. EM FACE A JORGE GOLDEHIR SCHNEIDER, PARA ACOIHE-LOS PARCIALMENTE, PARA DETERMINAR a retenção e recolhimento de R\$456,79 a título de contribuição previdenciária e de R\$2.073,84 de imposto de renda devido pelo reclamante. Determina-se ainda a comprovação e recolhimento por parte da reclamada do valor de R\$2.020,34 a título de contribuição previdenciária que lhe cabe sobre os créditos do reclamante, sob pena de execução nos termos da Lei nº10.035/00.TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº VTC - 1044/1997-X
Reclamantes : MANOEL MARTINS DA LUZ E OUTROS
Advogado(a) : Dr(a) Waldir Moura Brelaz e outros
Reclamado(a): ESTADO DO PARÁ - SETRAN.
Procurador(a): Dr(a) Marcus Vinicius Nery Lobato e outros
Conteúdo : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ- SETRAN EM FACE A MANOEL MARTINS DA LUZ E OUTROS, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DOS EMBARGADOS, POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTELATÓRIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº VTC - 276/2001-6
Reclamante : MARIA LUIZA GARCIA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : Dr(a).Denys Marcel de Lima Navegantes e outro
Reclamado(a): SIMON SUHWEI CHENG
Advogado(a) : Dr(a) Paulo Fernando Llopes dos Santos e outro
Conteúdo : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR SIMON SUHWEI CHENG EM FACE A MARIA LUIZA GARCIA DE OLIVEIRA PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO FIXADO PARA A ALÇADA EM FAVOR DA EMBARGADA, POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTELATÓRIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 128/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.06.2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por FELINTO CAMPOS GOUVEA, exequente, contra PAULO GUILHERME DANTAS e TERRACOTA LTDA, executado, nos autos Processo nº 1ª VTB-2018/2000-7, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"01 (UM) FREEZER DA MARCA ELECTROLUX - COOLER H400, HORIZONTAL, COM DUAS TAMPAS, NA COR BRANCA, COM LOGOTIPO DA ANTARCTICA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$550,00 (QUINHENTOS REAIS)."
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos QUATRO dias do mês de maio do ano de 2001. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscreevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 129/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 07/06/2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por TEREZA DOS SANTOS PEREIRA, exequente, e CINTIA XAVIER HASB, executado(a), nos autos Processo nº 1ª VTB-1458/2000-8, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"UMA GELADEIRA, MARCA CONSUL, MODELO CONTESTE, COR BRANCA, FUNCIONANDO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, AVALIADA EM R\$200,00; UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA ELECTROLUX, COM CAPACIDADE PARA SEIS KILOGRAMAS DE ROUPAS, NR. DE SÉRIE 032786, COR BRANCA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$300,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)."
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I,

750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos sete dias do mês de maio do ano de 2001. Eu, Maria de Nazaré Nascimento Miléo, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscreevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0531/01
Reclamante : SANDRA MARIA TORRES DE SOUSA FRANCO
Advogado(a): Francisco Cleon Almeida Bomfim (OAB-10175)
Reclamado(a) : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0937/99
Exequente : ANTONIO CÍCERO QUEIROZ DO NASCIMENTO
Advogado(a): Antonio Henrique Forte Moreno (OAB-8257)
Executado(a) : CIRCULO DE BELÉM LTDA
Advogado(a): Sérgio Augusto de Souza Lellis (OAB-8763)
Conteúdo : Às Partes: Ficar ciente de que o Juízo declarou a sucessão da executada Círculo Militar de Belém pela empresa Círculo de Belém Ltda, tendo sido determinado a retificação na capa do processo, bem como nos demais registros.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2025/99
Exequente : LEONARDO CRISTIANO ROCHA MAIA
Executado(a) : TUFÍ HONCI JUNIOR
Advogado(a): Maria do Socorro Patello de Moraes (OAB-2200)
Conteúdo : Ao Executado: Apresentar os bens penhorados às fls.18 (01 Pentium ITAUTEC, kit multimídia, drive sem CD Room, teclado, mouse, CPU ITAUTEC e 01 impressora ITAUTEC), no prazo de 48(quarenta e oito) horas, ou depositar o valor da execução, sob pena de ser considerado infiel depositário, sujeito a prisão pelo prazo de 06(seis) meses.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0388/00
Exequente : JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.
Advogado(a): Dirce Cristina Furtado Nascimento (OAB-7849)
Conteúdo : Ao Executado: Comprovar em 10(dez) dias os recolhimentos previdenciários e fiscais, referente ao processo supramencionado.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0292/00
Exequente : JOVANTINO SACRAMENTO LEÃO
Advogado(a): Antonio Henrique Forte Moreno (OAB-8257)
Executado(a) : OLÉ OLÁ - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
Conteúdo: Ao Exequente: Tomar ciência do despacho de fls.222, em resposta ao protocolo nº037447: "A questão já foi apreciada pelo r. despacho de fls.216."

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0579/01
Reclamante : MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA MARTINS
Reclamado(a): COLARES EMPREENDIMENTOS IMOB. E ADV. EM GERAL
Advogado(a): Eliete de Souza Colares (OAB-3847)
Conteúdo: Ao Executado: Tomar ciência do r. despacho de fls.17, em resposta ao protocolo de nº039228: "Indefiro o requerimento, considerando os termos dos artigos 836 e 844, da CLT."

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0618/00
Exequente : MANOEL IVAN DA CRUZ VIEIRA
Executado(a) : ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL
Advogado(a): Mano de Araújo Moura (OAB-8997)
Conteúdo: Tomar ciência de que foi convolado em penhora o valor de fls.97 (R\$-300,00), proveniente de bloqueio de crédito junto ao banco Bradesco.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0013/95
Exequente : JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): Maria da Paixão Chaves Gonçalves (OAB/PA-3959)
Executado(a) : CASA DE SHOW MALIBU
Conteúdo: Ao Exequente: Manifestar-se, em 10(dez) dias, sobre os documentos de fls.265/266, bem como sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls.264, onde informa que ao chegar na Estrada do Maracacura, 273, verificou que atualmente funciona a Pousada Palheiro's Drinks de propriedade de Maria Lúcia Borges e seu cônjuge.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1505/00
Reclamante : VIVIANE DE ARAUJO GUEDES
Advogado(a): Erika Assis de Albuquerque (OAB-9033)
Reclamado(a) : BUNNYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a): José Francisco Pacheco (OAB-4699)
Conteúdo: Às Partes: Ficar ciente de que deve apresentar os elementos solicitados pelo setor de Cálculo, em 10(dez) dias, quais sejam: cartões de pronto dos meses de agosto/98, janeiro, outubro e novembro/99, janeiro e fevereiro/2000.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0625/00
Reclamante : MAURO NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado(a): João Augusto de Jesus Corrêa Júnior (OAB7218)
Reclamado(a) : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL PRIVATE SOL POENTE
Advogado(a): Maria do Socorro Borges Celso Sá (OAB5093)
Conteúdo: Às Partes: Tomar ciência dos cálculos reformulados, fls.70/73, a sua disposição neste MM. Juízo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1819/92
Exequente : ARTHUR ROBERTO PAIVA BARRETO E OUTROS
Executado(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Graciane de Mota Costa (OAB-6281)
Conteúdo: Ao Executado: Tomar ciência do despacho de fls.650, cujo inteiro teor é o seguinte: "Indefiro o requerimento, tendo em vista que já foi efetuada a transferência, cabendo a requerente pleitear a devolução nos autos do processo mencionado, uma vez que segundo alega a mesma, o Juízo, naquele processo, já se encontra garantido."

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0209/01
Reclamante : LEONILDO DANTAS TEIXEIRA
Reclamado(a): TRANSEIXAS TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA
Advogado(a): Fabiano Antonio Siqueira Bastos (OAB-4113)
Conteúdo: Ao reclamado: Comprovar o recolhimento previdenciário, relativo ao processo supra mencionado, em 05(cinco) dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2145/00
Exequente : MANOEL NAZARE DE OLIVEIRA
Advogado(a): Paulo Flavio Marçal (OAB-7067)
Executado(a) : BELCONAV S/A
Advogado(a):
Conteúdo: Ao Exequente: Manifestar-se sobre o bem indicado à penhora pelo executado às fls.20/23 (uma guilhotina mecânica marca Newton, valendo atualmente R\$ 50.000,00).

QUERENDO, CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101 - 793/1993-7
Embte.: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: CARLOS GONÇALVES GOMES
Embdo.: MARILOURDES DO CARMO LIMA APONSO
Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
DESPACHO: À EMBARGADA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, INTERPOSTOS NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 1873/1993-X
Embte.: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: CARLOS GONÇALVES GOMES
Embdo.: MARIA DEONICIA PINTO QUARESMA
Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
DESPACHO: À EMBARGADA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, INTERPOSTOS NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 1102/1993-3
Embte.: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: CARLOS GONÇALVES GOMES
Embdo.: PEDRO ALCANTARA CARNEIRO
Adv.: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, INTERPOSTOS NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 1814/1993-5
Embte.: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: CARLOS GONÇALVES GOMES
Embdo.: JOÃO ONOFRE DA SILVA CORREA
Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, INTERPOSTOS NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 1087/2000-1
Rte.: EDIVALDO BEZERRA FERREIRA
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Rda.: FIEL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Adv.: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 0899/1998-3
Exqte.: JOÃO CORRÊA PACHECO
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Exceda.: SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA
Adv.: RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
DESPACHO: ASSIM, SENDO DECLARADO A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE NESTE PROCESSO, EXTINGUINDO O MESMO, COM FULCRO NO INCISO IV, DO ART. 269 DO CPC. CUSTAS PELO CREDOR, NO IMPORTE DE R\$ 20,00 SOBRE R\$ 1.000,00.

PROCESSO Nº 101 - 1105/1992
Exqte.: LUCINEIDE MARQUES DOS SANTOS
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exceda.: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
Adv.: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS VALORES QUE V. SA. POSSUIA NESTES AUTOS FORAM TRANSFERIDOS AOS PROCESSOS VT-A-1660/92 E VT-A-1066/92, EM QUE VÓS SOIS EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101 - 3039/1992
Exqte.: ENEDINA CARDOSO GOMES
Adv.: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
Adv.: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS VALORES QUE V. SA. POSSUIA NESTES AUTOS FORAM TRANSFERIDOS AO PROCESSO 101 - 1105/92, EM QUE VÓS SOIS EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101 - 2847/1995-6
Exqte.: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
Adv.: ANTONIO OLÍVIO R. SERRANO
Exceda.: RODOMAR LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DOS DOCUMENTOS DE FLS. 211/212, ENCAMINHADOS PELA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 3380/1991-5
Embte.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN
Procurador: GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Embdo.: GERALDO PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
Adv.: MIGUEL GONÇALVES SERRA
DECISÃO: JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS PROPOSTOS INCIDENTALMENTE NOS PRESENTES AUTOS E, POR ESTE MOTIVO, CONSIDERO NULOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DA CITAÇÃO DA EMBARGANTE, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR O DESENTRANHAMENTO DA CPE, BEM COMO, CÓPIA DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, REMETENDO-OS À VARA DEPRECADA, PARA QUE SEJA O EMBARGANTE, NOVAMENTE CITADO.

PROCESSO Nº 101 - 1664/1999-X
Embte.: IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Embdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ
Adv.: MARY MACHADO SCALERCIO
DECISÃO: REJEITO A PRELIMINAR ARGÜIDA NOS EMBARGOS OPOSTOS INCIDENTALMENTE À PRESENTE EXECUÇÃO, DECLARANDO A INEPCIA DE SUA INICIAL, MOTIVO PELO QUAL, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM A ANÁLISE DO MÉRITO.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA NOTIFICADO O SR. VANILDO SILVA MONTEIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A QUAL FIGURA COMO EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO 101-1285/1999-2, EM QUE É EXECUTADA EMPREITEIRA NACIONAL LTDA, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPARECER NA CENTRAL DE MANDADOS DO E. TRT 8ª REGIÃO, A FIM DE ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA PARA REMOÇÃO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (08.05.2001), EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA NOTIFICADO O SR. MANOEL RABELO MENDES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE FIGURA COMO EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO VT-A-318/2000-0, EM QUE É EXECUTADA UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA MESMA, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (08.05.2001), EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA SERCONS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 12 DE JUNHO DE 2001 ÀS 09:20 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-01321/2001-1, EM QUE SÃO RECLAMANTES JOSÉ ELIAS LOBATO E NIVALDO DA GRAÇA CARDOSO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-188,00), 13º SALÁRIO 99-12/12-(R\$-188,00), FÉRIAS 98/99 + 1/3-12/12 EM DOBRO (R\$-501,33), FÉRIAS 99/2000 + 1/3-12/12 (R\$-250,66), FÉRIAS PROPORCIONAIS 2000 + 1/3-2/12-(R\$-41,77), FGTS (R\$-406,08), MULTA DE 40% (R\$-162,43), INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO EQUIVALENTE A (04) SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$-720,00), HORAS EXTRAS A 50% (R\$-3426,29), REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, 13º SALÁRIO PROP 98-4/12, 13º SALÁRIO 99-12/12, FÉRIAS 98/99 + 1/3-12/12 EM DOBRO, FÉRIAS 99 + 1/3-12/12, FGTS + 40% (R\$-951,74), INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO EQUIVALENTE A (04) SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$-720,00), MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT (R\$-188,00), COMUNICAÇÃO À DRT, INSS E CEF, PARA AS MEDIDAS CABÍVEIS (LÍQUIDO), DEVOLUÇÃO DA CTPS (LÍQUIDO), ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (LÍQUIDO), JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (LÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO E DE R\$ 7.627,97 PARA CADA RECLAMANTE MAIS LÍQUIDO. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (08.05.2001), EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ºVT: 709/1992-5
Reclamante: JORGE RAUL PINTO VIDIGAL
Advogado: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: BELÉM AUTOMÓVEIS S/A
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FL.513, BEM COMO PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO 7ºVT: 1269/1993-4
Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS BORRALHO SILVA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FL.206.

PROCESSO 7ºVT: 1308/2000-0
Reclamante: DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA.
Advogado: CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ºVT: 1319/2000-5
Reclamante: RONALDO DOS SANTOS FERREIRA
Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, BEM COMO PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL.73.

PROCESSO 7ºVT: 1344/1999-1
Reclamante: JUDITE PEDROSA DE JESUS
Advogado: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
Reclamado: FRANCISCO MARIO LUCENA NUNES
Advogado: IRACLIDES HOLLANDA DE CASTRO
Despacho: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO FOI SUSPensa POR 60 DIAS, NOS TERMOS DA LEI 6830/80.

PROCESSO 7ºVT: 1427/1999-5
Reclamante: MANOEL FERREIRA BASTOS
Advogado: JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE FL.199 ACERCA DA ARREMATACÃO DO BEM JUNTO À 8ª VARA.

PROCESSO 7ºVT: 1441/1990-2
Reclamante: MARIO TADEU ALVES BOUTH
Advogado: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÊO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O

AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7ºVT: 1685/2000-8
Reclamante: JOÃO SABINO DE AZEVEDO NETO
Advogado: ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES / FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado: PAULA FRASSINETI COUTINHO DA SILVA MATTOS (EUCT) / JARBAS VASCONCELOS DO CARMO (TELOS)
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO QUE INTERPUS POR INTEMPESTIVIDADE.

PROCESSO 7ºVT: 1702/1998-5
Reclamante: CARLOS AUGUSTO DIAS DA COSTA
Advogado: HAROLDO FERREIRA BESSA
Reclamado: RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ CRÉDITO DISPONÍVEL PARA ABANDAMENTO JUNTO À 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

PROCESSO 7ºVT: 2646/1992-4
Reclamante: SOMETIMABE
Advogado: MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: PROMOB MOBILIA PLANEJADA LTDA.
Advogado: LUIZ OTÁVIO L. PAIVA RODRIGUES
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DE FL.836, HOMOLOGADA PELO JUÍZO.

PROCESSO 7ºVT: 47/1999-1
Reclamante: MARCELO JOSÉ SOUZA OLIVEIRA
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Advogado: AKBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, A IMPUGNAÇÃO À CONTA OFERECIDA PELO EXECUTADO.

PROCESSO 7ºVT: 508/2001-X
Reclamante: MARCO ANTONIO SALGADO DE CASTRO
Advogado: ANGÉLICA PATRÍCIA SOUZA DE ALMEIDA
Reclamado: CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Advogado: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Despacho: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO QUE FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE LIMA MOVE CONTRA JOSÉ EDSON GALVÃO CHAVES, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: FÉRIAS SIMPLES 1996/97 E 1999/00 + 1/3, FÉRIAS EM DOBRO 1997/98 E 1998/99 + 1/3, 1999/00 SIMPLES + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 6/12 + 1/3, MULTA RESCISÓRIA, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, OBSERVAR A COMPENSAÇÃO E OS DESCONTOS DE INSS E IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 20,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS. ////

PROCESSO 7ºVT: 514/2001-5
Reclamante: FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE LIMA
Advogado: DEBORAH BARBOSA COELHO
Reclamado: JOSÉ EDSON GALVÃO CHAVES
Advogado: -
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO QUE FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE LIMA MOVE CONTRA JOSÉ EDSON GALVÃO CHAVES, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS 1999/00 SIMPLES + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 6/12 + 1/3, FGTS + 40%, 13º SALÁRIO 2000 INTEGRAL E 2001 2/12 SALÁRIOS RETIDOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO SERÃO ENTREGUES EM 48 HORAS NA SECRETARIA, A QUAL DEVERÁ RETIFICAR A DATA DE ADMISSÃO CONSTANTE DA CTPS DO AUTOR, O FGTS DEPOSITADO SERÁ LIBERADO POR ALVARÁ. OBSERVAR OS DESCONTOS DE INSS E IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS DE R\$ 130,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 500,00. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS. ////

PROCESSO 7ºVT: 516/2001-9
Reclamante: LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS E OUTROS
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
Reclamado: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Despacho: À EMBARGADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO 7ºVT: 554/1999-7
Reclamante: JOÃO SIMÕES DE CARVALHO NETO
Advogado: JOÃO JOSÉ MAROJA
Reclamado: BANCO REAL S/A
Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT
Despacho: AO EXECUTADO PARA JUNTAR AOS AUTOS FICHA FINANCEIRA DO GERENTE GERAL, EM 10 DIAS. NÃO ATENDE AO DECISUM A FICHA DO GERENTE DE PRODUÇÃO JUNTADA ANTERIORMENTE.

PROCESSO 7ºVT: 1608/1998-2
Reclamante: LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
Advogado: MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS BRITÂNICOS
Advogado: CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FL.295, HOMOLOGADO PELO JUÍZO.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA Nº 116/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 7ºVT-648/2000-8
Exeqüente: WILLIAM DA SILVA ARAÚJO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executada: GRÁFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S/C LTDA.
Advogado: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho, Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/JUNHO/2001, às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados,

2 seguir descrito(s):

UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM MMX, 233 MHZ, COM MONITOR DE VÍDEO MARCA KELYX DE 14 POLLEGADAS, COLORIDO, SÉRIE 8807011369, TECLADO KELY X, SÉRIE H710236070, CPU, TIPO COLUNA, MARCA KELY X, MODELO 44XMAX, IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 692C, SEM SÉRIE VISÍVEL, E DUAS CAIXAS ACÚSTICAS PEQUENAS, MARCA SP-80, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$ 1.850,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO O MICRO R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); O MONITOR R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); A IMPRESSORA R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); O TECLADO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); AS CAIXAS ACÚSTICAS R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT RC-021/2001

RECLAMANTE: FAZENDA DA PONTA LTDA. Advogados: Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros. RECLAMADA: EXMª JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DRª ANNA LAURA COELHO PEREIRA. D E C I S A O: Ante o exposto, julgo totalmente improcedente a presente reclamação correicional à falta de amparo legal. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 51, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada. Belém, 7 de maio de 2001. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor.

Ana Rosa Bentes do Amaral Navarro
Assistente da Corregedoria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 27/2001
SEÇÃO ESPECIALIZADA
(JULGADOS EM 05.04.2001)

REPUBLICAÇÃO

01. ACÓRDÃO TRT SE A REG. 836/2001. AGRAVANTE (S): CLUBE DO REMO. Advogado (s): Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADO(S): JOSÉ MARCELO DA SILVA. RELATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - MANUTENÇÃO DE DESPACHO QUE INDEFERIU LIMINARMENTE A PETIÇÃO INICIAL DE RECLAMAÇÃO CORREICIONAL - Havendo a possibilidade de manuseio de recurso contra ato do MM. Juiz de Primeiro Grau, inclusive, já interposto - Agravo de Petição - afastado fica o uso de Reclamação Correicional. Mantém-se o r. despacho do Exmª Juiz Corregedor que indeferiu a petição inicial, por não ser o remédio apropriado para produzir o resultado buscado pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO AGRAVANTE DE R\$ 50,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 2.500,00.

Belém, 09 de maio de 2001

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12ª VTB - 796/95

Reclamante: FRANCISCO NAZARÉ MARQUES LUCAS
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
Reclamado(a): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES E OUTROS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHEÇO DOS EMBARGOS OPORTOS PELO EMBARGANTE RIO DOCE GEOLOGIA MINERAÇÃO S.A CONTRA O EMBARGADO FRANCISCO NAZARÉ MARQUES LIMA, PARA DÁR-LHE PROVIMENTO, DETERMINANDO QUE SEJA ABATIDO O VALOR COM O JUROS DE MORA DO PERÍODO DE 31.07.00 A 07.11.00, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

PROCESSO Nº 12ª VTB - 76/99

Execuente: SANMAR DA SILVA LUZ
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DE INSS NO VALOR DE R\$ 2.741,02 E DE IR NO VALOR DE R\$ 1.524,46.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 831/98

Execuente: REGINA CLAUDIA GONÇALVES RIBEIRO
Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES E OUTRO
Executado(a): LUIZ GUILHERME FERREIRA GUIMARAES
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24/05/01, ÀS 16:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS COMPARECEREM NA DATA E HORA ACIMA, NA SEDE DESTA VARA.////tiso"

PROCESSO Nº 12ª VTB - 172/98

Execuente: DAVID DA SILVA SANTOS
Advogado(a): DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS E OUTRA
Executado(a): JOSÉ ALVES GONÇALVES

Advogado(a): DR. ROBERTO JÚLIO ALMEIDA DO NASCIMENTO E OUTRO
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24/05/01, ÀS 17:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS COMPARECEREM NA DATA E HORA ACIMA, NA SEDE DESTA VARA.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 564/01

Reclamante: MANOEL PEDRO FERREIRA CARDOSO
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTRO
Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES.
Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES E OUTROS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO R TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DECLARAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO QUANTO AOS CRÉDITOS PLEITEADOS ANTERIORES ÀS DATAS DE 02.04.1996, TENDO EM VISTA QUE A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 02.04.2001, NA FORMA DO ARTIGO 7º, XXIX, "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, QUANTO AOS REFERIDOS PLEITOS, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, IV, DO CPC COMBINADO COM O ARTIGO 769 DA CLT; JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL A PAGAR, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, A MANOEL PEDRO FERREIRA CARDOSO O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DOS CÁLCULOS DO CONTADOR A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE FÉRIAS + 1/3, FGTS + 40% E 13º SALÁRIOS PROVENIENTES DO ADICIONAL REGIONAL, RESPEITANDO-SE O PERÍODO IMPRESCRITO E A COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS PELA RECLAMADA SOB O MESMO TÍTULO DURANTE O PERÍODO IMPRESCRITO, OBSTANDO-SE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO OBREIRO; 2 (DUAS) HORAS EXTRAS, POR DIA, COM ADICIONAL DE 60% (SESENTA POR CENTO), DURANTE O PERÍODO DE 02.04.96, ATÉ 30.07.97, RESPEITANDO-SE A EVOLUÇÃO SALARIAL E OS DIAS DE AFASTAMENTO; E REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS ACIMA DEFERIDAS SOBRE FGTS + 40%, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, TODOS RESTRITOS AO PERÍODO DE 02.04.96 ATÉ 30.07.97; APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, REJEITAR OS DEMAIS PLEITOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DETERMINAR QUE SEJAM REALIZADOS OS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS PERTINENTES, INDICANDO COMO PARCELA REMUNERATÓRIA A QUANTIA REFERENTE ÀS HORAS EXTRAS, REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE 13º SALÁRIO, REFLEXOS DO ADICIONAL REGIONAL SOBRE 13º SALÁRIO E COMO PARCELA INDENIZATÓRIA A QUANTIA REFERENTE AOS DEMAIS PLEITOS OBJETO DA CONDENAÇÃO, DEVENDO SER NOTIFICADO O INSS, PARA CIÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 879, PARÁGRAFO 3º, DA CLT, RESSALVAR, DE FORMA EXPRESSA, A PROLAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO DE FORMA ILÍQUIDA, EM FACE DA AUSÊNCIA DE PROGRAMA DE CÁLCULO À DISPOSIÇÃO DESTE MAGISTRADO, O ACÚMULO DE SERVIÇOS DO SETOR DE CÁLCULOS E O AUFERIMENTO DE POSSÍVEIS COMPENSAÇÕES, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM ESTA MM VARA ARBITRA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES EM FACE DO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, TENDO EM VISTA O ACÚMULO DE SERVIÇOS, NADA MAIS."

PROCESSO Nº 12ª VTB - 2178/00
Execuente: ANA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA
Advogado(a): LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA
Conteúdo: AOS PATRONOS DA RECLAMADA PARA CONTAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1579/00

Execuente: JOSUÉ OLIVEIRA LOPES
Advogado(a):
Executado(a): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO e MÁRIO AMÉRICO DA SILVA BARROS
Conteúdo: AOS PATRONOS DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA E LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 382/01

Reclamante: CLAUDIO ANDERSON TEIXEIRA BATISTA
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado(a): RENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A CEF INFORMOU: CONTA COM DEPOSITO DA EMPRESA APÓS AFASTAMENTO DE EMPREGADO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 500/01

Execuente: MANOEL JORGE MALCHER SANTANA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C BATISTA
Executado(a): E M DE SOUZA
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA E OUTROS
Conteúdo: AOS PATRONOS DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1507/95

Execuente: FELIPE NERY DE MORAES
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA E OUTRO
Executado(a): RODOMAR LTDA
Advogado(a): JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA QUE INFORME AO JUÍZO OS DADOS REFERENTES AO IMÓVEL QUE CONSTA NO ACÓRDÃO DE FLS. 522 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1281/99

Reclamante: LASARO DO ROSARIO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado(a): NORSEGGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES E OUTROS
Conteúdo: AOS PATRONOS DA RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO ENCARGO DA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 655,35, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1852/96

Reclamante: JORGE GONZAGA DA VEIGA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado(a): ESTADO DO PARA SETRAN
Advogado(a):
Conteúdo: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1948/00

Execuente: MARLIM PEREIRA DE FARIAS
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA E OUTROS
Executado(a): CENTRO PAPELEIRO LTDA e LEA FERRAZ DA SILVA
Advogado(a): ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA E OUTRO
Conteúdo: AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA FORNECER ENDEREÇO DA RECLAMADA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 123/99

Reclamante: ANTONIO SERGIO PANTOJA CHAMON E OUTROS
Advogado(a): FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
Reclamado(a): COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado(a): MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA LIMA E OUTROS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI ACOLHIDA A PROPOSIÇÃO DO SR. CALCULISTA: NOS MESES SEM ELEMENTOS, UTILIZAR-SE-Á A EQUIVALÊNCIA DO SALÁRIO DO MÊS ANTECEDENTE COM O SALÁRIO MÍNIMO, EM VISTA DAS MUDANÇAS DE MOEDA.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 76/01

Execuente: FRANCISCO ORLANDO NUNES DA SILVA
Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
Executado(a): BALDO LAMAS
Advogado(a):
Conteúdo: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "...REJEITO, LIMINARMENTE, A EXECUCAO DE PRE-EXECUTIVIDADE, POR AUSENCIA DE PREVISAO LEGAL PARA A MEDIDA UTILIZADA..."

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 84/2000

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) MIGUEL CORREA MAIEL, que se encontra em lugar INCERTO E NAO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª VT-2001/00-2, em que é (são) exequente JOSÉ ANTONIO BATISTA FRANÇA, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantira execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$ 26.555,78 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), referente principal corrigido R\$ 22.631,53, juros de mora R\$ 558,24, FGTS R\$ 2.031,92, multa FGTS 40% R\$ 812,77 e custas R\$ 521,32. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. É, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E UM. Eu, (LEONARDO FURTADO) ASSISTENTE DE JUIZ, lavrei. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª VT-83/01.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 29 (vinte e nove) do mês de MAIO do ano de 2001, às 15:30 horas, será(o) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª VT-1951/99 na execução movida por JOSÉ MOISES SILVA SANTOS, exequente contra ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA UNIFICAÇÃO E PAZ MUNDIAL, executada (s) constante (s) de: 1) 01 (UM) APARELHO DE SOM PORTÁTIL SHARP QT-CD111, XBASS, Nº DE SÉRIE 80984036, C/ RÁDIO AM/FM, UM DECK PARA FITA CASSETE E TOCA CD, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS); 2) QUATRO CARTEIRAS ESCOLARES EM MADEIRAS MACIÇA, COM APOIO LATERAL PARA BRAÇO TODA EM RIPA, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$ 120,0 (CENTO E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao(s) TRINTA dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E UM. Eu, (GRACA DEA MELO), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª VT de Belém.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/01

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente, da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) o Sr. OSVALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, que se encontra em lugar INCERTO E NAO SABIDO, reclamado(a) nos autos do Processo nº 12ª JC-426/01-8 (RITO SUMARIO), em que é reclamante, NALDO MORAES GONÇALVES, e também reclamados TOP TÊC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ALBERICO SOARES CORREIA, ANTONIO SOARES CORREIA, ADALBERTO FREITAS DA ROCHA e DIONÍSIO MONTEIRO DE MELO JUNIOR, para comparecer a audiência designada para o dia 29.05.2001, ÀS 13:20 horas, a qual terá lugar na sede deste Juízo, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. O reclamante acima referido pleiteia as seguintes parcelas trabalhistas: AVISO PRÉVIO (30 DIAS) R\$ 171,68; FÉRIAS SIMPLES 99/2000 (12/12) - R\$ 171,68; FÉRIAS PROPORCIONAIS 07/12 - R\$ 100,15; 1/3 DAS FÉRIAS - R\$ 95,38; 13º

SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (09/12) - R\$-128,76; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00 (11/12) - R\$-157,37; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 6º E 8º DA CLT - R\$-171,68; INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO 05 PARCELAS - R\$-858,10; CORREÇÃO MONETÁRIA (10/2000) R\$-8,44; HORAS EXTRAS TODO CONTRATO R\$-89,80; FGTS + 40% TODO CONTRATO - R\$-394,51; REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO VENCIDOS E PROPORCIONAIS E FGTS + 40% - R\$-33,56; BAIXA EM SUA CTPS COM OFÍCIO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES - ILÍQUIDO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - ILÍQUIDO - TOTAL DOS CÁLCULOS R\$-2.380,41 MAIS ILÍQUIDOS. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 02 (duas). Também deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigam o proponente. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, no endereço acima mencionado, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E UM. Eu, (CAROL PINHEIRO DO AMARAL COSTA), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente, da 12ª JCI de Belém.

**12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 80/01**

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12/VTB-15/98-4, em que é(são) exequente MANOEL DA SILVA COSTA, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-2.576,99 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL. Caso não pague nem garanta a execução, no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E UM. Eu, (JOLEA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

**12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12/VT-81/01**

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 29 (VINTE E NOVE) do mês de MAIO do ano de 2001, às 15:00 horas, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12/VTB-2019/00-X, cujo exequente é EZEQUIEL LAUREANO DE BRITO, e ABNER DA COSTA MAGALHÃES, executado, constante(s) de: 01 (UM) COMPUTADOR, COMPOSTO DE UM MONITOR COLORIDO 14", MARCA KELLY, UMA CPU MARCA KELLY, DOIS ALTO-FALANTES DIMINUTOS, UM TECLADO E MOUSE, TODO O CONJUNTO EM ESTADO DE NOVO, AVALIADO EM R\$-1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) - Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E UM. Eu, (JOLEA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

**12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12/VT-82/01**

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 24 (VINTE E QUATRO) do mês de MAIO do ano de 2001, às 16:00 horas, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12/VTB-204/01-2, cujo exequente é EDILENE DA SILVA RIBEIRO, e ATANAGILDO COIMBRA DO NASCIMENTO, executado, constante(s) de: 01 (UM) APARELHO FAX TRANSMISSOR MARCA PANASSONIC, MODELO KX-F550, COR CREME, SÉRIE 6GARE140615, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UMA) MESA RETANGULAR COM TAMPO EM VIDRO, PÉS EM COLUNA (DUAS) EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM GRANITO, EM PERFITO ESTADO, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) CADEIRA "DIRETOR" COM ENCOSTO ALTO, APARO PARA BRACOS, EM COURO AZUL E METAL, SOBRE RODINHAS, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 03 (TRÊS) CADEIRAS "INTERLOCUTOR" COM APOIO PARA BRACO, EM COURO AZUL E METAL, AVALIADAS POR R\$-100,00 (CEM REAIS) CADA; 01 (UMA) MESA DE APOIO; FORMATO CIRCULAR, EM MADEIRA, METAL E TAMPOS (DOIS) EM VIDRO, SOBRE RODINHAS, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA MATRICIAL CITIZEN, MODELO GSX-190, COR CREME, OITENTA COLUNAS, SÉRIE AKET091141, AVALIADA POR R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) BEBEDOURO BELINE, DE MESA, ELÉTRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL E PLÁSTICO, COM GARRAFÃO 25 LITROS, AVALIADO POR R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) - Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E UM. Eu, (JOLEA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL TRT-8ª-SE-Nº 21/2001

Pelo presente edital, fica o agravado notificado de que foi interposto AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos do processo abaixo relacionado, ficando ainda, por este ato, notificado a oferecer, querendo, no prazo legal, contraminuta ao Agravo e ao Recurso Ordinário (o agravo de instrumento foi processado de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999); PROCESSO TRT 1523/2001 (RMA 63/2001). AGRAVANTES: CARMEM LUCIA DA CONCEIÇÃO CASTRO, EDILSON PANTOJA FIGUEIRA e MARTINHO BENEDETO MENDES DE AZEVEDO (Dr. Antônio dos Reis Pereira); AGRAVADA: UNIÃO. Belém, 07 de maio de 2001. MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA - Secretária da Seção Especializada.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

De ordem da Exmª. Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/06/01 às 15:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I nº 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5º 212/2000-4 entre JENNER MARCONIMORAES DE PAIVA, exequente, e TRANSCOMERCIAL TRANSPORTE FLUVIAL E COMÉRCIO LTDA executado, bem esse a seguir discriminado: 01(UM) EMPURRADOR FLUVIAL, CONSTRUÍDO EM MADEIRA, DENOMINADO "ALONSO JÚNIOR", EQUIPADO COM MOTOR MARÍTIMO MARCA CUMMINS DE 350 HP DE POTÊNCIA, CERCA DE 16 (DEZESESSEIS) METROS DE COMPRIMENTO E 04 (QUATRO) METROS DE LARGURA, EM PLENO FUNCIONAMENTO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, COM INSCRIÇÃO NA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL SOB O Nº 021.023.902-6, ESTANDO O REFERIDO BEM AVALIADO EM R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu, Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. Maria José Costa Moda Beltrão - Diretora de Secretaria.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

De ordem da Exmª. Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19/06/01 às 15:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I nº 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5º 717/98-2 entre JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS, exequentes, e BELÉM LAR IND.COM. DE MOVEIS LTDA executado, bem esse a seguir discriminado: 01(UM) TERRENO URBANO, SITUADO NO LOTEAMENTO "JARDIM UBERABA" LOTE 34-B, QUADRA "C", COM FRENTE PARA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, BELÉM/ICOARACI, MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 98,50 DE FUNDOS, CONFINADO PELA LATERAL DIREITA COM LOTE Nº34-A, PELA LATERAL ESQUERDA COM O LOTE Nº34-C E PELOS FUNDOS COM O LOTE 50-B, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 985,00 METROS QUADRADOS, AVALIADO EM R\$-160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu, Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. Maria José Costa Moda Beltrão - Diretora de Secretaria.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

De ordem da Exmª. Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13/06/01 às 15:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I nº 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5º 581/00-2 entre MARCELINO DOS SANTOS ARAÚJO, exequente, e JOÃO BATISTA FIGUEIREDO executado, bem esse a seguir discriminado: 01(UM) FREEZER HORIZONTAL, MARCA PRODÓCIMO, COM 04 TAMPAS, CAPACIDADE 500 LITROS, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UM) FREEZER VERTICAL, MARCA ELETROLUX, COR BRANCA, CAPACIDADE 290 LITROS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UMA) MASSEIRA PARA 25 QUILOS DE MASSA, COM MOTOR, SEM MARCA VISÍVEL, BOMESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS). TOTAL DA PENHORA R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. MARIA JOSÉ COSTA MODA BELTRÃO, Diretora de Secretaria.

PROCESSO Nº 5A VTB-107/99

Exequente: JOSÉ MARIA DA CRUZ MARQUES
Advogado(a): Edilson Araújo dos Santos (PA-5884)
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Conteúdo: Manifestar-se sobre o bem oferecido à penhora: 02 (duas) máquinas dispensadoras de cartões modelo 3, marca AMYC, no valor de R\$-54.000,00.

PROCESSO Nº 5A VTB-122/86-4

Reclamante: PEDRO GOMES DA SILVA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS (PA-2731)
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA
Advogado(a): MARIA DA GRACA M. ABINADER (PA-1254)
Conteúdo: CONTRAMINUTARÉM AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO BANCO DA AMAZÔNIA - BASA.

PROCESSO Nº 5A VTB-134/01-6

Reclamante: JORGE RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): Edilberto Santana Lima (PA/10252)
1º Reclamado(a): COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO RURAL E URBANA DO NORTE DO ESTADO DO PARÁ - COOPNORTE
Advogado(a): Mariângela Sobrinho de Souza (PA/9629)
2º Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(a): Dennis de Almeida Alves (PA/8344)
Conteúdo: SENTENÇA (CONCLUSÃO): "...Ante o exposto, decide a MM.5ª VTB, ... na reclamação trabalhista proposta ..., julgar improcedentes os pleitos da inicial formulados contra a primeira reclamada (COOPNORTE) e julgar procedentes em parte os pleitos ... em relação à segunda reclamada (CELPA) para condená-la a anotar a CTPS do reclamante e a pagar os valores que forem apurados em liquidação de sentença a título de: aviso prévio, gratificação de natal proporcional, férias proporcionais mais 1/3, FGTS mais 40%, multa do art. 477, parágr.8º da CLT, horas extras e seus reflexos, adicional de periculosidade e seus reflexos, salário retido, juros e correção monetária, ... Custas de R\$175,18; pela reclamação sucumbente, sobre o valor ora arbitrado em R\$8.759,40 ..."

PROCESSO Nº 5A VTB-195/01-4

Reclamante: DINÍSIO PANTOJA BARROSO DAS CHAGAS
Advogado(a): Antônio Ferreira Filho (PA/9058)
Reclamado(a): ANATÉRCIA REZENDE DE SOUZA FORTES
Advogado(a): José Acreano Brasil (PA/J254)
Conteúdo: SENTENÇA DE EMB,DECL.(CONCLUSÃO): "...Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos ..., mas deixo de acolhê-los por nada haver a sanar na decisão embargada conforme fundamentos ..."

PROCESSO Nº 5A VTB-204/01-1

Exequente: IVENILTON DA SILVA PAIXÃO
Advogado(a): Dr. Admil Soares da Silva (OAB/PA 2318)
Executado(a): ROBERTO MOLLER PINGARILHO
Advogado(a):
Conteúdo: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO: "LAVADORA DE ROUPA BRASTEMP AUTOMÁTICA, AVALIADA EM R\$-400,00; SECADORA AUTOMÁTICA BRASTEMP, AVALIADA EM R\$-300,00."

PROCESSO Nº 5A VTB-212/00-4

Exequente: JENNER MARCONI MORAES DE PAIVA
Advogado(a): Drª Helena Conceição de Souza Franca (PA-3064)
Executado(a): TRANSCOMERCIAL TRANSPORTE FLUVIAL E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(a): Dr. José Ronny Alencar Medeiros (OAB/PA 7179)
Conteúdo: OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS À PRAÇA NO DIA 12.06.2001 ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 5A VTB-337/01-9

Reclamante: JAIR DE MORAES PONTES
Advogado(a):
Reclamado(a): COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): Antônio Henrique Forte Moreno (PA/8257)
Conteúdo: SENTENÇA (CONCLUSÃO): "...Ante o exposto ..., decide a MM. 5ª VTB, ... julgar procedentes em parte os pedidos contidos na reclamação, para condenar Companhia Paraense de Refrigerantes a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a homologação dos cálculos, a Jair ... o valor que for apurado em liquidação de sentença ... a título de: adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o quantitativo de 28 horas extras, por semana, durante todo o período laboral, calculado sobre o valor das comissões a elas referentes, conforme o enunciado nº 340 do C.TST, de acordo com a variação salarial indicada nos contratos de trabalho; aplicados juros e correção monetária, ... Rejeitar os demais pleitos, por falta de amparo legal. ... Determinar que a Secretaria realize os cálculos das contribuições previdenciárias e fiscais incidentes sobre o valor da condenação, indicando como valor remuneratório a quantia total do principal. ... Custas, pela reclamada, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) calculadas sobre o valor da condenação, que para este fim esta MM. Vara arbitra em R\$3.000,00 (três mil reais). ..."

PROCESSO Nº 5A VTB-342/01-2

Reclamante: AIRTON LEOPOLDO HASS JÚNIOR E OUTROS
Advogado(a): Jarbas Vasconcelos do Carmo (PA/5206)
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.
Advogado(a): Marcelo Pereira e Silva (PA/9047)
Conteúdo: SENTENÇA (CONCLUSÃO): "...Ante o exposto ..., decide a MM. 5ª VTB, ... declarar prescrito o direito de ação quanto aos pedidos anteriores à data de 22.02.1996, tendo em vista que a ação somente foi ajuizada em data de 22.02.2001, na forma do art. 7º XXIX, A, da CF/88, para extinguir o processo, com relação aos mencionados pedidos, com julgamento do mérito, na forma do art. 269, IV, do CPC combinado com art. 769 da CLT; julgar procedentes, em parte, os pedidos contidos na reclamação, para condenar Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a homologação dos cálculos, a Airton Leopoldo Hass Júnior, ... o valor que for apurado em liquidação de sentença ... a título de: pagamento de 02 (duas) promoções por antiguidade, em face do item 5.1.2.8 do PCCS instituído pela RD350/94, nas datas de março/97 e março/99, no valor equivalente a 01 nível da tabela salarial ou 6% (seis por cento) do salário base do empregado, cumulativamente, incorporando-se os referidos valores nos salários dos reclamantes com o pagamento de diferenças de salários vencidos até a data da efetiva incorporação e reflexos destes sobre férias + 1/3, 13º salário, adicional por tempo de serviço, transferência, noturno, penosidade, periculosidade, insalubridade, horas extras, repouso semanal remunerado e FGTS + 40%; aplicados juros e correção monetária, ... Rejeitar os demais pleitos, por falta de amparo legal. Determinar que sejam compensados os valores da promoção concedida em dezembro/99, a qual importou um aumento salarial de 5%, em face da idêntica natureza da parcela com relação ao objeto da condenação. ... Custas, pela reclamada, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) calculadas sobre o valor da condenação, que para este fim esta MM. Vara arbitra em R\$100.000,00 (cem mil reais) ..."

PROCESSO Nº 5A VTB-389/00X

Exequente: ROSEMARY FERREIRA

Advogado(a): Nilson Paixão Gomes (OAB-7683)
Executado(a): PARALELO

Advogado(a):
Conteúdo: DESPACHO: "...NADA A DEFERIR UMA VEZ QUE O JUÍZO SE ENCONTRA GARANTIDO E PORQUE INCUMBE À PARTE INTERESSADA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO..."

PROCESSO Nº 5A.VTB-435/01

Reclamante: WALMIR RODRIGUES CAMPOS JÚNIOR

Advogado(a):
Reclamado(a): CHEMTECH INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
Advogado(a): Antônio Villar Pantoja Júnior (PA/6110)
Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário.

PROCESSO Nº 5A.VTB-499/01-2

Reclamante: MANOEL NORBERTO MIRANDA

Advogado(a):
Reclamado(a): ACIMPEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado(a): Fabíola Barreto Saraiva (PA/5770)
Conteúdo: SENTENÇA (CONCLUSÃO): "...Ante o exposto, decide a MM. 5ª VTB, ... julgar procedentes os pleitos da inicial para condenar o reclamado a pagar ao reclamante as parcelas a título de aviso prévio (R\$600,00), férias proporcionais (R\$266,66) mais 1/3 (R\$75,00), gratificação de natal 2000 e 2001 (R\$200,00), FGTS mais 40% (R\$284,80), multa do art. 477 parágr. 8º da CLT (R\$600,00), horas extras mais 40% (R\$860,00) e seus reflexos (R\$233,76), no total de R\$3.120,22. ... Custas de R\$62,40, pelo reclamado, sobre o valor ora arbitrado em R\$3.120,22. ..."

PROCESSO Nº 5A.VTB-581/00-2

Reclamante: MARCELIÑO DOS SANTOS ARAÚJO

Advogado(a): Carlos Gonçalves Gomes (PA-7798)
Reclamado(a): JOÃO BATISTA FIGUEIREDO
Advogado(a):
Conteúdo: OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SERÃO LEVADOS À PRAÇA NO DIA 13.06.2001 ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 5A.VTB-586/93-0

Exequente: BENEDITO DE SOUZA MONTEIRO e OUTROS

Advogado(a): DR. PAULA FRASSINETTI MATTOS (PA/2731)
Executado(a): COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP
Advogado(a): DR. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY (OAB-3819)
Conteúdo: "...H - A intimação da penhora ao devedor, todavia, deveria ocorrer na jurisdição deste Juízo, porque aqui é que se situa a Sede da companhia executada. E aqui é que a execução prosseguiria, caso não houvesse acordo. Ademais, no dia 05/09/00, através do despacho de fls. 420, a ordem de penhora havia sido desfeita por haver este Juízo acatado as ponderações da empresa quanto à penhora de seu crédito. III - Desfeita a penhora, descritos ficaram todos os seus efeitos do ato, inclusive a viciada intimação do devedor para opor embargos. Portanto e tendo ainda por base as mesmas razões que motivaram o despacho de fls. 420, é que indefiro o pedido de bloqueio de crédito junto à ALBRAS para imediato pagamento, não descartando essa hipótese quanto efetivamente se implementem as condições para pagamento. Sendo assim, deve ser lavrada a penhora sobre quaisquer outros bens da empresa. Após, deve ser intimado o devedor para opor embargos, se quiser. Quanto à comunicação ao C. TST sobre desistência da ação rescisória pendente, deve ser providenciada pelas próprias partes que, aliás, detêm todos os dados pertinentes à perfeita identificação do processo perante aquele Órgão Superior..."

PROCESSO Nº 5A.VTB-607/98-6

Reclamante: WILSON ANTONIO FONSECA COSTA
Advogado(a):
Reclamado(a): ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogado(a): MÁRVIO MIRANDA VIANA OAB/PA8527
Conteúdo: DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA É UMA EMPRESA DE GRANDE PORTE E QUE O VALOR DEVIDO NOS AUTOS DESTA PROCESSO É DE PEQUENA MONTA, DETERMINO QUE SEJA GARANTIDA A DÍVIDA COM DINHEIRO E INTIMADA A REPRESENTANTE DA RECLAMADA PARA QUE PROCEDA O DEPÓSITO DO SALDO DEVEDOR NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE LHE SER COMINADA A MULTA DE QUE TRATA O ART. 601 DO CPC. Graziela Leite Colares.

PROCESSO Nº 5A.VTB-616/99

Exequente: JOÃO BATISTA LOPES BATISTA

Advogado(a): Maria José Cabral Cavalli (PA-3191)
Executado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: Contraminutar embargos à execução.

* ATUALIZAÇÃO

SALDO/PRINCIPAL	R\$	379,66
JUROS DE MORA	R\$	41,76
CUSTAS	R\$	60,51
INSS	R\$	437,18
OTAL DEVIDO	R\$	919,11

PROCESSO Nº 5A.VTB-627/98-1

Exequente: HUDSON FIDE FREITAS

Advogado(a): Dr. Paulo S. H. Freitas (OAB/PA 2995)
Executado(a): MÁRIO BORGES
Advogado(a):
Conteúdo: DESPACHO: "Mantenho o despacho de fls.49 (Deve o peticionante buscar informações junto aqueles órgãos)."

PROCESSO Nº 5A.VTB-743/01-9

Embargante: ABRAÃO DOS SANTOS WARISS JÚNIOR

Advogado(a):
Embargado(a): ELIZABETE MAIA DE MEDEIROS
Advogado(a): Bruno Mota Vasconcelos (PA/9166)
Conteúdo: Contestar embargo de terceiro.

PROCESSO Nº 5A.VTB-876/90-X

Exequente: JUSSARA DA SILVEIRA DERENJI
Advogado(a): EDILÉIA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS (OAB/PA-3604)
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a):

Conteúdo: SENTENÇA (CONCLUSÃO): "...Ante o exposto, rejeito os embargos..."

PROCESSO Nº 5A.VTB-889/96

Exequente: MARIA RAIMUNDA SANTOS CUNHA
Advogado(a): Helena Conceição de Souza França (PA-3064)
Executado(a): MERCADINHO NOSSA SENHORA DE LOURDES
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente que não constam quaisquer bens declarados junto à Receita Federal em nome da executada e do sócio, conforme ofício às fls. 181/192.

PROCESSO Nº 5A.VTB-906/97-9

Exequente: BENEDITA LOPES BRIGLIA RAMOS
Advogado(a): Aluizio Moraes da Silva (PA/3478)
Executado(a): COMERCIAL CONCHA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: "...em cumprimento ao Mandado de Penhora nº 341/2001, dirigi-me à Rua dos Tambores, 411 e sendo aí, não encontrei o veículo Kombi, indicado para penhora, falei com o Sr. Roberil Camelo de Oliveira, responsável pela firma- M.E.C. Borges, mercadinho que atualmente funciona no local, falei ainda, por telefone com o Sr. Miguel Pantoja que é o proprietário do imóvel, que informou " que a firma executada, Comercial Conceição Ltda, e sua responsável, Sr. Júlio Pereira Filho, foi embora e não pagou o aluguel, que não soube informar o endereço do executado, que não sabe do bem indicado para penhora". Ante o exposto, não foi possível penhorar o bem indicado porque não encontrado..." Outrossim, indicar o paradeiro da executada.

PROCESSO Nº 5A.VTB-949/00

Exequente: NEDILSON DO SOCORRO BRAZÃO
Advogado(a): Jair Carmo da Silva (PA-7938)
Executado(a): FM. INDÚSTRIA E COMÉFICO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Indicar bens à penhora no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

PROCESSO Nº 5A.VTB-987/99-5

Exequente: ANTÔNIO AMINADAB TAVARES MOREIRA
Advogado(a): Dr. Meire Costa Vasconcelos (OAB/PA 8466)
Executado(a): ROMA VEÍCULOS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: "...em cumprimento ao Mandado retro, dirigi-me ao endereço nele indicado, e sendo aí, o Sr. Fernando Martinez Moraes Santos, gerente, recebeu contrafé do referido Mandado, ficando ciente de seu conteúdo e após pesquisa no sistema, informou que a conta do sócio da executada encontra-se sem movimento há aproximadamente 1 ano e portanto não gera extrato e o CIC informado não corresponde ao do Sr. Waldir João da Silva Monteiro Júnior. Devolvo para os devidos fins."

PROCESSO Nº 5A.VTB-1060/95-3

Exequente: LUIZ RAIOL FERREIRA
Advogado(a): Dr. Crystina Michiko T. Morikawa (OAB/PA 718)
Executado(a): CCA- CONSTRUÇÕES DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: DESPACHO: "Indefiro o pedido do reclamante uma vez que não integra o título judicial a ordem de levantamento do FGTS por alvará judicial."

PROCESSO Nº 5A.VTB-1100/97-3

Exequente: ANA MARIA CAVALEIRO DE MACEDO BRAGANÇA
Advogado(a):
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): Dr. Sonia Maria Ribeiro Colleta de Almeida (OAB/DF 9163)
Conteúdo: DESPACHO: "Transformo em penhora o valor depositado nos autos. Dê-se ciência à executada para fins de oposição de embargos, se quiser."

PROCESSO Nº 5A.VTB-1118/91-2

Reclamante: MANOEL DE OLIVEIRA PAES
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS OAB/PA-J195
Reclamado(a): COMERCIAL EXPORTADORA TEVEL LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: INDICAR BENS À PENHORA PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 5A.VTB-1148/99-1

Reclamante: MAURO SÉRGIO SARAIVA CHAVES
Advogado(a): João Augusto De Jesus Corrêa Júnior (PA-7218)
Reclamado(a): CARMO & BISI LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: RECEBER CTPS.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1180/97-5

Exequente: MARIA CÉLIA BARREIROS MEIRELLES
Advogado(a): Marcus Vinícius Eiró do Nascimento (PA-5957)
Executado(a): IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto (PA-5596)
Conteúdo: DESPACHO: "I- Do valor constante dos autos, pague-se ao reclamante a multa de 40% do FGTS. II- Deve ser encaminhado o Agravo de Petição ao E. TRT. Inobstante a execução não seja mais provisória, porque pende a questão relativa ao INSS a ser pago pela reclamada, que pede a declaração da natureza indenizatória das verbas pagas o que, a par de isentar a reclamante desse pagamento, também isentaria a reclamada. Inobstante ainda, entenda esta magistrada que quanto à questão relativa ao Imposto de Renda, apenas a reclamante tem legitimidade para debatê-la, uma vez que os valores não forem descontados a esse título, serão a ela devolvidos. Nenhum interesse tem a reclamada que esses valores sejam recolhidos à União ou devolvidos à reclamante. Falta-lhe, portanto, interesse recursal, por falta de lesividade. De qualquer forma não deveria ainda a Secretaria da Vara ter procedido os recolhimentos pertinentes, uma vez ainda pendente esta questão. ... É lógico que se ainda estava pendente de discussão a matéria relativa a esses descontos, o recolhimento independente de despacho só poderia ocorrer após decisão do E. TRT a respeito. ... Todavia, na difícil hipótese de haver decisão contrária a esses descontos, há início de reparar o equívoco, qual seja, o instituto da compensação. III- Faço a informação da existência de valores pertencentes à reclamada, devolvê-lo. IV- As explicações relativas aos valores de fls. 3129 constam da informação de fls. 3142 e 3169 e se deu por determinação do Juízo, a título de compensação de valores recolhidos à União a maior naquele feito (Processo 5ª VTB-710/97), em face de se tratar de confusão entre credor e devedor. Diante disso, deve ser dada Certidão a reclamada do real valor retido nestes autos a título de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 3.905,00, aqui recolhidos conforme fls. 3.131. O restante, R\$ 6.453,16, também recolhidos à União, mas mediante compensação de valores recolhidos a maior no Processo 5ª VTB-710/97 (Total: R\$ 10.358,16). V- Dar ciência."

PROCESSO Nº 5A.VTB-1188/97

Exequente: IVALDO GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): Oscarina de Miranda Bruno (PA-7194)
Executado(a): VERSÁTIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA. - TRANSERVE
Advogado(a):
Conteúdo: Conforme ofício às fls. 100 dos autos, a executada não possui créditos junto ao Município de Belém.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1255/00-5

Reclamante: COSME DOS SANTOS SILVA
Advogado(a):
Reclamado(a): PANIFICADORA QUE DELÍCIA
Advogado(a): Benedito Cordeiro Neves (PA/5178)
Conteúdo: Tomar ciência de que foi designada a data de 25.05.2001 às 15:30 horas para audiência de execução.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1286/00-5

Exequente: EURICLÉIA MOTA CAMPOS
Advogado(a): Lucia Helena Souza Mergulhão (PA-8832)
Executado(a): AMAZON CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE O INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1337/00

Exequente: MARCO ANTÔNIO FERRO DA COSTA FURTADO
Advogado(a):
Executado(a): INTERFRIOS
Advogado(a): Antônio Reinaldo Campos Sampaio (PA/8532)
Conteúdo: Manifestar-se sobre os cálculos de liquidação apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1393/99-3

Reclamante: PAULO HENRIQUE QUEIROZ PANTOJA E OUTROS
Advogado(a): Dr. Tereza Vania Bastos Monteiro (OAB/PA 7660)
Reclamado(a): COMPAR-COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Conteúdo: APRESENTAR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COM CÓPIA PARA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1496/00-5 / A.I. - 715/01-4

Exequente: ROSILENE ANDRADE ALVES
Advogado(a):
Executado(a): TELECLUBE e TELEPARÁ
Advogado(a): Erika Moreira Bechara (PA/8554)
Conteúdo: Contraminutar A.I.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1540/99

Exequente: EDIL DA SILVA PAZ
Advogado(a): Carmen Lúcia Braun Queiroz (PA-4852)
Executado(a): TRANSPORTES ASSOCIADOS DO MARANHÃO LTDA. - TRANSMAR
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente da certidão do Sr. Oficial de Justiça informando que o bem não foi encontrado no local indicado, assim como a executada.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1630/00-5

Reclamante: DENISE CARDOS DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado(a): TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a): Mário Sérgio Pinto Tostes (PA/3352/M-565)
Conteúdo: Contraminutar R.O.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1661/00

Exequente: ROSANA MARIA SOUZA DA SILVA
Advogado(a): Manoel Gatinho Neves da Silva (PA-7367)
Executado(a): SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se acerca dos documentos apresentados pelo reclamado às fls. 111/117 dos autos.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1702/00-4

Reclamante: ISAQUINO SERRÃO DA SILVA
Advogado(a): David Cruz Araújo (PA-5505)
Reclamado(a): TRANSFLUVIAL - TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. E OUTRO
Advogado(a):
Conteúdo: INFORMAR O NOME COMPLETO DO SR. TONINHO NEGRÃO.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1703/00-6

Reclamante: CARMEM DOLORES SOUZA LIMA
Advogado(a): José Arnaldo de Sousa Gama (PA/4400)
Reclamado(a): BLITZ CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: Apresentar cálculos com cópia para parte contrária.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1796/00-6

Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 8ª REGIÃO
Advogado(a):
Reclamado(a): D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a): André Luiz Eiró do Nascimento (PA/8429)
Conteúdo: Contraminutar R.O.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1871/00-5

Reclamante: JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO
Advogado(a): Marciel Bezerra do Nascimento (PA/2175)
Reclamado(a): MERCADINHO INDEPENDÊNCIA E OUTRO
Advogado(a):
Conteúdo: Foi designada a data de 25.05.2001 às 15:00 horas para audiência de execução.

PROCESSO Nº 5A.VTB-1982/99-0

Reclamante: KEILINE CUNHO BIRÓ ALVES
Advogado(a): Samuel Teixeira da Silva (PA-5265)
Reclamado(a): SILVANA DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a):
Conteúdo: RECEBER CARNÊS (GPS).

